



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2022-2028

RELATÓRIO FINAL

**Comitê de Desenvolvimento do PDI 2022-2028
PORTARIA 1417/2022**

UNEMAT

*Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado*



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2022-2028

RELATÓRIO FINAL

Comitê de Desenvolvimento do PDI 2022-2028

PORTARIA 1417/2022

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

Carlos Alberto Reyes Maldonado

U58 Universidade do Estado de Mato Grosso
Plano de desenvolvimento institucional 2022-2028: relatório final /
Universidade do Estado de Mato Grosso – Comitê de desenvolvimento do PDI 2022-
2028 – Cáceres [MT]: UNEMAT, 2023. 161p. Il. Color.-

ISBN: 978-85-7911-218-8

ISBN: 978-85-7911-219-5 (e-book)

1. Unemat. 2. Desenvolvimento institucional. 3. Ensino superior. I. Plano de
desenvolvimento institucional 2022-2028. II. Universidade do Estado de Mato
Grosso.

CDU 634.7

MEMBROS DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO PDI 2022-2028

(Portaria nº 1417/2022-Reitoria)

Membros/assessores vinculados à reitoria:

Luiz Fernando Caldeira Ribeiro - Pró-Reitor PRPTI

Caio Cesar Enside de Abreu - Diretor DIPLAN/PRPTI

Rangel Renan Ramos da Silva - DIPLAN/PRPTI

Valdivina Vilela Bueno Pagel - DGRES/PROEG

Luizito Sales da Costa - DGRES/PROEG

Comissões de Assessoramento Setoriais de Planejamento

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento do Gabinete da Reitoria

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento da PRPTI

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento da PRAD

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento da PGF

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento da PRAE

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento da PROEG

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento da PRPPG

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento da PROEG

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento do Câmpus de Alto Araguaia

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento do Câmpus de Alta Floresta

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento do Câmpus de Barra do Bugres

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento do Câmpus de Cáceres

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento do Câmpus de Colíder

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento do Câmpus de Diamantino

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento do Câmpus de Juara

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento do Câmpus do Médio Araguaia

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento do Câmpus de Nova Mutum

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento do Câmpus de Nova Xavantina

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento do Câmpus de Pontes e Lacerda

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento do Câmpus de Sinop

Comissão de Assessoramento Setorial de Planejamento do Câmpus de Tangará da Serra

Ver a relação nominal dos membros das comissões setoriais em:

<https://unemat.br/pro-reitoria/prpti/monitoramento>

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Presença da UNEMAT no Estado de Mato Grosso.	26
Figura 2. Número de Projetos e Programas de Extensão desenvolvidos no período de 2017 a 2021.	77
Figura 3. Número de Cursos e Eventos de extensão desenvolvidos no período de 2017 a 2021.	78
Figura 4. Número de cursos e eventos de extensão nas modalidade presencial e on-line desenvolvidos em 2020 e 2021.	79
Figura 5. Número de ações de prestação de serviços institucionalizadas na UNEMAT entre 2019 e 2021.	82
Figura 6. Organograma Institucional.	84
Figura 7. Evolução do quadro docente da UNEMAT para o período entre 2016 e 2021.	92
Figura 8. Evolução do quadro docente da UNEMAT com a distinção entre docentes efetivos e contratados, considerando o período entre 2016 e 2021.	92
Figura 9. Quantitativo de servidores docentes por gênero.	93
Figura 10. Visão geral da qualificação profissional do quadro docente da UNEMAT, considerando efetivos e contratados em 2021.	93
Figura 11. Qualificação profissional do quadro docente efetivo da UNEMAT em 2021.	94
Figura 12. Relação das vagas disponíveis, ocupadas, existentes e solicitadas para concurso público em dezembro de 2021.	97
Figura 13. Evolução do quadro técnico da UNEMAT considerando servidores efetivos e contratados conforme dados do período entre 2016 e 2021.	100
Figura 14. Quantitativo de servidores técnicos por gênero.	102
Figura 15. Relação técnico/docente na UNEMAT considerando servidores efetivos e contratados.	103
Figura 16. Vagas existentes por Lei, vagas ocupadas, vagas existentes e vagas solicitadas para concurso público para o quadro de PTES da UNEMAT.	105
Figura 17. Evolução orçamentária da UNEMAT.	145

Figura 18. Páginas 1 e 2 do PPA 2020-2023. Extrato emitido pelo sistema FIPLAN.....	146
Figura 19. Páginas 3 e 4 do PPA 2020-2023. Extrato emitido pelo sistema FIPLAN.....	147
Figura 20. Páginas 5, 6 e 8 do PPA 2020-2023. Extrato emitido pelo sistema FIPLAN.....	148

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Número de Bolsas de Mestrado e Doutorado concedidas entre os anos de 2017 e 2021.	73
Tabela 2. Bolsas na modalidade extensão disponibilizadas pela UNEMAT e efetivamente preenchidas entre 2017 e 2021.	80
Tabela 3. Quantitativo de bolsas na modalidade extensão com financiamento externo entre 2017 e 2021.	80
Tabela 4. Qualificação profissional do quadro docente da UNEMAT 2021.....	94
Tabela 5. PTES efetivos e contratados na UNEMAT e respectivos cargos. Os números são de dezembro de 2021.....	101
Tabela 6. Bens Imóveis Inventariados entre 2020 e 2021.....	109
Tabela 7. Infraestrutura Física em 2021.	112
Tabela 8. Bens permanentes.	114
Tabela 9. Acervo bibliográfico físico disponível nas bibliotecas da UNEMAT 2021.....	117
Tabela 10. Livros disponíveis na Biblioteca Virtual da UNEMAT.	119
Tabela 11. Links de Internet.	121
Tabela 12. Relação de Convênios e Acordos de Cooperação vigentes firmados pela UNEMAT.....	144

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Dados de Identificação da UNEMAT.	27
Quadro 2. Acordos de Cooperação Nacionais vigentes em 2022.	34
Quadro 3. Acordos de Cooperação Internacionais vigentes em 2022.	35
Quadro 4. Oferta de Ensino de Graduação na UNEMAT.	42
Quadro 5. Cursos de graduação de oferta contínua oferecidos pela UNEMAT.	42
Quadro 6. Cursos ofertados a distância em parceria UNEMAT/UAB em 2020.	47
Quadro 7. Cursos ofertados a distância em parceria UNEMAT/UAB em 2021.	48
Quadro 8. Distribuição geográfica dos cursos da modalidade diferenciada turma fora de sede por estrutura acadêmica.	49
Quadro 9. Cursos ofertados no Programa de Formação Inicial de Professores da Educação Básica (PARFOR) em 2017.	50
Quadro 10. Cursos oferecidos pela UNEMAT via programa PRIL.	51
Quadro 11. Modalidades de bolsas e auxílios disponibilizadas para os discentes da UNEMAT.	56
Quadro 12. Previsão de oferta de cursos no formato EaD.	61
Quadro 13. Programa de abertura de cursos de graduação nas modalidades diferenciadas.	62
Quadro 14. Objetivos Estratégicos para o Ensino de Graduação da UNEMAT.	66
Quadro 15. Previsão de submissões de propostas de novos cursos a partir de 2022.	68
Quadro 16. Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> em execução pela UNEMAT em 2022.	70
Quadro 17. Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> em processo para execução na UNEMAT 2022/2023.	71
Quadro 18. Objetivos Estratégicos para a Pós-graduação e a Pesquisa da UNEMAT.	75
Quadro 19. Empresas Juniores ativas na UNEMAT.	81
Quadro 20. Objetivos Estratégicos para a Extensão Universitária da UNEMAT.	83
Quadro 21. Objetivos Estratégicos para a Gestão Universitária da UNEMAT.	86
Quadro 22. Objetivos Estratégicos para a carreira docente da UNEMAT.	98

Quadro 23. Objetivos Estratégicos para a carreira dos PTES da UNEMAT.	105
Quadro 24. Execução do projeto de cabeamento estruturado nos Câmpus.....	122
Quadro 25. Sistemas oferecidos pelo ECO-Sistema da UNEMAT.	124
Quadro 26. Sistemas SIG-UFRN e seus módulos.	127
Quadro 27. Objetivos Estratégicos para a Infraestrutura Física, Tecnológica e Patrimonial da UNEMAT.	129
Quadro 28. Demonstrativo dos Programas de Governo com atuação da UNEMAT – PPA 020/2023.	134
Quadro 29. Demonstrativo dos Projetos, Atividades e Operações Especiais (PAOE) com atuação da UNEMAT no PPA 2020/2023.....	136
Quadro 30. Classificação da receita pública.....	138
Quadro 31. Metodologia de cálculo da RLC Estadual.	139
Quadro 32. Precedência da destinação da Receita Orçamentária Estadual.	140
Quadro 33. Projeção de receitas e despesas gerais da Unemat para o período de 2022 a 2028.....	149
Quadro 34. Objetivos Estratégicos para a Gestão Orçamentária e Financeira da UNEMAT.	150
Quadro 35. Eixos e dimensões que compõem o relatório da autoavaliação da UNEMAT...	158

LISTA DE ABREVIACÕES

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONCUR	Conselho Curador
CONEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
DACC	Diretoria Administrativa de Contratos e Convênios
DEAD	Diretoria de Gestão de Educação a Distância
DINTER	Doutorado Interinstitucional
EC	Emenda Constitucional
FAPEMAT	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
FCESC	Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres
FOCCO	Programa de Formação de Células Cooperativas
IES	Instituição de Ensino Superior
IESC	Instituto de Ensino Superior de Cáceres
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MINTER	Mestrado Interinstitucional
MIT	Mapeamento das Iniciativas Transformadoras
PARFOR	Programa de Formação Inicial de Professores da Educação Básica
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEP	Planejamento Estratégico Participativo
PGF	Pró-reitoria de Gestão Financeira
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIIER	Programa de Integração e de Inclusão Étnico-Racial
PPA	Plano Plurianual
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PRAD	Pró-reitoria de Administração
PRAE	Pró-reitoria de Assuntos Estudantis
PROEC	Pró-reitoria de Extensão e Cultura
PROEG	Pró-reitoria de Ensino de Graduação
PROEXT	Programa de Extensão Universitária
PRPPG	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

PRPTI	Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação
PTES	Profissional Técnico do Ensino Superior
RCL	Receita Corrente Líquida
SECITECI	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso
UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	15
CAPÍTULO I - DADOS GERAIS.....	25
1.1 PERFIL INSTITUCIONAL	25
1.2 HISTÓRICO DA UNEMAT	29
1.3 INSERÇÃO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL	31
1.4 PILARES ESTRATÉGICOS	35
CAPÍTULO II - POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E GESTÃO UNIVERSITÁRIA	41
2.1 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	41
2.2 POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	41
2.2.1 Cursos presenciais de oferta contínua	42
2.2.2 O programa parceladas e a oferta de turmas diferenciadas.....	43
2.2.3 A oferta de cursos na modalidade a distância.....	46
2.2.4 A forma de oferta turma fora de sede.....	48
2.2.5 Políticas curriculares, estágio e atividades práticas/complementares	51
2.2.6 Ambiente virtual de aprendizagem	52
2.2.7 Bibliotecas.....	54
2.2.8 Políticas de ingresso e de ações afirmativas.....	54
2.2.9 Políticas de permanência e de inclusão	56
2.2.10 Política de mobilidade acadêmica.....	60
2.2.11 Previsão de abertura de novos cursos.....	61
2.2.12 Objetivos Estratégicos para o ensino de graduação	65
2.3 POLÍTICAS PARA A PESQUISA E O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	66
2.3.1 Programas de Pós-graduação stricto sensu	67
2.3.2 Cursos de pós-graduação lato sensu.....	69

2.3.3 Centros, núcleos e grupos de pesquisa	72
2.3.4 Política de bolsas de iniciação científica.....	73
2.3.5 A Agência de Inovação da UNEMAT	74
2.3.6 Objetivos Estratégicos para a Pós-graduação e a Pesquisa.....	75
2.4 POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	76
2.4.1 Centros, núcleos, programas e projetos de extensão	76
2.4.2 Cursos e eventos de extensão	78
2.4.3 Política de bolsas para a extensão.....	79
2.4.4 Empresas Juniores e a prestação de serviços	81
2.4.5 Objetivos Estratégicos para a extensão	82
2.5 POLÍTICAS PARA A GESTÃO UNIVERSITÁRIA	83
2.5.1 Política de comunicação.....	84
2.5.2 Objetivos Estratégicos para a gestão universitária.....	85
CAPÍTULO III - POLÍTICA DE PESSOAL.....	89
3.1 CORPO DOCENTE.....	89
3.1.1 A carreira dos docentes da educação superior	89
3.1.2 Política de qualificação docente	90
3.1.3 Perfil do quadro docente	91
3.1.4 Regime de trabalho e requisitos para contratação temporária docente	95
3.1.5 Critérios de seleção.....	96
3.1.6 Previsão para concurso público docente.....	96
3.1.7 Objetivos Estratégicos para a carreira docente	97
3.2 CORPO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	98
3.2.1 A carreira dos profissionais técnicos da educação superior	98
3.2.2 Política de qualificação dos profissionais técnicos da educação superior	99
3.2.3 Perfil do quadro técnico	100

3.2.4 Critérios para seleção e contratação de PTES	104
3.2.5 Previsão para concurso público para técnico da educação superior	104
3.2.6 Objetivos Estratégicos para a carreira dos profissionais técnicos da educação superior.....	105
CAPÍTULO IV - INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E PATRIMONIAL	109
4.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA	109
4.2 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL	115
4.3 BIBLIOTECAS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO	116
4.4 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	121
4.4.1 Cabeamento estruturado.....	122
4.5 SISTEMAS INFORMATIZADOS	123
4.5.1 ECO-Sistema.....	124
4.5.2 Portais Institucionais.....	127
4.5.3 Sistemas SIG-UFRN	127
4.6 Objetivos Estratégicos para a infraestrutura física, tecnológica e patrimonial	129
CAPÍTULO V - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	133
5.1 CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	133
5.2 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	137
5.2.1 As receitas orçamentárias oriundas dos Convênios e Termos de Cooperação com Destaque Orçamentário firmados com a UNEMAT – Fonte de Recursos 193	143
5.3 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.....	145
5.4 PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA 2022 A 2028	149
5.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	149
CAPÍTULO VI - POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	153

6.1 POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL	153
6.1.1 As formas de participação da comunidade	157
6.2 POLÍTICAS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PDI	159
REFERÊNCIAS	161



 **UNEMAT** 

UNEMAT UNEMAT

APRESENTAÇÃO

E aprendi que se depende sempre
De tanta, muita, diferente gente
Toda pessoa sempre é as marcas
Das lições diárias de outras tantas pessoas
(Gonzaguinha: *Caminhos do coração*)

A UNEMAT foi se constituindo e se enredando com a história de cada pessoa que sonhou e lutou para transformar esta instituição no Patrimônio do Nosso Povo, da nossa gente, deste Estado.

Do sonho de se fazer uma universidade no interior de Mato Grosso, na calorosa e acolhedora cidade de Cáceres, hoje temos uma instituição que se espalhou, levada pelos rios para cada canto deste enorme estado. Do rio Paraguai, o IESC embarcou e foi tomando outras águas, como as dos rios Teles Pires, Araguaia, Rio das Mortes, Sepotuba, Juruena, Bugres, Guaporé, Arinos e, em cada lugar, aportou levando o sonho de um Câmpus Universitário. Estamos, hoje, em 13 diferentes câmpus e irmanados pelas águas e sonhos de cada cidadão mato-grossense, em grande parte das cidades. Assim como as águas levaram os barcos para aportar em outras cidades, a UNEMAT foi se enraizando em cada polo de oferta de Educação a Distância, nos núcleos pedagógicos e nos Câmpus Avançados.

Alargamos ainda mais o nosso compromisso, pois além do acesso de forma gratuita e de qualidade à educação superior, desenvolvemos ações universitárias por meio da extensão, da pesquisa e da pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado. Nosso bem maior é formar cidadãos com qualidade, tanto na formação de diferentes profissionais como extensionistas e pesquisadores comprometidos com a vida, com a ciência e a transformação da nossa gente, por meio da Educação.

Dos vários compromissos que assumimos, apresentamos o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) da UNEMAT, (re)construído, (re)visto e (re)lido, apontando caminhos e diretrizes que constituem uma forma de ver nossa Instituição. É, portanto, um documento estratégico que, construído a muitas mãos, mostra a identidade da UNEMAT: inclusiva, plural, com a presença da diversidade e interculturalidade, própria de uma universidade pública e gratuita do interior do Brasil.

A UNEMAT segue as diretrizes aprovadas pela nossa comunidade quanto à missão: *Oferecer educação superior pública de excelência promovendo a produção do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão de maneira democrática e plural contribuindo com a formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com a sustentabilidade e com a consolidação de uma sociedade mais humana e democrática;* e à visão: *Ser uma instituição multicâmpus de excelência em ensino, pesquisa, extensão e gestão com reconhecimento nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento e disseminação do conhecimento.* Além destas diretrizes, este documento significa a materialização do trabalho colaborativo, integrado e comprometido de todos os profissionais da educação superior e dos acadêmicos que, de forma participativa e acolhedora, discutiram e decidiram sobre o PDI da UNEMAT.

Durante o período de 2020 a 2021, a humanidade passou pela Pandemia da Covid-19 que assolou não só o Brasil, mas o mundo, causando pânico e muitas mortes. Tivemos perdas humanas irreparáveis, que muito refletiram nos encaminhamentos das ações em todas as regiões do mundo. Na UNEMAT não foi diferente, paramos diversas tarefas, nos preocupamos com as pessoas (Técnicos, Docentes e Acadêmicos) e por isso deixamos de realizar várias atividades previstas para priorizar VIDAS. É importante ressaltar que atualmente ainda sofremos com a pandemia da Covid-19, porém, agora, controlada pelo advento das vacinas.

Nesse sentido, realizamos este PDI com força, vontade e garra em cada ação proposta, e vamos finalizá-lo com sucesso e a tempo. Atualmente, a UNEMAT já retornou com todas as atividades acadêmicas, pedagógicas e administrativas de forma presencial, e com o aprendizado de que muitas ações serão permanentemente revistas, em função da nova organização mundial frente as tecnologias, tanto educativas como sociais.

Queremos, por meio deste documento, potencializar as ações para tornar cada vez mais transparente o fazer universitário que a UNEMAT desenvolve, fortalecer o diálogo, promover cada vez mais o conhecimento, a ciência e a educação superior pública e gratuita, e cuidar das pessoas que constroem dia a dia esta instituição. Agora, o maior desafio será dar continuidade à implementação de todas as ações do PDI e continuar a embarcar nas águas deste Estado para construir outros sonhos e possibilidades para nossa gente!

Prof. Rodrigo Zanin e Profa. Nilce Maria

The background features a dark blue field with faint, overlapping circular patterns. A prominent diagonal line in a vibrant green color runs from the bottom left towards the top right. In the upper left corner, there are overlapping shapes in white, orange, and light green, creating a layered, paper-like effect.

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

A UNEMAT possui autonomia administrativa, didático-pedagógica e de gestão financeira desde 10 de agosto de 1999, quando do seu credenciamento como Universidade pelo CEE/MT – Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso. Assim, planeja e executa suas ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão com a participação de toda a comunidade acadêmica.

O planejamento da Universidade do Estado de Mato Grosso é composto por várias peças, dentre elas, podemos destacar o Congresso Universitário, o Planejamento Estratégico Participativo (PEP), o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Relatório de Autoavaliação Institucional e o Plano de Trabalho Anual (PTA). As propostas do Congresso Universitário vêm das bases (docentes, discentes e Profissionais Técnicos do Ensino Superior), ou seja, resultam de reuniões realizadas em cada câmpus, por meio de seminários locais e regionais. As propostas resultantes dessas reuniões sugerem as macropolíticas para a UNEMAT, orientam os rumos da universidade de forma participativa e democrática, contribuindo na tomada de decisão de todos os gestores e é validada pela comunidade acadêmica.

Nos anos de 2015 e 2016, com a participação democrática dos membros da comunidade acadêmica de todos os Câmpus, a UNEMAT elaborou o Planejamento Estratégico Participativo para os próximos 10 anos (PEP 2015-2025).

O PEP, ao apresentar os desejos e anseios da comunidade para a consolidação de uma universidade pública comprometida com o social, constitui-se em um documento orientador de todas as ações institucionais, inclusive como referência para elaboração de outros documentos, como o PDI. Assim, o Plano de Desenvolvimento Institucional para o período 2017-2021 foi elaborado tomando como base o Planejamento Estratégico Participativo da UNEMAT, assim como este PDI, cuja vigência será de 2022 a 2028.

O Plano de Desenvolvimento de uma Universidade é o documento que apresenta o compromisso da instituição com a comunidade acadêmica e com a sociedade, que é firmado tomando a missão da Universidade como fio condutor do fazer.

O Plano de Desenvolvimento Institucional deve, então, ser capaz de conectar a missão, a visão, as diretrizes, objetivos e ações da Instituição. Possibilitando, assim, a permanente busca de sentido, de sustentabilidade, e das condições de desenvolvimento de uma Universidade, tanto no sentido de fortalecer as relações com outras Instituições, com a sociedade e com a comunidade interna. O PDI explicita os grandes rumos a serem seguidos

pela instituição, suas trajetórias e decisões, seus limites e possibilidades de ação por um período de sete anos.

A elaboração deste PDI tomou como referencial a Resolução Normativa nº 007/2021/CEE-MT, de 15/12/202, e o Decreto nº 9.235/2017, de 15/12/2017, que fixam as diretrizes para a elaboração e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional das Instituições de Ensino Superior. Ressaltamos que o PDI constitui referência fundamental nos itens de análise em processo de credenciamento institucional.

Este documento propõe apresentar um planejamento estabelecido para, no prazo de sete anos, orientar as ações em todas as dimensões da Universidade sem, contudo, tornar-se um instrumento engessado, e assegurar a necessária flexibilidade, garantindo o seu dinamismo, respeitando a criatividade e as mudanças que ocorrerão no percurso de sua vigência. Assim, além de balizar a atuação futura da UNEMAT, o presente PDI orienta também o planejamento interno das Unidades e Órgãos que a compõem.

Como mencionado anteriormente, outra peça que compõe o planejamento institucional da UNEMAT é o Plano de Trabalho Anual. O PTA faz parte do Plano de Gestão Orçamentária, e desde 2017 foi implementado pelo governo do Estado de Mato Grosso, trata-se de um instrumento de gerenciamento operacional que compõe a Lei Orçamentária Anual (LOA). No PTA, temos o detalhamento dos grupos de despesas, que será aplicado em custeio e em investimentos. São realizados ajustes trimestrais junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG - MT) e Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ - MT).

Esse documento está organizado em seis capítulos que representam as áreas estratégicas de atuação da Universidade. Para cada uma dessas áreas, descreveremos os números atuais da Instituição, assim como as políticas institucionais existentes para que, no final de cada tema que compõe os capítulos, sejam apresentados os Objetivos Estratégicos que nortearão as ações da Universidade pelos próximos sete anos.

Dessa forma, no Capítulo I, apresentamos os dados gerais, o perfil institucional, o histórico, a inserção regional, nacional e internacional da UNEMAT. Ainda nesse capítulo, descrevemos os pilares estratégicos da Instituição, reafirmando sua missão e a responsabilidade social de uma universidade pública, gratuita e laica. No Capítulo II, apresentamos as atividades estratégicas que definem a Instituição como universidade, como as políticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Universitária. Estão definidos nesse capítulo os objetivos macros que devem sustentar o planejamento das ações das Pró-reitorias e das unidades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. No Capítulo III, apresentamos a política de gestão de pessoas, especificamente a relacionada aos servidores

docentes e profissionais técnicos do ensino superior. Neste capítulo, abordamos algumas dificuldades e encaminhamentos dados junto ao Governo do Estado para a concretização de muitas ações de Gestão de Pessoas, como por exemplo, a realização de concurso público. A infraestrutura física, tecnológica e patrimonial compõe o Capítulo IV. Além da relação de bens e imóveis, serão abordados nesse capítulo a política de Tecnologia da Informação da UNEMAT e sua contribuição para o processo organizacional acadêmico e de gestão. Já no Capítulo V está contemplada a gestão orçamentária e financeira da UNEMAT, sua capacidade e sustentabilidade financeira e orçamentária, bem como as receitas, despesas e o PTA. Por fim, no Capítulo VI, pontuamos as políticas de avaliação, acompanhamento e monitoramento do planejamento institucional, que visam à expansão e disseminação de um ensino público e de qualidade, contemplando não só a graduação, mas a extensão, a pesquisa e a pós-graduação *lato e stricto sensu*, contribuindo com a formação de cidadãos éticos e comprometidos com uma sociedade mais justa e democrática.

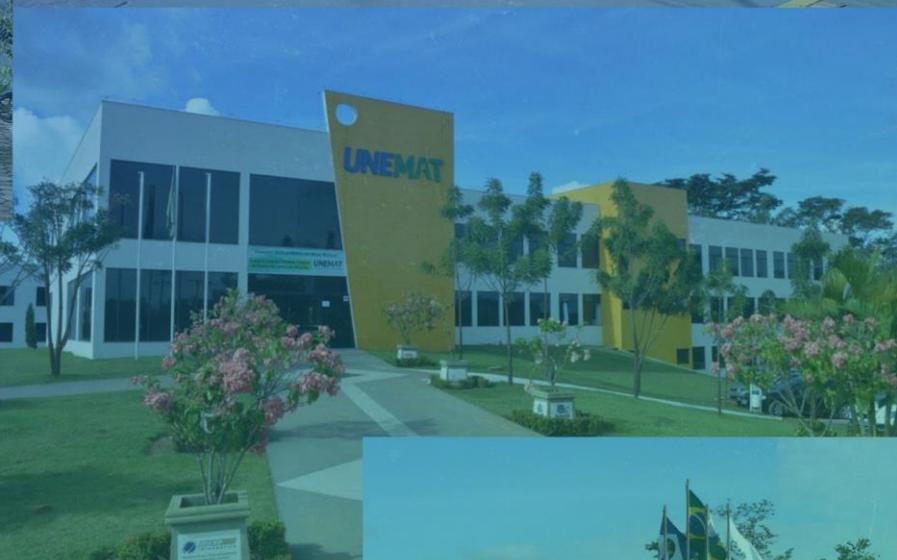
Enfatizamos que para cada área estratégica apresentada neste documento foram traçados os Objetivos Estratégicos oriundos do PEP (2015-2025), os quais representam o suporte para a elaboração dos planejamentos e ações institucionais. Para a escolha de tais objetivos, foram observados os *dashboards* de monitoramento do PEP, bem como o relatório parcial do PDI vigente, ambos produzidos pela Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação. A partir desses relatórios, o Comitê de Desenvolvimento destacou os objetivos que ainda não foram alcançados para que constem neste plano. Em paralelo, o Comitê também analisou e julgou ser necessário adicionar alguns Objetivos Estratégicos que já foram cumpridos, porém, por serem de caráter contínuo, precisam permanecer sob constante observação e acompanhamento. Estes objetivos estão dispostos em quadros sínteses como destaque do PDI, já que constituem a base para a elaboração do PPI, que deve detalhar, para cada objetivo macro, as metas e ações a serem desenvolvidas, a fim de alcançar os objetivos macros propostos da política para o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão universitárias, e que deverão subsidiar todas as ações da nossa UNEMAT.

Comitê de Desenvolvimento do PDI 2022-2028.





CAPÍTULO I
DADOS GERAIS



CAPÍTULO I - DADOS GERAIS

1.1 PERFIL INSTITUCIONAL

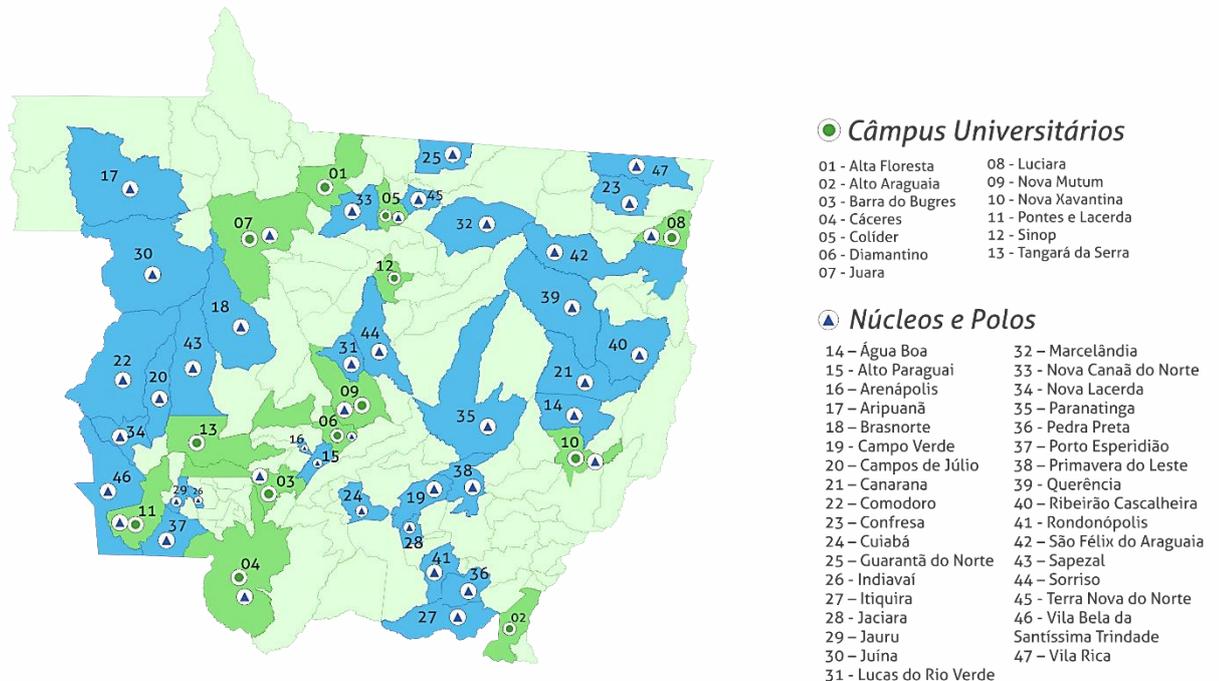
A Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, instituída pelo Poder Público Estadual, criada sob a natureza de Fundação Pública, pela Lei Complementar Estadual nº. 30, de 15 de dezembro de 1993, modificada pela Lei Complementar nº. 319, de 30 de junho de 2008, com sede administrativa e foro no município de Cáceres/MT, com estrutura multicampi e atuação em todo o Estado de Mato Grosso, é uma entidade sem fins lucrativos e com duração indeterminada, dotada de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão patrimonial e financeira, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É regida pelo seu Estatuto – Resolução nº. 02/2012-CONCUR e pelas leis federais e estaduais disciplinadoras do ensino superior.

A UNEMAT tem sede na cidade de Cáceres-MT e possui 13 Câmpus Universitários localizados nos municípios de Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Diamantino, Juara, Médio Araguaia (Luciara), Nova Mutum, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra. Mantém, ainda, Câmpus Avançados, Polos e Núcleos Pedagógicos nas diferentes Mesorregiões do Estado de Mato Grosso. São dois câmpus avançados, um em Lucas do Rio Verde e outro em Rondonópolis; 31 Núcleos Pedagógicos presentes em Água Boa, Alto Araguaia, Alto Paraguai, Aripuanã, Barra do Bugres, Brasnorte, Cáceres, Campos de Júlio, Colíder, Comodoro, Confresa, Cuiabá, Indiavaí, Itiquira, Jaciara, Juara, Lucas do Rio Verde, Luciara, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Lacerda, Nova Mutum, Nova Xavantina, Paranatinga, Pontes e Lacerda, Querência, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, Terra Nova do Norte, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vila Rica; já os Polos Pedagógicos de EaD são 28 e situam nos municípios de Água Boa, Alto Araguaia, Arenápolis, Aripuanã, Barra do Bugres, Cáceres, Campo Verde, Canarana, Colíder, Comodoro, Cuiabá, Diamantino, Guarantã do Norte, Jauru, Juara, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Xavantina, Paranatinga, Pedra Preta, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Primavera do Leste, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, Sapezal, Sorriso e Vila Rica.

A Figura 1 apresenta um mapa do Estado de Mato Grosso com a relação de municípios que contam com a presença da UNEMAT. Para além da relação nominal, é

possível observar as regiões do Estado que são atendidas pela Instituição. Para a confecção deste mapa, destacou-se em cores todos os municípios que contam com pelo menos uma unidade da Instituição, seja ela um Câmpus Universitário, Núcleo ou Polo.

Figura 1. Presença da UNEMAT no Estado de Mato Grosso.



Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – UNEMAT.

Na Figura 1, a UNEMAT está presente em 47 dos 141 municípios do Estado de Mato Grosso, o que equivale a dizer que 33,33% dos municípios do Estado contam com a presença da Instituição. Outra observação a ser feita é que os municípios que contam com mais de uma unidade, como Câmpus e Polo de Ensino EaD, foram contabilizados apenas uma vez. Esta é a razão da contagem de unidades da Figura 1 finalizar em 47, e não em 71, que seria o resultado da soma do total de Câmpus (13), Núcleos (31) e Polos (28).

No Quadro 1, encontram-se descritos os dados que identificam a Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” como uma Instituição de Educação Superior.

Quadro 1. Dados de Identificação da UNEMAT.

Nome completo da Instituição e Sigla	Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” (UNEMAT)
Mantenedora	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – FUNEMT
Natureza Jurídica	Pessoa Jurídica de Direito Público da Administração Indireta Estadual
Vinculação	Governo do Estado de Mato Grosso/Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI
Atos Normativos de Criação	Lei nº 703, de 20 de julho de 1978, autoriza o poder executivo a criar o Instituto de Ensino Superior de Cáceres - IESC. Decreto nº. 190/1978 cria o Instituto vinculado à Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social. Lei Estadual nº 4.960, de 19 de dezembro de 1985, o Poder Executivo instituiu a Fundação Centro Universitário de Cáceres - FUCUC. Lei Estadual nº 5.495, de 17 de julho de 1989, alterou-se a Lei n.º 4.960, para adaptação às normas da legislação de Educação, a fim de que passasse a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres - FCESC. Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, a Fundação de Ensino Superior de Cáceres (FCESC) passa a denominar-se Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso - FESMAT, cuja estrutura organizacional, alterada pelo Decreto nº 1.236, de 17/02/92, foi implantada a partir de maio de 1993. Lei Complementar nº 30, de 15 de dezembro de 1993, cria a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, modificada pela Lei Complementar nº. 319 de 30 de junho de 2008.
CNPJ	01.367.770/0001-30
Endereço completo da Sede Administrativa	Avenida Tancredo Neves, nº 1095, Bairro Cavahada Cáceres - MT. CEP 78200-000
Endereço da página institucional na Internet	https://unemat.br/
Situação quanto ao funcionamento	Ativa - Recredenciada pela Portaria nº 037/2018/GAB-CEE/MT, DOE nº 27226 de 22/03/2018, p. 18, alterada pela Portaria nº 090/2021-GAB/CEE-MT, 29/09/2021, DOE nº 28096, p. 25 de 01/10/2021, pelo prazo de 6 (seis) anos. Ativa - Recredenciada para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 1455, de 14 de Novembro de 2017, DOU Seção 1, nº 219, quinta-feira, 16 de Novembro de 2017 pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Fonte: Reitoria da UNEMAT.

A estrutura multicâmpus da UNEMAT é a base da sua organização administrativa e de gestão acadêmica e compreende:

- a) Câmpus Universitário de Alta Floresta e respectivas unidades de gestão administrativa, didático científicas e pedagógicas;
- b) Câmpus Universitário de Alto Araguaia e respectivas unidades de gestão administrativa e didático científicas e pedagógicas;
- c) Câmpus Universitário de Barra do Bugres Deputado Rene Barbour e respectivas unidades de gestão administrativa e didático científicas e pedagógicas;
- d) Câmpus Universitário de Cáceres Jane Vanini e respectivas unidades de gestão administrativa e didático científicas e pedagógicas;
- e) Câmpus Universitário de Colíder Vale do Teles Pires e respectivas unidades de gestão administrativa e didático científicas e pedagógicas;
- f) Câmpus Universitário de Diamantino Francisco Ferreira Mendes e respectivas unidades de gestão administrativa e didático científicas e pedagógicas;
- g) Câmpus Universitário de Juara e respectivas unidades de gestão administrativa e didático científicas e pedagógicas;
- h) Câmpus Universitário do Médio Araguaia Dom Pedro Casaldáliga e respectivas unidades de gestão administrativa e didático científicas e pedagógicas;
- i) Câmpus Universitário de Nova Mutum e respectivas unidades de gestão administrativa e didático científicas e pedagógicas;
- j) Câmpus Universitário de Nova Xavantina e respectivas unidades de gestão administrativa e didático científicas e pedagógicas;
- k) Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda e respectivas unidades de gestão administrativa e didático científicas e pedagógicas;
- l) Câmpus Universitário de Sinop e respectivas unidades de gestão administrativa e didático científicas e pedagógicas;
- m) Câmpus Universitário de Tangará da Serra e respectivas unidades de gestão administrativa e didático científicas e pedagógicas.

A Estrutura organizacional da UNEMAT está estabelecida pela Resolução nº 005/2019-*Ad Referendum* do CONSUNI, homologada pela Resolução 008/2019-CONSUNI e será retratada na seção 2.3.

1.2 HISTÓRICO DA UNEMAT

No dia 20 de julho de 1978 foi criado o Instituto de Ensino Superior de Cáceres, que traz em sua história a marca de ter nascido no interior. Com base na Lei nº 703, foi publicado o Decreto Municipal nº 190, criando o Instituto de Ensino Superior de Cáceres (IESC), vinculado à Secretaria Municipal de Educação e à Assistência Social, com a meta de promover o ensino superior e a pesquisa. Passou a funcionar como Entidade Autárquica Municipal em 15 de agosto do mesmo ano.

Por meio do Decreto Federal nº 89.719, de 30 de maio de 1984, foi autorizado o funcionamento dos cursos ministrados pelo Instituto. Em 1985, com a Lei Estadual nº 4.960, de 19 de dezembro, o Poder Executivo instituiu a Fundação Centro Universitário de Cáceres (FUCUC), entidade fundacional, autônoma, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, que visa promover a pesquisa e o estudo dos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural.

Em 1989, pela Lei Estadual nº 5.495 de 17 de julho, alterou-se a Lei nº 4.960 e, atendendo às normas da legislação de Educação, passa a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres – FCESC. Em 1992, por intermédio da Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, a Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC) passou a denominar-se Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso – FESMAT, cuja estrutura organizacional, alterada pelo Decreto nº 1.236 de 17 de fevereiro de 1992, foi implantada a partir de maio de 1993.

A expansão da instituição para outras regiões de Mato Grosso ocorreu na década de 1990, com a abertura de núcleos. O primeiro a ser criado é o de Sinop em 1990, os de Alta Floresta, Alto Araguaia, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda e Luciara em 1991, Barra do Bugres e Colíder em 1994, Tangará da Serra em 1995, e Juara em 1999 (entrando em efetivo exercício em 2001).

Em 15 de dezembro de 1993, através da Lei Complementar nº 30, instituiu-se a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (Funemat) com sede administrativa e foro no município de Cáceres, transformando em câmpus os antigos núcleos pedagógicos. Em 10 de janeiro de 1995, o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso homologou e aprovou os Estatutos da Funemat e da UNEMAT por meio da Resolução nº 001/95-CEE/MT, publicada no *Diário Oficial* do Estado de Mato Grosso em 14 de março de 1996.

Em 10 de agosto de 1999, a Universidade foi credenciada pelo Conselho Estadual de Educação por 05 (cinco anos), passando então a gozar de autonomia didática, científica e pedagógica. Recredenciada pelas Portarias: Nº 064/2005 – CEE/MT de março de 2005 por um período de 05 (cinco) anos; Nº 002/2012-GAB/CEE/MT de março de 2012 por 06 (seis) anos; e Nº 037/2018-GAB/CEE-MT de março de 2018, que foi retificada pela Portaria Nº 090/2021-GAB/CEE-MT de setembro de 2021 para correção do período de credenciamento, contemplando o ciclo avaliativo de 2019-2026.

Em setembro de 2013, a UNEMAT recebeu em transferência os cursos de graduação em Direito, Enfermagem, Educação Física e Administração que eram oferecidos pela Uned (Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino) e, em dezembro do mesmo ano, a UNEMAT assumiu os cursos da União do Ensino Superior de Nova Mutum (Uninova). Em ambos os casos, a instituição recebeu também a transferência dos bens móveis e imóveis. Com as novas aquisições, a UNEMAT passa a abranger 13 câmpus universitários em sua estrutura.

Porém, apenas em 2022, por meio da aprovação do Projeto de Lei Complementar 19/2022, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, estabeleceram-se as funções gratificadas para Profissionais Técnicos e Docentes em cargos de gestão em ambas as unidades.

A Universidade do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Complementar nº 30 de 15 de dezembro de 1993, modificada pelas Leis Complementares nº 319 de 30 de junho de 2008 e nº 689 de 20 de maio de 2021, passou então a denominar-se Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT.

Como mencionado na Seção 1.1, atualmente a UNEMAT possui 13 câmpus, 31 núcleos pedagógicos e 28 polos educacionais de Educação a Distância. Cerca de 18 mil acadêmicos são atendidos em 60 cursos de oferta contínua, 39 cursos ofertados em modalidades diferenciadas e 81 cursos de ensino a distância (EaD). A instituição conta com 28 Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* aprovados pela Capes. Estes programas contemplam 32 cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*, sendo no total 22 Mestrados (11 mestrados acadêmicos, 01 mestrado profissional e 10 mestrados profissionais em rede) e 10 doutorados (07 doutorados acadêmicos institucionais e 03 doutorados acadêmicos em rede).

A UNEMAT, desde sua criação, desenvolve ações pioneiras para atender à população de Mato Grosso e às demandas específicas do Estado, tanto para formação de professores como para formação de diversos profissionais de diferentes áreas do conhecimento.

O Programa Parceladas da UNEMAT foi criado em 1992 como uma modalidade diferenciada de ensino, com objetivo de atender às demandas de formação de professores em diferentes regiões de Mato Grosso. O modelo de formação presencial oferecido em regime parcelado ou em regime contínuo serviu de exemplo para outras universidades brasileiras.

O ensino a distância passou a ser ofertado pela UNEMAT em 1999, com o objetivo inicial de formar professores da rede pública nos cursos de Pedagogia e Educação Infantil. A partir de 2008, a instituição integrou o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), passando a ofertar cursos que beneficiam toda a comunidade. Em 2010, a UNEMAT passou a oferecer, por meio da UAB, cursos de bacharelados e atualmente também oferta cursos de especialização *lato sensu* em diferentes áreas.

Por meio da Diretoria de Educação Indígena, atual Faculdade Indígena Intercultural, a UNEMAT passou a ofertar, a partir de 2001, cursos de licenciaturas específicos e diferenciados para mais de 30 etnias. Os cursos são oferecidos no Câmpus Universitário de Barra do Bugres.

1.3 INSERÇÃO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL

O Estado de Mato Grosso ocupa uma posição estratégica geopolítica em relação aos demais estados da federação brasileira, além de conter em sua área três importantes biomas do Brasil: a Amazônia, o Cerrado e o Pantanal, além das mais importantes bacias hidrográficas do país: a do Paraguai, a do Amazonas e a do Araguaia-Tocantins. O Estado possui uma população estimada em aproximadamente 3.567.234 habitantes em 141 municípios e possui uma densidade demográfica de 3,36 hab/km². Mato Grosso é o terceiro estado brasileiro em dimensão territorial, com uma área de 903.207,047 km², representando 10,55% do território nacional. É neste cenário que está inserida a Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos “Alberto Reyes Maldonado”.

Sediada em Cáceres, a 220 km a oeste da capital Cuiabá, a Universidade do Estado de Mato Grosso atua em grande parte do interior do estado, graças ao seu programa de expansão iniciado no ano de 1990, quando foram instalados no município de Sinop-MT, a 500 km ao norte da capital, os cursos de Pedagogia, Letras e Matemática. O objetivo do referido programa de expansão foi o de sanar um entre tantos problemas crônicos do Estado, a falta de professores formados para atender à educação básica.

Institucionalmente, está vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITECI e, por meio do Conselho Estadual de Educação – CEE/MT, tem seus atos de

legalidade reconhecidos para o ensino de graduação, tanto para os cursos de entrada continua como para os cursos de oferta de modalidades diferenciadas. Ao longo do seu funcionamento, a UNEMAT apresenta uma somatória de experiências didático-científico-pedagógicas e administrativas que a projeta como uma instituição portadora de requisitos indispensáveis ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, desempenhando um papel essencialmente social no Estado, capaz de alicerçar a base humana regional na afirmação de melhores condições de vida da população e na garantia de padrões éticos de justiça e equidade.

Nesse processo, uma preocupação constante da UNEMAT tem sido ampliar sua atuação no cenário mato-grossense, por meio do desenvolvimento de pesquisas e da qualificação de seu quadro docente, bem como da oferta de programas *lato sensu* e *stricto sensu* a toda a comunidade, contribuindo com a formação do espírito crítico, para responder, sobretudo, aos problemas de Mato Grosso, visto que os seus 13 Câmpus Universitários, 31 Núcleos Pedagógicos e 28 Polos Educacionais de Ensino a Distância estão distribuídos em três biomas: Pantanal, Cerrado e Amazônia; e nas bacias hidrográficas do Prata, Amazônica e Araguaia, caracterizando uma diversidade biológica e social ímpar no Brasil.

Assim, resultante da política de investimento na qualificação dos docentes, para atender à demanda de um estado-continente, a UNEMAT apresenta um quadro de 755 docentes efetivos, sendo 479 doutores, 243 mestres e 33 graduados. A UNEMAT conta atualmente com 178 projetos de pesquisas institucionalizados, distribuídos em 127 grupos de pesquisa certificados pelo CNPQ, além de 19 núcleos de pesquisas e 15 Centros de Pesquisas. Todos esses projetos envolvem professores-pesquisadores e alunos bolsistas, cuja investigação se assenta sobre questões de relevância para a construção do conhecimento científico, visando contribuir com o desenvolvimento regional e nacional, com apresentação de alternativas que possam interferir positivamente na sociedade mato-grossense.

Os esforços envidados para garantir a qualidade do ensino, tanto na graduação quanto na pós-graduação, e a infraestrutura necessária ao desenvolvimento de tais atividades, que contemplam desde o provimento de infraestrutura para os laboratórios de ensino de graduação e pós-graduação, até grupos de pesquisa e a pós-graduação, são contínuos. Nesta perspectiva, a UNEMAT atende aproximadamente 19 mil alunos nas diferentes modalidades de ensino de graduação e 1.189 alunos na pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. São ofertados à comunidade cursos de graduação de oferta contínua e cursos de modalidades diferenciadas (faculdade indígena; modalidade parceladas e cursos fora de sede), PARFOR (1ª e 2ª licenciaturas); 27 cursos de pós-graduação *lato sensu*; 32 cursos de pós-graduação *stricto*

sensu, sendo 11 Mestrados Acadêmicos Institucionais: Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (Tangará da Serra), Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos (Alta Floresta), Ciências Ambientais (Cáceres), Ecologia e Conservação (Nova Xavantina), Educação (Cáceres), Ensino de Ciências e Matemáticas (Barra do Bugres), Estudos Literários (Tangará da Serra), Genética e Melhoramento de Plantas (Tangará da Serra), Geografia (Cáceres), Letras (Sinop), Linguística (Cáceres); 10 mestrados profissionais em Rede: PROFEI – (Sinop), PROFBIO (Tangará da Serra), PROFHISTÓRIA (Cáceres), PROFAGUA (Cuiabá), PROFLETRAS – com duas unidades (Cáceres e Sinop), PROFMAT – com duas unidades (Sinop e Barra do Bugres), PROFNIT (Cuiabá e Sinop); e 01 mestrado profissional institucional: Ensino em Contexto Indígena Intercultural – PPGECII (Barra do Bugres); 04 Doutorados Institucionais: Ciências Ambientais (Cáceres), Ecologia e Conservação (Nova Xavantina), Estudos Literários (Tangará da Serra), Linguística (Cáceres) e 03 Doutorados em Rede: Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (Rede PROCENTROOESTE); Educação em Ciências e Matemática (REAMEC); Biotecnologia e Biodiversidade (Rede Bionorte); e 03 Doutorados Interinstitucionais em parceria com outras IES do país, cujo objetivo principal é qualificar os servidores da nossa instituição: Ciências Contábeis (com a UNISINOS), Comunicação (com a UERJ) e Enfermagem Psiquiátrica (com a USP).

Ressalta-se que os programas e cursos de pós-graduação institucionais contam com o apoio da CAPES, por meio de custeios do programa AUXPE, além do custeio via recursos internos da própria UNEMAT. Por outro lado, recursos extraordinários são frequentemente pleiteados pelos programas de pós-graduação, por meio de editais Pró-equipamentos da Capes e também por meio de editais de financiamento para projetos de pesquisa que, além da possibilidade de aquisição de material permanente, possibilitam a oferta de bolsas aos discentes. Nesse sentido, atualmente são ofertadas 171 bolsas aos discentes da pós-graduação da UNEMAT, sendo 110 bolsas de mestrado, 61 bolsas de doutorado e uma bolsa de pós-doutorado. Além disso oferta 40 Auxílios: 07 Auxílios Internet, 02 Auxílios Eventos e 31 Auxílios Inclusão Digital foram disponibilizados aos discentes da pós-graduação.

Por fim, as atividades de extensão compõem o tripé ensino-pesquisa-extensão que, juntas, são responsáveis pelo grande impacto social e econômico que a UNEMAT exerce sobre o Estado de Mato Grosso. Atualmente, encontram-se institucionalizados 448 projetos de extensão, que contam com cerca de 132 bolsistas extensionistas, além de 167 cursos de extensão realizados no ano de 2021, que atenderam um total de 13.325 cidadãos mato-grossenses. Ainda na perspectiva da extensão, a UNEMAT conta com nove empresas juniores e 340 eventos realizados, totalizando 91.655 pessoas atendidas apenas no ano de 2021.

A importância da colaboração mútua e das contribuições feita para a sociedade pelas Instituições de Ensino Superior incentiva a UNEMAT a realizar ações para a promoção da difusão do conhecimento, da cultura e auxiliar no fortalecimento da graduação e da pós-graduação *stricto sensu* em nível nacional e internacional. Para alcançar este objetivo, foram firmados acordos de cooperação com entidades nacionais e internacionais, como mecanismos que contribuiriam para a produção e difusão do conhecimento ao integrar docentes e discentes com outras instituições, possibilitando a ampliação da pesquisa.

Considera-se como resultados dessas parcerias: o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação nos estudos e elaboração de projetos de interesse para o desenvolvimento regional, através da ciência, tecnologia e inovação; a flexibilidade e mobilidade docente e estudantil em programas acadêmicos; e a cooperação científica e pedagógica com a troca de experiências, tendo em vista o desenvolvimento e fortalecimento de atividades voltadas para o ensino, pesquisa e extensão.

Nos quadros abaixo, apresentamos os acordos de cooperação nacionais e internacionais vigentes em julho de 2022.

Quadro 2. Acordos de Cooperação Nacionais vigentes em 2022.

EM ÂMBITO FEDERAL

Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB

Fundação Nacional do Índio: FUNAI

Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia-
FORTEC

EM ÂMBITO ESTADUAL

SÃO PAULO

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Universidade de São Paulo – USP/Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – EERP

RIO DE JANEIRO

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

TERCEIRO SETOR:

Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional – SENAI

Fonte: Diretoria Administrativa de Contratos e Convênios – DACC/PGF/UNEMAT.

Quadro 3. Acordos de Cooperação Internacionais vigentes em 2022.

<p>ARGENTINA Universidad Nacional de Cuyo – UNCUYO</p> <p>BOLÍVIA Prefeitura de San Ignacio de Velasco Universidad Autónoma Gabriel René Moreno – UAGRM</p> <p>COLÔMBIA Universidad Nacional de Colombia</p> <p>COSTA RICA Universidad de Costa Rica – UCR</p> <p>ESPAÑA Universidad de Extremadura</p> <p>HOLANDA Radboud University</p> <p>INGLATERRA Chancellor, Masters & Scholars da Universidad de Oxford University of Leeds</p> <p>MÉXICO Universidade Autónoma Nuevo Leon</p> <p>PORTUGAL Universidade de Algarve Universidade de Aveiro Universidade de Coimbra Universidade de Lisboa Universidade do Porto</p> <p>SUÍÇA: University de Basel Swiss Tropical and Public Health Institute (Swiss TPH)</p>

Fonte: Diretoria Administrativa de Contratos e Convênios – DACC/PGF/UNEMAT.

1.4 PILARES ESTRATÉGICOS

No ano de 2015, a gestão da universidade propôs a construção do planejamento estratégico institucional de forma participativa, como forma de reafirmar o princípio da gestão democrática como um pressuposto institucional. O Planejamento Estratégico Participativo (PEP 2015-2025) teve como slogan: “Planejar, Participar, Concretizar” e contou com a participação da comunidade acadêmica (docentes, profissionais técnicos e discentes) na

discussão dos rumos da instituição, proporcionando a todos o direito de planejar a instituição para os próximos 10 anos. Como resultado deste processo, estabeleceu-se os Pilares Estratégicos da instituição, a saber:

Missão

Oferecer educação superior pública de excelência, promovendo a produção do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão de maneira democrática e plural, contribuindo com a formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com a sustentabilidade e com a consolidação de uma sociedade mais humana e democrática.

Visão

Ser uma instituição multicâmpus de excelência em ensino, pesquisa, extensão e gestão com reconhecimento nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento e disseminação do conhecimento.

Princípios

- Autonomia didático-pedagógica, científica, administrativa, financeira, orçamentária e política
- Equidade e igualdade
- Descentralização
- Democracia
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão
- Laicidade
- Multidimensionalidade do conhecimento
- Pluralidade de ideias e conceitos
- Respeito
- Ética
- Valorização humana e profissional
- Sustentabilidade
- Gestão participativa

Valores

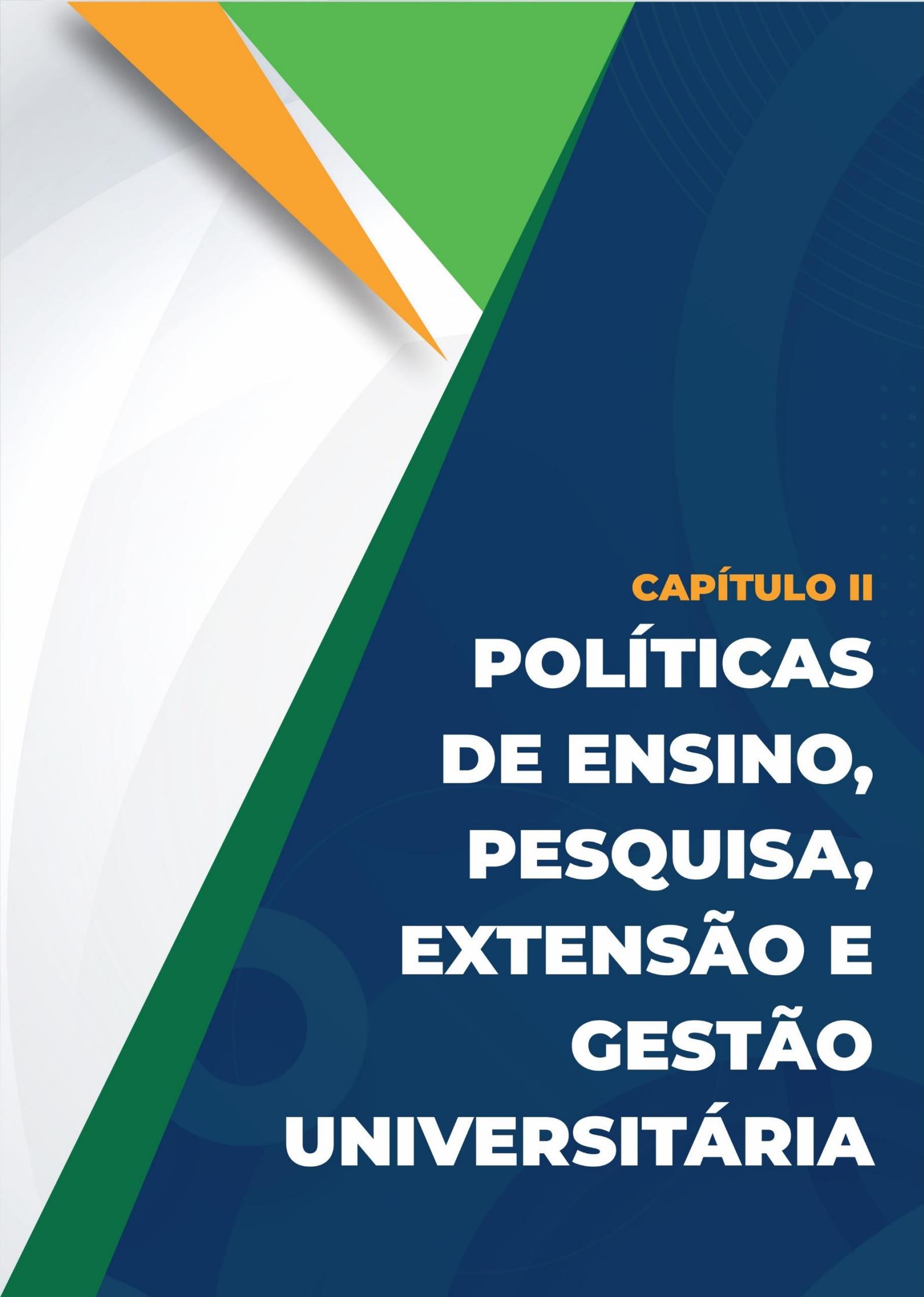
- Comprometimento
- Democracia
- Sustentabilidade
- Responsabilidade social
- Humanismo
- Qualidade
- Pluralidade

Os pilares estratégicos apresentados acima foram construídos de forma amplamente democrática e participativa, contando com a participação e a contribuição dos três segmentos da comunidade acadêmica, e representam a base para toda e qualquer tomada de decisão no âmbito da UNEMAT. A missão refere-se à razão de ser, o propósito da Instituição, assim como a visão representa a grande meta organizacional de longo prazo, o padrão de excelência e de atuação que se almeja alcançar. Por fim, os princípios e valores devem fundamentar a conduta organizacional, servindo como guia ou critério, que balizam as ações da instituição.

Para cada objetivo estratégico aprovado pela Universidade, a comunidade acadêmica definiu um conjunto de ações, tarefas, metas e prazos a serem realizadas em determinados espaços de tempo, fazendo constar no PEP 2015-2025 esse nível de detalhamento, uma vez que o planejamento estratégico participativo é um dos diversos elementos que devem compor um plano organizacional que subsidie a construção do PDI. Todos os objetivos estratégicos não são apresentados neste documento, mas sim no PEP, tornando este documento mais conciso e objetivo, focado nas políticas macro e nos objetivos estratégicos relacionados. O leitor poderá consultar tais detalhes no documento PEP, que se encontra disponível para download no endereço <https://unemat.br/pro-reitoria/prpti>.

No Capítulo II, além dos números institucionais, serão tratadas as políticas para os eixos estratégicos ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. Tais políticas foram construídas observando-se os pilares estratégicos da instituição.





CAPÍTULO II

**POLÍTICAS
DE ENSINO,
PESQUISA,
EXTENSÃO E
GESTÃO
UNIVERSITÁRIA**



CAPÍTULO II - POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E GESTÃO UNIVERSITÁRIA

2.1 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Da mesma forma que o PEP 2015-2025, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) também consiste em um documento complementar a este plano, a fim de preservar a clareza e a objetividade da apresentação que são características do PDI da UNEMAT, podendo ser consultado em www.unemat.br/pro-reitoria/proeg.

O PPI da UNEMAT apresenta os princípios filosóficos e teórico-metodológicos de modo a criar condições para o atendimento das ações de ensino, pesquisa, extensão e de gestão universitária. A UNEMAT quer e continua sendo uma universidade inovadora, no sentido de gestar a instituição com base no conhecimento, na experiência e na especialização estratégica, indispensáveis à construção de uma universidade competitiva e de excelência. Uma universidade inovadora do produto institucional, ou seja, dos fins da Universidade (ensino, pesquisa e extensão), em sua qualidade e excelência e à difusão do conhecimento.

2.2 POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A Universidade do Estado de Mato Grosso desenvolve atividades de ensino de forma variada e diferenciada, com vista à formação, capacitação e qualificação para o exercício profissional, na certeza de que seus discentes terão a melhor experiência acadêmica e que levarão para a vida profissional vivências e conhecimentos transformadores. Os cursos de Graduação estão distribuídos em todo o Estado para atender às demandas da sociedade, bem como àquelas específicas da Administração Pública, em nível municipal, regional e estadual.

O Quadro 4 elenca as formas de oferta de ensino de graduação existentes na UNEMAT.

Quadro 4. Oferta de Ensino de Graduação na UNEMAT.

Formas de oferta
Cursos presenciais de oferta contínua
Programa parceladas
Cursos a distância
Turmas fora de sede

Fonte: Pró-reitoria de Ensino de Graduação – UNEMAT.

Nas subseções de 2.1.1 até 2.1.4, cada uma das formas de oferta de graduação elencadas no Quadro 4 serão abordadas em detalhes. Na sequência, a subseção 2.1.5 trata das políticas curriculares, de estágio e atividades complementares. Já as subseções 2.1.6 até 2.1.10 tratam das ferramentas meio para a execução de tais atividades de ensino. A subseção 2.2.11 apresenta a previsão de abertura de novos cursos. Por fim, a subseção 2.1.12 apresenta os objetivos estratégicos para o ensino de graduação.

2.2.1 Cursos presenciais de oferta contínua

A UNEMAT disponibiliza para a sociedade 60 (sessenta) cursos de entrada contínua, presenciais, distribuídos pelos seus 13 (treze) Câmpus Universitários, e em três graus acadêmicos: Bacharelado, Licenciatura e, em alguns casos, ambos simultaneamente.

O Quadro 5 apresenta a relação dos cursos de entrada contínua e os respectivos Câmpus onde são ofertados. Estes cursos funcionam nos períodos diurno, noturno ou integral.

Quadro 5. Cursos de graduação de oferta contínua oferecidos pela UNEMAT.

Modalidade	Curso	Câmpus Universitário
Bacharelado	Administração	Diamantino, Juara, Nova Mutum, Sinop e Tangará da Serra
	Agronomia	Alta Floresta, Cáceres, Nova Xavantina, Nova Mutum e Tangará da Serra
	Arquitetura e Urbanismo	Barra do Bugres
	Ciência da Computação	Alto Araguaia, Barra do Bugres e Cáceres
	Ciências Contábeis	Cáceres, Nova Mutum, Sinop e Tangará da Serra
	Direito	Alta Floresta, Barra do Bugres, Cáceres, Diamantino e Pontes e Lacerda

	Enfermagem	Cáceres, Diamantino e Tangará da Serra
	Engenharia Civil	Nova Xavantina, Sinop e Tangará da Serra
	Engenharia de Alimentos	Barra do Bugres
	Engenharia Elétrica	Sinop
	Engenharia Florestal	Alta Floresta
	Engenharia de Produção Agroindustrial	Barra do Bugres
	Jornalismo	Tangará da Serra
	Medicina	Cáceres
	Sistemas de Informação	Sinop
	Turismo	Nova Xavantina
	Zootecnia	Pontes e Lacerda
Licenciatura	Ciências Biológicas	Nova Xavantina
	Educação Física	Cáceres e Diamantino
	História	Cáceres
	Geografia	Cáceres e Sinop
	Letras	Alto Araguaia, Cáceres, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra
	Matemática	Barra do Bugres, Cáceres e Sinop
	Pedagogia	Cáceres, Juara e Sinop
Bacharelado e Licenciatura	Ciências Biológicas	Alta Floresta, Tangará da Serra e Cáceres

Fonte: Pró-reitoria de Ensino e Graduação – PROEG/UNEMAT.

2.2.2 O programa parceladas e a oferta de turmas diferenciadas

Em 1992, a UNEMAT lançou o Programa Licenciaturas Parceladas, caracterizado como uma forma diferenciada de oferta de ensino de graduação, com objetivo de atender às demandas de formação continuada de professores, em serviço, de diferentes regiões do Estado de Mato Grosso. Esse modelo de formação presencial oferecido em regime parcelado (férias dos meses de janeiro/fevereiro e julho), ou em regime contínuo, serviu de exemplo para outras

universidades brasileiras e vem sendo atualizado. Atualmente, além dos cursos de licenciatura, são ofertados Cursos de Bacharelado e Cursos Superiores de Tecnologia.

Outra atuação singular da UNEMAT foi iniciada em 2001, com a oferta do curso de Licenciatura específica para Formação de Professores Indígenas para mais de 30 etnias, com quatro habilitações: Línguas, Artes e Literatura; Ciências Matemáticas e da Natureza, Ciências Sociais e Pedagogia Intercultural, tendo como objetivo a formação e a habilitação de professores indígenas para o exercício docente no Ensino Fundamental e em disciplinas específicas do Ensino Médio nas escolas das aldeias. Estes cursos são oferecidos e gestados pela Faculdade Indígena Intercultural do Câmpus de Barra do Bugres, cujo objetivo é a execução dos Cursos de Licenciaturas Plenas, de Bacharelado e Pós-Graduação, com vistas à formação em serviço e continuada de professores e profissionais indígenas.

Para a primeira turma indígena (2001-2006), foram ofertadas 180 vagas para Mato Grosso e 20 vagas para os demais Estados do Brasil, destas, formaram-se 186 alunos. De outros Estados, a UNEMAT graduou acadêmicos representantes dos seguintes povos: Kaxinawa (AC), Manchineri (AC), Wassu Cocal (AL), Baniwa (AM), Tikuna (AM), Baré (AM), Pataxó (BA), Tuxá (BA), Tapeba (CE), Tupinikim (ES), Potiguara (PB), Kaingang (RS e SC) e Karajá (TO).

Em 2005, teve início a segunda turma (2005-2009), com 100 vagas oferecidas somente para indígenas de Mato Grosso, das quais foram graduados 90 acadêmicos. Para a terceira turma (2008-2012), foram ofertadas 50 vagas e, para a quarta turma (2012-2015), mais 50 vagas.

No ano de 2012-2016, além dos cursos de Licenciaturas Intercultural (2011-2016), a UNEMAT passou a ofertar também o curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural, com a abertura de 50 vagas, todas ocupadas por professores de aldeias indígenas, pertencentes a 32 povos do Estado de Mato Grosso. A finalidade do curso é a formação de docentes para atuar na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, Médio e na Gestão da Educação Escolar Indígena.

A partir do segundo semestre de 2015, a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT passou a atender 120 acadêmicos, 60 do curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural e 60 das Licenciaturas Intercultural, pertencentes às seguintes etnias: Apiaká, Aweti, Bakairi, Bororo, Cinta Larga, Chiquitano, Ikpeng, Manoki/Irantxe, Juruna, Kalapalo, Kamaiurá, Karajá, Kayabi/Kawaiwete, Kuikuro, Matipu, Mebêngokrê, Mehinako, Myky, Munduruku, Nafukwá, Nambikwara, Paresi, Rikbaktsa, Paíter/Suruí, Kisêdjê/Suyá, Tapayuna, Tapirapé, Terena, Trumai, Umutina, Waurá, Xavante e Yawalapiti.

Além dos cursos de graduação ofertados no período compreendido entre 2001 e 2015, foram ofertadas três especializações *lato sensu* em Educação Escolar Indígena, com a participação de professores indígenas graduados e de professores de diferentes instituições que atuam em questões indígenas. Como resultado dessas atividades, atualmente, a Faculdade Indígena Intercultural conta com um acervo de aproximadamente 3.700 publicações disponíveis na biblioteca, entre elas, a Série Institucional, Série Experiências Didáticas, Série Práticas Interculturais, mais de 5 mil fotos registradas e cerca de 57 mil documentos catalogados.

Em adição, foram desenvolvidos projetos de pesquisa, em parceria com o CNPQ, CAPES e FAPEMAT, bem como o projeto PIBID-DIVERSIDADE, que contou com o financiamento da CAPES, intitulado: “Elaboração de Materiais Didáticos nas Escolas Indígenas de Mato Grosso” (2011-2013), que resultou na publicação de quase 70 livros para apoio didático nas escolas indígenas de Mato Grosso.

Em 2014 foi aprovada a segunda edição do projeto “Elaboração de Materiais Didáticos nas/para as escolas indígenas de Mato Grosso”, do programa PIBID-DIVERSIDADE, com o apoio da CAPES, destinado a 100 bolsistas, que também resultou na produção de 96 livros para apoio didático nas escolas indígenas de Mato Grosso. Este Projeto atingiu de forma direta, mais de 70 escolas estaduais e municipais, e sofreu alterações, devido ao corte de bolsas de iniciação à docência e, atualmente, atende 29 bolsistas dos cursos de Licenciaturas Indígenas da instituição.

No ano de 2017, a Faculdade Indígena Intercultural sediou o I Congresso de Línguas Indígenas de Mato Grosso e a II Jornada dos Povos do Brasil: Educação, Territórios e Identidades, eventos de caráter científico que reuniram linguistas do país, professores indígenas de diversas etnias do Estado e grupos sociais organizados. Nesse processo de difusão de saberes e conhecimentos, foram estabelecidos diálogos interculturais e contra hegemônicos. Tais eventos foram financiados pela FAPEMAT e CAPES, respectivamente. Em 2018, foi realizado o II Congresso de Línguas Indígenas de Mato Grosso.

Assim, durante todos esses anos de Educação Escolar para indígenas, a UNEMAT já formou/graduou 450 professores indígenas em Licenciatura Intercultural. Esse resultado denota a larga experiência da instituição na formação de professores indígenas e o primor pela oferta de cursos com articulação entre movimento indígena, discussões de território dos povos indígenas, valorização da identidade e da cultura e, acima de tudo, dos diálogos interculturais entre diferentes conhecimentos, saberes, valores e princípios cosmológicos dos povos originários do Brasil.

Diante dessa trajetória na formação de professores indígenas, a UNEMAT, por meio da Faculdade Indígena Intercultural – FAINDI, lança-se a mais um desafio em responder às reivindicações constantes dos povos indígenas do Estado, acerca da formação continuada em nível *stricto sensu*, em consonância com o Art. 5º da resolução CNE/CP nº 1, de 07 de janeiro de 2015, aprovando o primeiro Mestrado profissional específico para professores indígenas, “Ensino em contexto Indígena Intercultural”, concretizando um passo firme no sentido de proporcionar o que é de direito aos povos indígenas, ou seja, a formação continuada de qualidade, específica e diferenciada.

2.2.3 A oferta de cursos na modalidade a distância

Em 1999, por meio de uma parceria estabelecida entre a UNEMAT, a Secretaria de Estado de Educação, a Universidade Federal de Mato Grosso e diversos municípios do Estado de Mato Grosso, foi desenvolvido o curso de graduação em Pedagogia, com habilitação em Licenciatura para as séries iniciais do ensino fundamental. Este curso foi o primeiro credenciamento institucional da UNEMAT para oferta de cursos a distância e ocorreu em 03 de fevereiro de 2005, para um período de 03 (três) anos. Também em 2005, com o Programa Pró-Licenciatura, a UNEMAT ampliou a política de interiorização de cursos de graduação a distância no Estado de Mato Grosso, passando a ofertar o curso de Licenciatura em Educação Infantil com a parceria interinstitucional formada pelo consórcio Pró-Formar. O objetivo desse consórcio era o de estabelecer uma rede de formação entre a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

No ano de 2008, a UNEMAT passou a integrar o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Esse sistema, instituído pelo Decreto 5.800, de 08 de junho de 2006, tem suas ações realizadas com a colaboração entre a União, as Secretarias de Estado, as Universidades e as Prefeituras Municipais. Com isso, a Educação a Distância da UNEMAT tem se constituído como uma instância de democratização do ensino e de inclusão social. Os Programas de Formação, organizados a partir dessa modalidade educativa, são desenvolvidos por meio da Diretoria de Gestão de Educação a Distância (DEAD), cujas ações estão voltadas prioritariamente ao atendimento das demandas de formação do interior do Estado de Mato Grosso. Na DEAD, o corpo docente e os tutores que atuam nos cursos a distância são

financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), são selecionados por meio de edital público e a remuneração é feita mediante a concessão de bolsas custeadas pela CAPES.

No Quadro 6 mostramos uma síntese dos cursos oferecidos pela UNEMAT no ano de 2020, em parceria com o programa UAB.

Quadro 6. Cursos ofertados a distância em parceria UNEMAT/UAB em 2020.

Curso	Polo Presencial da UAB – Município
Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Água Boa, Arenópolis, Aripuanã, Juara e Sapezal
Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Comodoro e Guarantã do Norte
Licenciatura em Pedagogia	Aripuanã, Campo Verde, Cáceres, Colíder, Comodoro, Diamantino, Juína, Nova Xavantina e Sapezal
Licenciatura em Ciências Biológicas	Alto Araguaia, Jauru, Sorriso
Bacharelado em Administração Pública	Arenópolis, Alto Araguaia, Campo Verde, Comodoro, Colíder, Jauru, Juína, Pontes e Lacerda e Sapezal
Licenciatura em Artes Visuais	Cuiabá e Sorriso
Licenciatura em Ciências Biológicas	Alto Araguaia, Jauru e Sorriso
Licenciatura em Geografia	Água Boa, Arenópolis, Comodoro, Juara, Primavera do Leste e Sapezal
Licenciatura em História	Barra do Bugres, Diamantino, Sapezal e Sorriso
Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Juína, Primavera do Leste e São Félix do Araguaia
Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Cáceres, Colíder e Cuiabá
Licenciatura em Matemática	São Félix do Araguaia
Licenciatura em Pedagogia	Arenópolis, Aripuanã, Barra do Bugres, Comodoro, Diamantino, Jauru, Juína, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, São Félix do Araguaia, Sorriso e Vila Rica
Bacharelado em Administração Pública	Alto Araguaia, Campo Verde, Juína, Pedra Preta, Pontes e Lacerda e Vila Rica

Bacharelado em Ciências Contábeis	Água Boa, Aripuanã, Colíder e Comodoro
Bacharelado em Sistemas de Informação	Pedra Preta, São Félix do Araguaia e Vila Rica
Bacharelado em Turismo	Aripuanã, Guarantã do Norte e Sorriso

Fonte: Diretoria de Gestão de Educação a Distância – PROEG/UNEMAT.

No Quadro 7 são apresentados os cursos a distância ofertados pela UNEMAT em 2021, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.

Quadro 7. Cursos ofertados a distância em parceria UNEMAT/UAB em 2021.

Curso	Polo Presencial da UAB – Município
Licenciatura em Artes Visuais	Água Boa, Cuiabá, Primavera do Leste, Sorriso e Sapezal
Licenciatura em Geografia	Aripuanã, Barra do Bugres, Campo Verde, Pontes e Lacerda e São Félix do Araguaia
Licenciatura em História	Alto Araguaia, Colíder, Jauru, Juína e Lucas do Rio Verde
Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Cuiabá, Canarana, Nova Xavantina, Porto Esperidião e Vila Rica
Licenciatura em Matemática	Canarana, Comodoro, Jauru, Porto Esperidião e Vila Rica.
Licenciatura em Pedagogia	Água Boa, Barra do Bugres, Diamantino, Guarantã do Norte e Sapezal
Bacharelado em Administração Pública	Alto Araguaia, Arenápolis, Cáceres, Ribeirão Cascalheira e São Félix do Araguaia.

Fonte: Diretoria de Gestão de Educação a Distância – PROEG/UNEMAT.

2.2.4 A forma de oferta turma fora de sede

Com relação à forma diferenciada de oferta de ensino de graduação, denominada Turma Fora de Sede, a UNEMAT, no período de 2017 a 2021, ofertou 63 (sessenta e três) novas Turmas Fora de Sede em 11 (onze) Câmpus Universitários e 20 (vinte) Núcleos

Pedagógicos. Esta modalidade se caracteriza pela oferta de turma única, em regime presencial, no período diurno ou noturno, conforme o Projeto Pedagógico do Curso. A gestão administrativa e pedagógica de uma turma fora de sede fica a cargo do curso de graduação de oferta contínua ao qual esta turma está vinculada.

O Quadro 8 apresenta os municípios em que a UNEMAT está presente por meio das modalidades diferenciadas. Note que além dos Polos e Núcleos Pedagógicos, os Câmpus também são utilizados para o oferecimento de cursos em modalidade diferenciadas, otimizando o uso da estrutura existente.

Quadro 8. Distribuição geográfica dos cursos da modalidade diferenciada turma fora de sede por estrutura acadêmica.

Câmpus Universitário (11)	Câmpus Avançado (2)	Núcleo Pedagógico (20)	Polos UAB/EAD (28)
Alta Floresta Alto Araguaia Barra do Bugres Colíder Médio Araguaia* Juara Nova Mutum Nova Xavantina Pontes e Lacerda Sinop Tangará da Serra	Lucas do Rio Verde Rondonópolis	Água Boa Alto Paraguai Aripuanã Brasnorte Campos de Júlio Comodoro Confresa Indiavaí Itiquira Jaciará Marcelândia Cuiabá Nova Canaã do Norte Nova Lacerda Nova Xavantina Paranatinga Querência Terra Nova do Norte Vila Bela da S. Trindade Vila Rica	Água Boa Alto Araguaia Arenápolis Aripuanã Barra do Bugres Cáceres Campo Verde Colíder Comodoro Cuiabá Diamantino Guarantã do Norte Jauru Juara Juína Nova Xavantina Paranatinga Pedra Preta Pontes e Lacerda Porto Esperidião Primavera do Leste São Félix do Araguaia Sapezal Sorriso Vila Rica Canarana Ribeirão Cascalheira Lucas do Rio Verde

* O Câmpus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro Casaldáliga” abrange os municípios de Confresa, Luciara e São Félix do Araguaia.

Fonte: Diretoria de Gestão de Educação a Distância – DEAD/PROEG/UNEMAT.

Outro destaque na atuação da UNEMAT é o Programa de Formação Inicial de Professores da Educação Básica (PARFOR) do Ministério da Educação/CAPES (primeira e segunda licenciaturas) em quatro Polos, que permite oferecer cursos de licenciatura com grande impacto na rede de ensino do Estado de Mato Grosso.

O objetivo do PARFOR é atender aos profissionais da rede pública de educação, em caráter emergencial, com vistas à legitimação da formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), contribuindo, assim, para a equidade da educação básica do País.

O Quadro 9 apresenta a relação dos cursos concluídos, em andamento e os já aprovados para os próximos anos.

Quadro 9. Cursos ofertados no Programa de Formação Inicial de Professores da Educação Básica (PARFOR) em 2017.

Curso	Polo
Matemática – 2ª Licenciatura	Confresa
	Luciara
Pedagogia – 1ª Licenciatura	Confresa
Pedagogia – 2ª Licenciatura	Confresa
Educação Física – 1ª Licenciatura	Luciara
Intercultural Indígena – 1ª Licenciatura	Barra do Bugres

Fonte: Pró-reitoria de Ensino e Graduação – PROEG/UNEMAT.

Em 2021, a UNEMAT submeteu proposta de adesão ao Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares (PRIL), e foi contemplada pelos Editais SEB/MEC nº 35/2021 e 66/2021. Formou-se, então, uma rede envolvendo a UNEMAT, a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Universidade Católica Dom Bosco (UCB).

O PRIL tem por finalidade induzir a oferta de cursos de licenciaturas e de formação continuada inovadoras, a fim de atender às necessidades e organização da atual política curricular da educação básica e da formação de professores e diretores escolares para atuarem nessa etapa de ensino.

Os cursos oferecidos pelo PRIL são viabilizados com recursos financeiros do MEC e geridos administrativamente e pedagogicamente pelas instituições de ensino contempladas.

O Quadro 10 apresenta a relação de Cursos oferecidos pela UNEMAT via programa PRIL. O início desses cursos se deu em 2022.

Quadro 10. Cursos oferecidos pela UNEMAT via programa PRIL.

Curso	Município de oferta
Licenciatura em Letras	Jaciara e Juara
Licenciatura em Matemática*	Luciara
Licenciatura em Matemática	Terra Nova do Norte
Licenciatura em Pedagogia	Indiavaí e Vila Bela da Santíssima Trindade
Licenciatura em Ciências da Natureza	Vila Bela da Santíssima Trindade e Nova Lacerda

* Oferta específica para povos indígenas.

Fonte: Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada – PROEG/UNEMAT.

2.2.5 Políticas curriculares, estágio e atividades práticas/complementares

A seleção dos conteúdos e a elaboração dos currículos para os cursos de graduação é pautada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) por área, pelas Portarias Ministeriais e demais normatizações do Conselho Nacional de Educação. Considerando o fato de a Universidade do Estado de Mato Grosso compor o Sistema Estadual de Ensino, também são atendidas as normatizações do Conselho Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso. Em cursos de graduação que possuem conselhos de classe reconhecidos pela Lei, também são atendidas as demandas desses órgãos.

Os conteúdos e os currículos são constantemente revisados pelo respectivo Núcleo Docente Estruturante, visando à atualização curricular para a formação de profissionais em bacharelado, licenciatura e tecnólogo. No âmbito macro a Universidade do Estado de Mato Grosso possui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e, neste, a Câmara de Educação Superior e as comissões de acompanhamento curricular, que juntos atuam para a atualização dos conteúdos frente ao desafio de formar com qualidade para o mercado de trabalho e para a sociedade regional, sempre envolta nos princípios da democratização e transformação social.

Já as atividades práticas visam à integração dos conhecimentos teóricos com os desafios da realidade, em constante processo dialético. Assim, as práticas são desenvolvidas a partir da relação que estabelece a Universidade e o segmento profissional da área do conhecimento. Na graduação, os Projetos Pedagógicos de Curso estabelecem os objetivos dos estágios curriculares obrigatórios em consonância com as DCNs, com as ementas das demais disciplinas para harmonização interna entre conteúdos e com os estágios voluntários incentivados para a formação complementar. Nos cursos de graduação em bacharelados e

tecnólogos, os estágios profissionais são meio para o fortalecimento da formação dos estudantes. Nos cursos de licenciaturas, as práticas seguem o estabelecido na BNC-Formação Inicial de Professores, e são realizadas nos espaços escolares e constituem, dentro dos Projetos Pedagógicos de Curso, parte dos componentes curriculares integrados com a formação geral e específica por área.

As atividades complementares estão presentes nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) sempre que as suas Diretrizes Curriculares Nacionais exigem, e quando o Núcleo Docente Estruturante compreender que são necessárias para a melhoria da qualidade do profissional em formação na graduação. Os critérios colocados para as atividades complementares também seguem as DCNs. Contudo, voltada para a constante atualização do currículo, a Universidade do Estado de Mato Grosso passou a reservar, a partir de 2019, a carga de 180 horas (12 créditos) para que o estudante de graduação possa complementar seu currículo em outros componentes curriculares ofertados por cursos diferentes do seu, ou instituições de educação superior no Brasil e no exterior. Nestas 180 horas complementares de livre escolha pelo estudante, o objetivo é a diversificação da formação em graduação e a internacionalização de experiências na educação superior.

Os estágios curriculares supervisionados ou estágios curriculares obrigatórios têm seus procedimentos, organização e modo de realização definidos por resoluções internas da Instituição, e são sempre pautadas nas normatizações federal e estadual que tratam da educação superior. Além dessas normatizações, são considerados os conselhos de classe e os desafios regionais vividos pela Universidade do Estado de Mato Grosso. Aspectos como o bioma e a composição étnica do Estado, bem como as atividades econômicas e a organização social compõem a base a partir da qual as políticas são planejadas para os estágios. Exemplos são as políticas e normatizações para os cursos de graduação ofertados aos indígenas, modalidades diferenciadas de oferta especial como educação do campo e oferta de modo parcelado.

2.2.6 Ambiente virtual de aprendizagem

Um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é, para Ribeiro (2007), um espaço de aprendizagem e trocas de conhecimentos que é possibilitado somente com o advento das novas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) como a Internet, smartphones, tablets e computadores, que evoluem de forma exponencial a cada ano.

Seguindo uma tendência na Educação brasileira e mundial, busca-se por meio do AVA uma maior interação entre Aluno x Professor, Aluno x Aluno e Professor x Professor por meio de salas de aulas virtuais, que não se prendem ao tempo e espaço para sua existência, possibilitando o máximo em desempenho acadêmico dos envolvidos e uma educação superior de qualidade.

A partir de 2020, a UNEMAT adotou o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) como sistema padrão para gestão e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão. O SIGAA permite a criação e gestão de salas de aulas virtuais, sendo utilizado como ferramenta meio para a oferta tanto de cursos de graduação e pós-graduação no formato presencial, como dos cursos no formato EaD. Trata-se de um software educacional adquirido que permite inúmeras possibilidades de postagem, acompanhamento e avaliação de conteúdo. Para isto, a formação permanente dos Docentes e Discentes faz-se mister, podendo ser mantida por meio da Pró-reitora de Ensino de Graduação com a oferta de cursos de Capacitação Docente para Turma Virtual. Esta capacitação, já realizada no próprio SIGAA sob a condução da PROEG, e ainda disponível para consulta, tem em seu plano de curso os seguintes tópicos: Introdução ao SIGAA; Plano de Curso e Página Principal; Tópico de aulas; SIGAA para Alunos; SIGAA Fórum de Participantes; SIGAA Diário Eletrônico; SIGAA Materiais para estudos; SIGAA Atividades de Aula; SIGA Configurações; SIGAA Estatística e SIGAA Avaliação.

Em 2020, todos os cursos de graduação da UNEMAT, no formato presencial, passaram a utilizar o SIGAA como ferramenta meio de gestão de suas atividades de ensino, bem como para operacionalizar a carga horária no formato EaD das disciplinas que possuem parte de sua carga horária neste formato. A partir de 2021, foi a vez da DEAD adotar esse novo sistema como seu sistema padrão para operacionalizar os cursos no formato EaD da UNEMAT. Os alunos que ingressaram nos cursos EaD da UNEMAT anteriormente a 2021 seguirão utilizando o sistema Moodle até o término de seus cursos.

Durante o período pandêmico do vírus SARS-COV-2, período em que docentes, discentes, profissionais técnicos e gestores da UNEMAT tiveram que se reinventar e se adaptar ao ensino e ao trabalho remoto, o SIGAA teve papel fundamental. A utilização do SIGAA permitiu uma série de avanços na oferta de componentes curriculares na UNEMAT, sendo alguns deles: a oferta de componentes no formato remoto para todos os cursos de graduação e pós-graduação; a criação dos Períodos Letivos Suplementares Especiais (PLSEs), que permitiram a continuidade do ensino no momento em que muitas universidades

brasileiras se encontravam com as atividades de ensino suspensas; diminuição da evasão e do tempo para integralização dos cursos por parte dos discentes.

2.2.7 Bibliotecas

A UNEMAT concebe o ensino nas suas mais variadas formas de concepção e modalidade, visando à formação, capacitação e qualificação para o exercício profissional, assegurando a qualidade acadêmica e profissional dos que nele ingressam. A UNEMAT possui Bibliotecas em todos os Câmpus Universitários e em todos os núcleos/polos de ensino. Somadas, as bibliotecas físicas contam com um acervo físico bibliográfico de 131.355 títulos e 268.058 exemplares para atender às especificidades das diferentes áreas do conhecimento, com vistas a subsidiar e enriquecer o processo de ensino-aprendizagem.

Em 2017, a UNEMAT realizou a aquisição da licença da plataforma digital denominada Minha Biblioteca. A biblioteca digital contratada dispõe de mais de 12.000 títulos em diversas áreas de conhecimento, permitindo que a comunidade acadêmica da Instituição possa ter acesso rápido, fácil e descentralizado aos livros virtuais. O acesso à Biblioteca Virtual da UNEMAT é feito a partir do cadastro do e-mail e senha do usuário no Sistema de Autenticação Unificado, com acesso imediato à biblioteca virtual. Além disso, esta Biblioteca conta com diversas ferramentas de auxílio ao estudo e à leitura, como marcação de texto, citações automáticas, criação de notas e compartilhamento com outros usuários. A impressão também é permitida, desde que atenda à legislação de direitos autorais que prevê, por exemplo, a cópia de partes da obra.

Detalhes sobre o acervo bibliográfico físico e digital disponibilizado à comunidade acadêmica, como por exemplo, o quantitativo de obras por área de conhecimento e por editora, estão disponibilizados no Capítulo 4.

2.2.8 Políticas de ingresso e de ações afirmativas

Os 60 cursos de entrada contínua da UNEMAT possuem entradas semestrais. No entanto, tendo em vista a abertura de cursos em formatos diferenciados de oferta sob demanda, o quantitativo de vagas para acesso ao ensino superior na UNEMAT pode variar de um semestre para outro. As formas de ingresso são: via Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do Governo Federal, no primeiro período letivo (entrada de verão); via vestibular próprio para o segundo período letivo (entrada de inverno).

No período letivo 2021/1, a UNEMAT ofertou 2.520 vagas por meio do SiSU. Para ingresso no período letivo 2021/2, foram ofertadas 2340 vagas em 60 cursos de graduação presenciais de oferta contínua.

Na UNEMAT, as vagas em cada curso de graduação são ofertadas atendendo à Política de Ações Afirmativas, conforme Resolução nº. 011/2019-CONPEPE, cabendo ao candidato se inscrever, optando por uma das seguintes categorias:

- I.** Ampla Concorrência: 40% (quarenta por cento) do total das vagas;
- II.** Ações Afirmativas: 60% (sessenta por cento) do total das vagas, sendo assim distribuídas:
 - a. Para cursos com 30 (trinta) vagas, 12 (doze) são destinadas à ampla concorrência e 18 (dezoito) aos alunos que cumpriram integralmente o ensino médio em escola pública, sendo:
 - i. 08 (oito) vagas para estudantes negros;
 - ii. 01 (uma) vaga para estudante indígena;
 - iii. 01 (uma) vaga para estudante com deficiência;
 - iv. 08 (oito) vagas para os demais estudantes de escola pública.
 - b. Para cursos com 40 (quarenta) vagas, 16 (dezesseis) são destinadas à ampla concorrência e 24 (vinte e quatro) aos alunos que cumpriram integralmente o ensino médio em escola pública, assim distribuídas:
 - i. 10 (dez) vagas para estudantes negros;
 - ii. 02 (duas) vagas para estudantes indígenas;
 - iii. 01 (uma) vaga para estudante com deficiência;
 - iv. 11 (onze) vagas para os demais estudantes de escola pública;
 - c. Para cursos com 50 (cinquenta) vagas, 20 (vinte) vagas são destinadas à ampla concorrência e 30 (trinta) aos alunos que cumpriram integralmente o ensino médio em escola pública, distribuídas como segue:
 - i. 13 (treze) vagas para estudantes negros;
 - ii. 02 (duas) vagas para estudantes indígenas;
 - iii. 01 (uma) vaga para estudante com deficiência;
 - iv. 14 (quatorze) vagas para os demais estudantes de escola pública;

Caso as vagas destinadas a negros, indígenas e estudantes com deficiência não sejam preenchidas, elas são destinadas aos demais estudantes de escola pública.

2.2.9 Políticas de permanência e de inclusão

As políticas de permanência aliada às políticas afirmativas têm como principal objetivo democratizar o acesso ao Ensino Superior, assim como dar condições que garantam ao discente sua permanência e conclusão do curso de graduação e de pós-graduação. Além da política de ingresso destacada na seção anterior, a UNEMAT implantou diversas proposições de bolsas e auxílios. A instituição tem sua proposta de atendimento estabelecida em três programas: Programa de Assistência Estudantil, Programa de Integração Estudantil e Programa Psicopedagógico Estudantil.

A inclusão pedagógica é uma forma de atendimento àqueles com dificuldades no processo de aprendizagem devido à defasagem da educação básica ou por necessidades educacionais especiais (NEE), que inclui a pessoa com deficiência (PcD) física, auditiva, visual, intelectual e múltipla e outras, dentre as quais, a dificuldade do estudante indígena em compreender o idioma português. Integrado ao portal discente e ao portal do coordenador de curso, o atendimento é gerenciado pelo módulo NEE do sistema acadêmico, que facilita o recebimento das solicitações e a contratação dos profissionais em intérprete de libras, leitor, transcritor e acompanhante. O acompanhamento também se volta aos bolsistas, cotistas e discentes com NEE.

A instituição tem uma política de acessibilidade que vem sendo implementada por meio da aquisição de kits contendo material para PcDs, da implementação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e readequação dos ambientes nos Câmpus Universitários.

No Quadro 11 são apresentadas as modalidades de bolsas e auxílios disponibilizadas aos discentes da UNEMAT.

Quadro 11. Modalidades de bolsas e auxílios disponibilizadas para os discentes da UNEMAT.

Modalidade	Características
Auxílio Alimentação	Destinado a estudantes em condições de vulnerabilidade social. A UNEMAT seleciona acadêmicos por meio de edital e disponibiliza recursos financeiros para auxiliar nas despesas alimentares.

<p>Auxílio Moradia</p>	<p>Concedido a estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica. A concessão do benefício se dá por meio de edital de seleção. Os Câmpus de Alto Araguaia, Juara, Nova Xavantina e Pontes e Lacerda oferecem alojamento para acadêmicos universitários.</p>
<p>Bolsa Auxílio a eventos</p>	<p>Discentes de graduação e de pós-graduação, selecionados para apresentar trabalhos acadêmicos em eventos regionais, nacionais e internacionais, podem solicitar à PRAE auxílio financeiro com valores previamente estabelecidos.</p>
<p>Bolsa Cultura e Bolsa Esporte</p>	<p>Com o objetivo de garantir e incentivar ações que valorizam a cultura e o esporte, a UNEMAT concede bolsas para a comunidade acadêmica ou sociedade em geral, para atuar em projetos propostos por docentes e servidores técnico-administrativos. Para concorrer a essas bolsas é preciso ser profissional da área ou ter reconhecido saber.</p>
<p>Bolsa de Iniciação Científica</p>	<p>As bolsas de Iniciação Científica visam fomentar e incentivar o acadêmico a participar de projetos de pesquisa. Na UNEMAT são oferecidas bolsas financiadas pela própria Instituição, pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso (FAPEMAT) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).</p>
<p>Bolsa Extensão</p>	<p>Acadêmicos da UNEMAT, que atuam junto a projetos de extensão em interface com a pesquisa, podem receber bolsas financiadas pela própria Instituição ou pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso (FAPEMAT). Podem concorrer acadêmicos que não estejam cursando o primeiro e o último ano da graduação.</p>

<p>Bolsa Extensão Tecnológica</p>	<p>O objetivo é fortalecer as atividades desenvolvidas pelos Centros de Pesquisa, Ensino e Extensão e Ambientes Promotores de Inovação. Paralelamente, aproximar os acadêmicos de graduação destes centros e ambientes, e colaborar com a extensão tecnológica na UNEMAT.</p>
<p>Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI e PROBITI)</p>	<p>Os programas PIBITI e PROBITI visam estimular o aluno de graduação, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa dos alunos no desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação em projetos com qualidade acadêmica e mérito científico e tecnológico. As fontes de recursos são: CNPq (PIBITI); FAPEMAT (PROBITI).</p>
<p>Residência Pedagógica</p>	<p>Seu objetivo é aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente. Não é um programa contínuo. As IES serão selecionadas por meio de Edital público nacional, devendo apresentar projetos institucionais de residência pedagógica.</p>
<p>Bolsa Estágio</p>	<p>A UNEMAT seleciona acadêmicos para atuar junto à Instituição por meio de estágio não obrigatório e remunerado, conforme legislação estadual. A Bolsa Estágio, coordenada pela Pró-reitoria de Administração, é uma forma de aliar conhecimentos teóricos à prática.</p>
<p>Bolsa Pibid</p>	<p>O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) é financiado pelo Governo Federal, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e visa valorizar e incentivar a formação</p>

	<p>de novos professores. O Programa prevê bolsas para acadêmicos dos cursos de licenciatura, professores da rede pública de ensino que atuam como supervisores e docentes da própria UNEMAT. Atualmente todos os cursos de licenciatura oferecidos pela Instituição dispõem de bolsas financiadas pela Capes.</p>
<p>Bolsa de Preceptoría Médica (BPMed)</p>	<p>Destinada a profissionais que atuam junto ao curso de Medicina, tem como objetivo possibilitar a prestação de serviços à Instituição, por profissionais da área de saúde inseridos e/ou responsáveis por serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) realizado em hospitais. Esta modalidade é ofertada por meio de edital promovido pela PROEG.</p>
<p>Bolsa de Preceptoría da Enfermagem (BPEnf)</p>	<p>Entendida como atividade de supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos Enfermeiros, é atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados ao Sistema Único de Saúde. Esta modalidade é ofertada por meio de edital promovido pela PROEG.</p>
<p>Auxílio Financeiro para Inclusão Digital</p>	<p>Tem por objetivo atender aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não possuam acesso a dispositivo de informática para realização das atividades remotas de componentes curriculares.</p>
<p>Bolsa Auxílio Transporte</p>	<p>É um benefício que poderá ser concedido ao estudante matriculado, com comprovada vulnerabilidade socioeconômica, que precise realizar deslocamento para o curso em que estiver matriculado, em transporte de linha convencional, pública ou coletiva. Para a pessoa com deficiência será considerada, além da renda</p>

	familiar per capita, a especificidade da deficiência.
Auxílio à Pessoa com Deficiência (PcD)	A Bolsa Auxílio à Pessoa com Deficiência destina-se àquele estudante com vulnerabilidade socioeconômica e condição comprovada por laudo médico, de acordo com o disposto em legislação vigente específica.
Bolsa Integradora Pessoa com Deficiência – PBIPCD	Destinada ao estudante que atuará como facilitador de aprendizagem de estudante com deficiência (PcD), seja um estudante que possua deficiência ou que possua formação e/ou expertise capaz de facilitar a aprendizagem considerando uma determinada deficiência.
FOCCO	Tem como objetivo promover discussão e estudo a respeito de um tema, conteúdo ou disciplina, com a colaboração dos participantes, incentivando o protagonismo estudantil, a fim de contribuir com o incremento das taxas de permanência e das taxas de aprovação nos cursos de graduação e proporcionar sinergia entre os alunos da Universidade do Estado de Mato Grosso e/ou com a comunidade externa.

Fonte: Unidades da Administração Central/UNEMAT.

Além dos auxílios e bolsas, todos os acadêmicos da UNEMAT têm direito a seguro de vida e assistência 24 horas por dia. As coberturas são por morte acidental, invalidez parcial ou total por acidente, despesas médicas e odontológicas e auxílio funeral.

2.2.10 Política de mobilidade acadêmica

Acadêmicos da UNEMAT podem realizar mobilidade acadêmica em diferentes Cursos, de diferentes Câmpus da Instituição, ou em outras universidades nacionais e internacionais, por um período máximo de um ano. Para os créditos serem integralizados ao currículo, é necessário haver equivalência mínima entre conteúdo e carga horária entre as disciplinas cursadas no curso em mobilidade e no curso de origem, conforme Resolução 054/2011 – CONEPE. Disciplinas cursadas em mobilidade que não tenham uma equivalente

no curso de origem, podem ainda ser aproveitadas como componentes de escolha livre, caso previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Durante o período pandêmico do vírus SARS-COV-2, em que a UNEMAT migrou, em caráter temporário e emergencial, todas as suas atividades de ensino para o formato remoto, sua política de mobilidade possibilitou que os discentes se matriculassem em qualquer componente curricular, de qualquer Curso e Câmpus Universitário. Dessa forma, mesmo que os cursos não pudessem oferecer a mesma quantidade de componentes curriculares, por diversas razões, os discentes ainda puderam seguir completando a carga horária e diminuindo possíveis atrasos na integralização de seus cursos.

Além da mobilidade interna, os acadêmicos da UNEMAT já realizaram mobilidade em países como Alemanha, Austrália, Canadá, China, Estados Unidos, Hungria, Irlanda, Itália, Japão, Noruega, Portugal e Reino Unido.

2.2.11 Previsão de abertura de novos cursos

Os cursos disponibilizados pela UNEMAT nas ofertas diferenciadas são oferecidos sob demanda e são ofertados, preferencialmente, os cursos que envolvem a formação de professores. À medida que a Instituição é procurada pela comunidade externa, por meio de seus representantes, convênios são firmados de forma a viabilizar a oferta destes cursos e o atendimento da demanda identificada. Para os cursos presenciais de oferta contínua, o objetivo principal é a manutenção com vistas a assegurar a qualidade. Nesse sentido, a Universidade se coloca na condição de discutir o remanejamento e/ou realocação de vagas.

O Quadro 12 disponibiliza a relação de cursos no formato EaD previstos para serem ofertados nos próximos anos.

Quadro 12. Previsão de oferta de cursos no formato EaD.

Tipo	Denominação do curso	Ano pretendido	Vagas	Carga horária
Licenciatura	Artes Visuais	2023/2	198	3670
Licenciatura	Geografia	2023/2	180	3670
Licenciatura	História	2023/2	150	3570
Licenciatura	Letras Português – Inglês / habilitação: Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa	2023/2	180	3500

Licenciatura	Pedagogia	2023/2	150	3340
Licenciatura	Educação Física	2023/2	150	3480
Curso Superior de Tecnologia	Gestão de Cooperativas	2023/2	150	1980
Especialização	Tecnologias Digitais e Educação Aberta	2024/1	207	360
Especialização	Educação Especial e Inclusiva	2024/1	225	360
Especialização	Cooperativismo Solidário	2024/1	150	465
Especialização	Preceptoria em Saúde Multiprofissional	2024/1	150	360

Fonte: Diretoria de Gestão de Educação a Distância – PROEG/UNEMAT.

Para a Faculdade Intercultural Indígena (Faindi), em 2022 iniciou-se uma turma de Matemática Intercultural Indígena no Câmpus Universitário do Médio Araguaia e está prevista a oferta de cursos de Licenciatura Intercultural Indígena e Pedagogia Intercultural Indígena nas cidades de Barra do Bugres e Campinápolis; e Enfermagem Intercultural Indígena também em Barra do Bugres.

Apesar dos cursos disponibilizados pela UNEMAT nas ofertas diferenciadas serem oferecidos sob demanda, existe uma relação de cursos já aprovados pelo CONEPE e com previsões de início já indicadas. Esta relação consta no Quadro 13.

Quadro 13. Programa de abertura de cursos de graduação nas modalidades diferenciadas.

Nome do Curso	Nº vagas	Câmpus de Origem	Local de oferta	Resoluções CONEPE	Resoluções CONSUNI	Início	Previsão Término
Bacharelado em Direito	50	Barra do Bugres	Brasnorte	Parc.08/2018 Alterada pela Res. 044/2018	Parc.011/2018 Alterada pela Res. 061/2018	2019/2	2023/2
Bacharelado em Direito (matutino)	50	Pontes e Lacerda	Campos de Júlio	Parc.006/2018	Parc.007/2018	2019/2	2024/1
Bacharelado em Direito (noturno)	50	Pontes e Lacerda	Campos de Júlio		Parc.007/2018	2019/2	2024/1
Bacharelado em Direito (matutino)	50	Pontes e Lacerda	Comodoro	Parc.007/2018	Parc.008/2018	2019/2	2024/1
Bacharelado em Direito (noturno)	50	Pontes e Lacerda	Comodoro		Parc.008/2018	2019/2	2024/1
Bacharelado em Administração (matutino)	50	Tangará da Serra	Campos de Júlio	Parc.05/2018 Alterada pela Res.32/2018	Parc.06/2018 Alterada pela Res. 56/2018	2019/2	2024/1

Nome do Curso	Nº vagas	Câmpus de Origem	Local de oferta	Resoluções CONEPE	Resoluções CONSUNI	Início	Previsão Término
Bacharelado em Administração (noturno)	50	Tangará da Serra	Campos de Júlio		Parc.06/2018 Alterada pela Res. 56/2018	2019/2	2024/1
Bacharelado em Direito (matutino)	50	Nova Xavantina	Água Boa	Parc.009/2018 Alterada pela Res. 044/2018	Parc.009/2018 Alterada pela Res. 059/2018	2019/2	2024/1
Bacharelado em Direito (noturno)	50	Nova Xavantina	Água Boa		Parc.009/2018 Alterada pela Res. 059/2018	2019/2	2024/1
Bacharelado em Direito (matutino)	50	Nova Xavantina	Nova Xavantina	Parc.010/2018 Alterada pela Res. 045/2018	Parc.010/2018 Alterada pela Res.060/2018	2019/2	2024/1
Bacharelado em Direito (noturno)	50	Nova Xavantina	Nova Xavantina		Parc.010/2018 Alterada pela Res.060/2018	2019/2	2024/1
Bacharelado em Direito	50	Colider	Colíder	Parc.011/2018 Alterada pela Res. 046/2018	Parc.013/2018 Alterada pela Res. 063/2018	2019/2	2024/1
Curso Superior de Tecnologia em Teatro	56	Médio Araguaia	Cuiabá	Res.028/2017	Res.071/2017	2019/2	2024/1
Bacharelado em Direito (Matutino)	50	Alto Araguaia	Rondonópolis	Res.016/2020 - Ad Ref	Res.076/2017	2021/1	2025/2
Bacharelado em Direito (Noturno)	50	Alto Araguaia	Rondonópolis	Res.016/2020 - Ad Ref	Res.076/2017	2021/1	2025/2
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	50	Colíder	Colíder	Res. 012/2019 - Ad Referendum do CONEPE Homol. 006/2020 - CONEPE	Res. 047/2019	2021/2	2026/1
Bacharelado em Jornalismo (Matutino)	50	Alto Araguaia	Rondonópolis	Res. 018/2021 - CONEPE	Res. 32/2021	2021/2	2025/1
Bacharelado em Jornalismo (Noturno)	50	Alto Araguaia	Rondonópolis			2021/2	2025/1
Bacharelado em Engenharia Civil (Matutino)	50	Alto Araguaia	Rondonópolis	Res. 019/2021 - CONEPE	Res. 33/2021	2021/2	2026/1
Bacharelado em Engenharia Civil (Noturno)	50	Alto Araguaia	Rondonópolis			2021/2	2026/1
Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial	60	Barra do Bugres	Cuiabá	Res. 006/2021 - Ad Referendum CONEPE Homol. 044/2021 - CONEPE	Res. 066/2017 e 007/2021 - AD e Res. 40/2021	2021/2	2026/1
Tecnólogo em Gestão Pública	120	Médio Araguaia	Cuiabá	Res. 007/2021 - Ad Referendum CONEPE Homol. 045/2021 - CONEPE	Res. 77/2017 e 005/2021 AD e Res. 38/2021	2021/2	2023/2
Tecnólogo em Gestão de Negócios e Inovação	60	Médio Araguaia	Cuiabá	Res. 008/2021 - Ad Referendum CONEPE Homol. 046/2021 - CONEPE	Res. 70/2017 e 006/2021 AD e Res. 39/2021	2021/2	2023/2
Bacharelado em Administração (matutino)	50	Médio Araguaia	Paranatinga	Res. 011/2019 - Ad Referendum CONEPE Homol. 005/2020 - CONEPE	Res. 44/2019	2021/2	2025/1
Bacharelado em Administração (noturno)	50	Médio Araguaia	Paranatinga			2021/2	2025/1

Nome do Curso	Nº vagas	Câmpus de Origem	Local de oferta	Resoluções CONEPE	Resoluções CONSUNI	Início	Previsão Término
Bacharelado em Ciências Contábeis (matutino)	50	Médio Araguaia	São Félix do Araguaia	Res. 032/2020 - CONEPE	Res. 16/2020	2021/2	2025/1
Bacharelado em Ciências Contábeis (noturno)	50	Médio Araguaia	São Félix do Araguaia			2021/2	2025/1
Bacharelado em Agronomia	50	Nova Xavantina	Querência	Res. 046/2019 - CONEPE	Res. 25/2019	2021/2	2026/1
Bacharelado em Engenharia Civil	50	Colíder	Nova Canaã do Norte	Res. 071/2021 - CONEPE	Res. 61/2021	2022/2	2027/1
Tecnologia em Teatro (noturno; e aos sábados matutino)	40	Médio Araguaia	Cáceres	Res. 028/2018 - CONEPE	Res. 63/2021	2022/2	2024/1
Bacharelado em Direito (Noturno)	50	Médio Araguaia	Confresa	Res. 024/2022 - CONEPE	Res. 024/2022	2022/2	2027/1
Tecnologia em Construção de Edifícios (Noturno)	50	Médio Araguaia	Confresa	Res. 019/2022 - CONEPE	Res. 019/2022	2022/2	2026/1
Licenciatura em Pedagogia (Integral)	50	Médio Araguaia	Confresa	Res. 022/2022 - CONEPE	Res. 022/2022	2022/2	2026/1
Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial (Noturno)	50	Médio Araguaia	Itiquira	Res. 060/2021 - CONEPE	Res. 030/2022	2022/2	2026/1
Bacharelado em Agronomia (Integral)	50	Juara	Juara	Res. 014/2022 - CONEPE	Res. 013/2022	2022/2	2027/1
Tecnologia em Agropecuária (Integral)	50	Médio Araguaia	Luciara	Res. 020/2022 - CONEPE	Res. 020/2022	2022/2	2024/1
Bacharelado em Engenharia de Alimentos (Noturno)	40	Barra do Bugres	Nova Mutum	Res. 017/2022 - CONEPE	Res. 016/2022	2022/2	2026/1
Bacharelado em Agronomia Integral	50	Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda	Res. 018/2022 - CONEPE	Res. 017/2022	2022/2	2027/1
Bacharelado em Agronomia (Noturno)	50	Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda	Res. 049/2022 - CONEPE	Res. 018/2022	2023/1	2027/1
Licenciatura em Pedagogia (Noturno)	50	Alto Araguaia	Rondonópolis	Res. 18/2020 AD e Res. 40/2020 - CONEPE	Res. 19/2020	2022/2	2026/1
Licenciatura em Química (Noturno)	50	Alto Araguaia	Rondonópolis	Res. 17/2021 - CONEPE	Res. 31/2021	2022/2	2026/1
Licenciatura em Ciências Biológicas (Integral)	50	Médio Araguaia	Vila Rica	Res. 021/2022 - CONEPE	Res. 021/2022	2022/2	2026/1
Bacharelado em Direito (Noturno)	50	Médio Araguaia	Vila Rica	Res. 023/2022 - CONEPE	Res. 023/2022	2022/2	2027/1
Bacharelado em Agronomia	50	Tangará da Serra	Alto Paraguai (Distrito de Capão Verde)	Res. 072/2021 - CONEPE	Res. 062/2021	2022/2	2027/1
Licenciatura em Pedagogia	40	Médio Araguaia	Indiavaí	Res. 004/2021 - AD e 042/2021 - CONEPE	Res. 017/2021 - Ad e Res. 006/2022	2022/2	2027/1
Licenciatura em Letras (Rede Pril - Noturno)	40	Alto Araguaia	Jaciara	Res. 002/2021 - AD e 040/2021 - CONEPE	Res. 015/2021 - AD e Res. 004/2022	2022/2	2026/1
Licenciatura em Letras (Rede Pril - Noturno)	40	Juara	Juara	Res. 002/2021 - AD e 040/2021 - CONEPE	Res. 015/2021 - AD e Res. 004/2022	2022/2	2026/1
Licenciatura em Ciências da Natureza (Rede Pril -	40	Pontes e Lacerda	Nova Lacerda	Res. 005/2021 - AD e 043/2021 -	Res. 018/2021 - AD e Res.	2022/2	2024/1

Nome do Curso	Nº vagas	Câmpus de Origem	Local de oferta	Resoluções CONEPE	Resoluções CONSUNI	Início	Previsão Término
Noturno)				CONEPE	007/2022		
Licenciatura em Matemática (Rede Pril - Noturno)	40	Colíder	Terra Nova do Norte	Res. 003/2021 - AD e Res. 041/2021 - CONEPE	Res. 016/2021 - AD e Res. 005/2022	2022/2	2026/1
Licenciatura em Ciências da Natureza (Rede Pril - Noturno)	40	Pontes e Lacerda	Vila Bela da Santíssima Trindade	Res. 005/2021 - AD e 043/2021 - CONEPE	Res. 018/2021 - AD e Res. 007/2022	2022/2	2024/1
Licenciatura em Pedagogia (Rede Pril - Noturno)	40	Pontes e Lacerda	Vila Bela da Santíssima Trindade	Res. 004/2021 - AD e 042/2021 - CONEPE	Res. 017/2021 - Ad e Res. 006/2022	2022/2	2026/1
Licenciatura em Matemática (Do curso ofertado exclusivamente para indígenas) (Rede Pril - Noturno)	40	Médio Araguaia	Luciara	Res. 003/2021 - AD e Res. 041/2021 - CONEPE	Res. 016/2021 - AD e Res. 005/2022	2022/2	2027/1

Fonte: Diretoria de Gestão de Educação a Distância – PROEG/UNEMAT.

Além destes cursos já iniciados, ainda estão previstos a oferta dos seguintes cursos:

- Licenciatura Intercultural Indígena (90 vagas em Barra do Bugres): início das aulas em 2023, sendo:
 - 30 vagas com Habilitação em Línguas, Artes e Literatura;
 - 30 vagas com Habilitação Ciências Matemática e da Natureza;
 - 30 vagas com Habilitação Ciências Sociais;
- Licenciatura Intercultural Indígena (60 vagas em Campinópolis): início das aulas em 2023;
- Pedagogia Intercultural Indígena (30 vagas em Barra do Bugres): início das aulas em 2023;
- Pedagogia Intercultural Indígena (40 vagas em Campinópolis): início das aulas em 2023;
- Enfermagem Intercultural Indígena (50 vagas em Barra do Bugres): início das aulas em 2023.

2.2.12 Objetivos Estratégicos para o ensino de graduação

Como mencionado na Introdução, faz parte deste documento, de forma indireta, o Planejamento Estratégico Participativo (PEP) 2015-2025 da UNEMAT. O Planejamento Estratégico consiste em uma das etapas do processo de elaboração de qualquer Plano de

Desenvolvimento. Dessa forma, este plano irá recepcionar alguns dos Objetivos Estratégicos definidos no PEP, visto que muitos deles já foram alcançados durante a execução do PDI anterior (PDI 2017-2021). Outros, considerados de ato contínuo, mesmo que alcançados serão mantidos em evidência, garantindo o contínuo aperfeiçoamento da estratégia adotada.

No Quadro 14, os objetivos estratégicos para o Ensino de Graduação são elencados e devem guiar as ações da UNEMAT.

Quadro 14. Objetivos Estratégicos para o Ensino de Graduação da UNEMAT.

- Adequação dos espaços para que a comunidade acadêmica tenha maior convivência teórico-prática fora do ambiente da sala de aula;
- Definir ações de combate à evasão;
- Direcionar esforços (orçamentário, administrativo, materiais e humanos) para consolidar os cursos existentes;
- Estimular a convivência e lazer nos câmpus;
- Flexibilizar o currículo respeitando a interdisciplinaridade e a creditação das disciplinas, bem como a inserção de práticas metodológicas inovadoras e a promoção da consolidação das políticas de inclusão;
- Fortalecer as políticas de incentivo à inovação tecnológica no currículo;
- Inserção e uso de tecnologias de ponta previstas em PPC do curso que viabilizem disciplinas ligadas aos laboratórios de simulação, projeto, desenvolvimento de produtos, entre outros;
- Promover a interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão relevantes à sociedade nas diversas áreas do conhecimento;
- Propor alterações da estrutura curricular com vistas à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos;
- Ser excelência na qualidade do ensino em áreas estratégicas definidas pela UNEMAT;
- Criar e disponibilizar ferramentas para a melhoria do ensino a distância da UNEMAT.

Fonte: PEP UNEMAT 2015-2025.

2.3 POLÍTICAS PARA A PESQUISA E O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Os dados e informações coletadas para a elaboração do PEP-2015-2025 demonstram que a política e o incentivo para a qualificação docente constituem um ponto forte na avaliação e na opinião de gestores e docentes. A Instituição investiu fortemente nos

programas interinstitucionais, com apoio da CAPES e com recursos próprios. No período de 2017 até os dias atuais foram e/ou estão sendo desenvolvidos seis Doutorados Interinstitucionais (DINTERS), em Comunicação, Enfermagem Psiquiátrica, Sociologia, Ciência Política, Ciências Contábeis e Administração. Do mesmo modo, porém em menor escala, foram ofertados três Mestrados Interinstitucionais (MINTERS), nas áreas de Ciências Contábeis, Direito e Computação. No total, são mais de 150 servidores docentes e técnicos do quadro UNEMAT qualificados em parceria com Instituições de Ensino Superior de reconhecida competência no âmbito nacional e internacional.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), em conjunto com a Pró-reitoria de Administração (PRAD), oportunizaram qualificação em nível de Mestrado por meio de um MINTER, direcionada aos Profissionais Técnicos da UNEMAT com a Universidade do Ceará (UFC).

Os frutos desse esforço institucional para qualificação de pessoal em nível *stricto sensu* começaram a ser colhidos nos últimos anos, conforme destacam as subseções seguintes.

2.3.1 Programas de Pós-graduação *stricto sensu*

A pós-graduação *stricto sensu* da UNEMAT potencializa diversas áreas do conhecimento, em atendimento às demandas regionais do Estado e internas da instituição, contribuindo para o fortalecimento dos Câmpus Universitários, disseminando conhecimento e pesquisa em todo o território nacional. O número de alunos matriculados passou de 235, em 2011, para 856 em 2021, um aumento de 264% no número de matrículas para o período.

Em dezembro de 2021, a UNEMAT contava com 28 Programas e 32 Cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 07 cursos de doutorado (quatro doutorados institucionais e três doutorados interinstitucionais em rede) e 21 cursos de mestrado (sendo 11 mestrados acadêmicos institucionais e dez mestrados profissionais em rede). Em julho de 2022 foi aprovado na Capes a adesão ao Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), constituindo o mais recente programa de pós-graduação da UNEMAT. O PROFNIT será ofertado pela UNEMAT no Câmpus de Sinop a partir de 2023, em parceria com o FORTEC, UFMT e IFMT. Com a oferta deste curso de mestrado profissional, a UNEMAT passará a contar com 22 cursos de mestrado. A relação nominal de cursos de mestrado e doutorado já foi disponibilizada na Subseção 1.3

Na Avaliação Quadrienal 2017/2020, que finalizou em 2022, quatro Programas de Pós-graduação (PPGs) da UNEMAT conseguiram progredir do Conceito Capes 3 para o Conceito 4, habilitando-se a apresentarem, para o próximo quadriênio, propostas de APCN para doutorado. Estes PPGs são: Programa de Pós-graduação Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM); Programa de Pós-graduação Acadêmico em Educação (PPGEDU); Programa de Pós-graduação Acadêmico em Geografia (PPGEO); e Programa de Pós-graduação Acadêmico em Letras (PPGLETRAS).

O Programa de Pós-graduação Acadêmico em Ecologia e Conservação (PPGEC) e os Programas em Rede Biodiversidade e Biotecnologia (REDE PPGBIONORTE), Biotecnologia e Biodiversidade (Rede Pró-Centro-Oeste), Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO) e Ensino de História (PROFHISTÓRIA) conseguiram, no Quadriênio 2017/2020, atingir o Conceito 5, consolidando-se como programas de referência, principalmente na Região Centro Oeste.

Nessa perspectiva, a UNEMAT propõe o contínuo fortalecimento de seus programas de pós-graduação, de forma a verticalizá-los para doutorado, assim como apresentação de APCNs para criação de cursos em câmpus ainda não atendidos com programas de qualificação e em áreas do conhecimento ainda não atendidas com PPG. As propostas de criação de cursos novos previstas para os próximos anos estão elencadas no Quadro 15.

Quadro 15. Previsão de submissões de propostas de novos cursos a partir de 2022.

APCN Doutorado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática;
 APCN Doutorado Acadêmico em Educação;
 APCN Doutorado Acadêmico em Geografia;
 APCN Doutorado Acadêmico em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola;
 APCN Doutorado Acadêmico em Biodiversidade e Ecossistemas Amazônicos;
 APCN Doutorado Acadêmico em Genética e Melhoramento de Plantas;
 APCN Doutorado Profissional em Rede em Ensino de História;
 APCN Doutorado Profissional em Rede em Recursos Hídricos;
 APCN Mestrado Profissional em Sociologia;
 APCN Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Regulação e Direito;
 APCN Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento Regional;
 APCN Mestrado Acadêmico em Enfermagem;
 APCN Mestrado Acadêmico em Ciência da Saúde;

Adesão ao Programa PROFMAT Unidade Cáceres;
 APCN Mestrado Profissional em Tecnologia, Processamento e Gestão de Produtos Agroindustriais;
 APCN Mestrado Acadêmico em Zootecnia;
 APCN Mestrado Profissional em Sistemas de Produção e Tecnologias do Cerrado.

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – UNEMAT.

Em 2021, a PRPPG, em conjunto com a DIPLAN/PRPTI e com os Programas de Pós-graduação da UNEMAT, construiu o Planejamento Estratégico Participativo da Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PEP-STRICTO) 2022-2030. O PEP-STRICTO configura-se como um mecanismo de fundamental importância para assegurar o desenvolvimento de políticas específicas para os programas de pós-graduação *stricto sensu*, com vista ao fortalecimento dos cursos de mestrado e doutorado, criação de oportunidades de pós-doutoramento, bem como a expansão desse nível de ensino para outras áreas estratégicas do conhecimento. Este documento foi institucionalizado pela Resolução 005/2022 – Ad Referendum do CONSUNI.

2.3.2 Cursos de pós-graduação lato sensu

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio de sua Diretoria de Gestão de Pós-Graduação Lato Sensu, desenvolve como política o fortalecimento das distintas Faculdades existentes nos Câmpus Universitários da UNEMAT, por intermédio da Resolução 012/2021/CONEPE, que regulamenta o processo de institucionalização e funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade presencial e a distância da Universidade do Estado de Mato Grosso, podendo esses cursos serem ofertados gratuitamente ou com pagamento de mensalidade, de acordo com o projeto pedagógico.

No tocante a essas ações, destaca-se o oferecimento de cursos de pós-graduação *lato sensu* a serem ofertados em parceria com diferentes órgãos públicos de Mato Grosso, com o objetivo de qualificar servidores das Secretarias de Estado, comunidades tradicionais, associações, cooperativas e a sociedade em geral.

Vale ressaltar que a PRPPG tem adotado um plano de ação junto às Faculdades e às Assessorias de Pesquisa e Pós-Graduação dos Câmpus Universitários, orientando-as a propor e ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* com frequência anual. Destaca-se ainda que, neste diálogo com as Faculdades, a PRPPG tem estimulado a oferta de cursos de pós-

graduação *lato sensu* para que o corpo docente desenvolva expertise para a futura proposição de cursos de mestrado em áreas não contempladas com pós-graduação *stricto sensu*.

O Quadro 16 apresenta a relação de cursos de pós-graduação *lato sensu* em execução pela UNEMAT, assim como as respectivas modalidades de execução, Câmpus e Faculdade de vinculação.

Quadro 16. Cursos de pós-graduação *lato sensu* em execução pela UNEMAT em 2022.

Curso	Câmpus	Faculdade	Modalidade
Direito Civil e Processual Civil	Câmpus Universitário de Cáceres	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA)	Ensino Presencial
Finanças, Tributos e Perícia	Câmpus Universitário de Tangará da Serra	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem (FACSAL)	Ensino Presencial
Cooperativismo Solidário	Câmpus Universitário de Cáceres	Faculdade de Educação e Linguagem (FACEL)	Ensino a Distância
Gestão e Inovação	Câmpus Universitário de Tangará da Serra	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem (FACSAL)	Ensino a Distância
Horticultura Tropical	Câmpus Universitário de Tangará da Serra	Programa de extensão MT Horticultura (FACABES)	Ensino a Distância
Controladoria e Gestão Agroindustrial	Câmpus Universitário de Sinop	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA)	Ensino Presencial
Metodologia e Didática do Ensino	Câmpus Universitário de Diamantino	Faculdade de Ciências da Saúde (FACIS)	Ensino Presencial
Pedagogia do Esporte: Ensino-Treino do Futebol e Futsal	UFMT/UNEMAT Câmpus Universitário da UFMT em Cuiabá	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG)	Ensino Presencial
Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	Câmpus Universitário de Sinop	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA)	Ensino Presencial
A Literatura no Contexto da Educação do Campo	Câmpus Universitário de Tangará da Serra	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem (FACSAL)	Ensino Presencial

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – UNEMAT.

O Quadro 17 apresenta a relação de cursos de pós-graduação *lato sensu* em processo de institucionalização na UNEMAT para execução 2022/2023, assim como as respectivas modalidades de execução, Câmpus e Faculdade de vinculação.

Quadro 17. Cursos de pós-graduação *lato sensu* em processo para execução na UNEMAT 2022/2023.

Curso	Câmpus	Faculdade	Modalidade
Educação do Campo: Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável	Câmpus Universitário de Diamantino	Faculdade de Ciências da Saúde (FACIS)	Ensino a Distância
Energia Renovável na Agricultura	Câmpus Universitário de Nova Mutum	A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias (FACISAA)	Ensino a Distância
Sistemas de Produção e Tecnologias do Cerrado	Câmpus Universitário de Nova Xavantina	A Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas (FABIS)	Ensino Presencial
MBA em Gestão de Serviços Hospitalares	Câmpus Universitário de Tangará da Serra	Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias e da Saúde (FACABES)	Ensino Presencial
Finanças e Gestão de Agronegócios	Câmpus Universitário de Nova Mutum	A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias (FACISAA)	Ensino a Distância
Gestão Pública com Ênfase em: Governança em T.I.; Direito Administrativo; Avaliação de Obras e Patrimônio Público	Cuiabá/Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MT	Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia (FAMMA)	Ensino a Distância
Controladoria e Gestão Agroindustrial	Câmpus Universitário de Sinop	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA)	Ensino Presencial
Controladoria e Gestão Agroindustrial			Ensino a Distância
Finanças e Gestão Empresarial	Câmpus Universitário de Diamantino	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA)	Ensino Presencial
Finanças Empresariais	Câmpus Universitário de Sinop	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA)	Ensino Presencial
Finanças Empresariais	Câmpus Universitário de Sinop	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA)	Ensino a Distância
Relações Étnico-Raciais:	Câmpus	Faculdade de ciências	Ensino a Distância

Políticas Públicas, Diversidade e Sociedade	Universitário de Nova Xavantina	Agrárias, Biológicas e sociais aplicadas (FABIS)	
Qualidade e Segurança Alimentar	Câmpus Universitário de Nova Mutum	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias (FACISAA)	Ensino a Distância
Psicopedagogia Aplicada à Educação Básica	Câmpus Universitário de Diamantino	Faculdade de Ciências da Saúde (FACIS)	Ensino Presencial
Multiplataformas BIM: Ferramentas de Gestão e Projeto	Câmpus Universitário de Nova Mutum	A Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas (FABIS)	Ensino a Distância
Gestão de Finanças Públicas	Cuiabá - Secretaria de Fazenda – SEFAZ/MT	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG	Ensino Presencial
Educação, Diversidades e suas Tecnologias	Câmpus Universitário de Sinop	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA)	Ensino Presencial

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – UNEMAT.

2.3.3 Centros, núcleos e grupos de pesquisa

Como resultado do fortalecimento da pós-graduação *stricto sensu* e da qualificação do corpo docente na IES, a pesquisa e a produção do conhecimento apresentam um crescimento significativo. O Anuário Estatístico de 2022, ano-base 2021, apresenta a UNEMAT dispo de 17 Centros de Pesquisa¹, 19 Núcleos, 120 Grupos/CNPq e 245 Projetos de Pesquisa. Do total dos projetos institucionalizados, 43 possuem financiamento externo, por meio de agências de fomento no âmbito estadual (principalmente FAPEMAT), nacional (FINEP, CNPq e CAPES) e internacional, com captação superior a R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). Foram estabelecidos novos convênios e termos de cooperação nacional e internacional, representando a ampliação da relação Universidade e Empresa. Os trabalhos voltados à gestão da propriedade intelectual resultaram na publicação da primeira Patente Institucional, resultante de projetos de pesquisa e inovação. O fortalecimento e a consolidação

¹ A Resolução Nº 011/2021 - CONEPE altera a definição de Centros, passando estes a serem denominados Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão. Consequentemente, os Centros de Pesquisas existentes estão em processo de readequação para abrigar e fomentar o desenvolvimento de atividades de ensino e extensão

da pós-graduação *stricto sensu* também estão associados à ampliação do número de bolsas destinadas aos programas.

A Tabela 1 apresenta a ampliação do número de bolsas associadas à implantação de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, no período de 2017 a 2021.

Tabela 1. Número de Bolsas de Mestrado e Doutorado concedidas entre os anos de 2017 e 2021.

Bolsas Estudantis <i>Stricto Sensu</i>	Ano				
	2017	2018	2019	2020	2021
Bolsa de Mestrado Acadêmico (Demanda Social – DS)	95	105	86	86	103
Bolsa de Doutorado Acadêmico (Demanda Social – DS)	30	20	31	31	29
Bolsa de Doutorado em Rede (Demanda Social – DS)	6	7	-	-	6
Bolsa de Pós-doutorado Acadêmico (PNPD)	8	8	8	8	1
Bolsa de Mestrado Acadêmico (CNPq)	3	3	4	4	4
Bolsa de Doutorado Acadêmico (CNPq)	3	3	-	-	-
Bolsa de Mestrado Acadêmico (FAPEMAT)	20	20	3	3	3
Bolsa de Doutorado Acadêmico (FAPEMAT)	8	8	25	25	25
Bolsa de Mestrado Acadêmico (FAPEMAT/CAPES)	93	93	-	-	-
Bolsa de Doutorado Acadêmico (FAPEMAT/CAPES)	41	41	-	-	-
TOTAL	307	308	157	157	171

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG/UNEMAT.

2.3.4 Política de bolsas de iniciação científica

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) da UNEMAT oferta bolsas nas seguintes modalidades: PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq-AF (Políticas Afirmativas), PROBIC/UNEMAT (Bolsas da própria instituição) e FAPEMAT. No período de 2017 a 2021, foram abertos Editais de Bolsas de Iniciação Científica para seleção de 178 Bolsas PROBIC/UNEMAT; 243 Bolsas do PIBIC/CNPq, 36 Bolsas do PIBIC/CNPq – AF (Políticas Afirmativas) e 670 Bolsas da FAPEMAT.

Em 2018 a UNEMAT passou a ofertar Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com fomento do CNPq. Em 2019 foi criado o Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, e no período de 2020 a 2021 foram abertos editais de seleção que disponibilizaram 37 bolsas PIBITI/CNPq; 10 bolsas PROBITI/UNEMAT (bolsas da própria instituição) e 57 bolsas FAPEMAT.

No ano de 2021 a UNEMAT, em cooperação com a FAPEMAT, passou a ofertar a Bolsa de Extensão Tecnológica, sendo disponibilizadas 27 bolsas.

Apesar de existir uma forte política de fomento aos projetos de pesquisa, por meio da disponibilização de bolsas para os acadêmicos, existe uma fragilidade evidenciada que é o não financiamento dos projetos de pesquisa com recursos próprios da UNEMAT. De fato, dificuldades com financiamento interno à pesquisa é um problema enfrentado por grande parte das IES, devido ao cenário financeiro e orçamentário atual.

Nesse sentido, a UNEMAT, por meio da PRPPG, vem desenvolvendo ações para criar a ambiência de pesquisa necessária para a consolidação e fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Além disso, a Instituição vem estudando e planejando a futura abertura de editais para financiamento de projetos de pesquisa e investimento em infraestrutura, com recursos próprios.

2.3.5 A Agência de Inovação da UNEMAT

As adequações das normativas internas de acordo com o Novo Marco Legal de Ciência e Tecnologia proporcionaram a criação da Agência de Inovação (AGINOV) da UNEMAT. A AGINOV é uma estrutura que abriga as ações do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Instituição e as ações de empreendedorismo e parcerias estratégicas para a realização de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). A agência também contribuiu para as adequações na legislação Estadual, coordenada por representante da UNEMAT. Por parte da Agência houve a articulação para oferta do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

Apesar dos avanços na estruturação e fomento à inovação e à propriedade intelectual na UNEMAT, ainda são identificadas fragilidades no fomento de ações de inovação, assim como estruturação física e de pessoal da AGINOV.

2.3.6 Objetivos Estratégicos para a Pós-graduação e a Pesquisa

Os trabalhos desenvolvidos pela comunidade acadêmica, que resultaram no Planejamento Estratégico Participativo 2015-2025, definiram macros objetivos para a pós-graduação e a pesquisa. Aqueles eleitos para compor este plano estão expostos no Quadro 18, os quais constituirão a base para a elaboração das metas e ações para o ensino de pós-graduação e da pesquisa da UNEMAT.

Quadro 18. Objetivos Estratégicos para a Pós-graduação e a Pesquisa da UNEMAT.

- Ampliar a pesquisa com vistas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso;
- Consolidar grupos de pesquisa que tenham linhas que atuam no desenvolvimento tecnológico;
- Consolidar políticas de incentivo para pesquisas de inovação tecnológica nos diversos cursos da IES;
- Propor e acompanhar políticas de incentivo à pesquisa, criando fundos próprios para este fim;
- Inserir a UNEMAT nas ações do NIT no Parque Tecnológico;
- Disponibilizar recursos financeiros à inovação tecnológica;
- Fomentar planos de política pública estadual de inovação tecnológica e polos tecnológicos;
- Estreitar o relacionamento institucional com setores, apresentar seus produtos e identificar potencialidades tecnológicas e/ou humanas.

Fonte: PEP UNEMAT 2015-2025.

Com relação ao Quadro 12, destacam-se as seguintes observações:

1. Sobre o Objetivo Estratégico “Propor e acompanhar políticas de incentivo à pesquisa, criando fundos próprios para este fim”, existe um planejamento da PRPPG para criação de um programa de fortalecimento de centros, núcleos e projetos de pesquisa utilizando as fundações de apoio, tendo em vista a impossibilidade de criação de fundos próprios;
2. Sobre o Objetivo Estratégico “Inserir a UNEMAT nas ações do NIT no Parque Tecnológico”, a AGINOV, que contempla o Núcleo de Inovação Tecnológica, é uma estrutura da UNEMAT que está inserida nas ações do Parque Tecnológico do

Estado. Desse modo, a estratégia a ser seguida contemplará a ampliação e o fortalecimento das ações junto ao Parque Tecnológico.

3. Sobre o Objetivo Estratégico “Disponibilizar recursos financeiros à inovação tecnológica”, existe planejamento para criação de um programa de fortalecimento das ações de inovação e empreendedorismo utilizando as fundações de apoio.

2.4 POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) é um órgão da Administração Central da UNEMAT responsável pelos processos que versam sobre a extensão e a cultura. É por meio da execução das atividades extensionistas que a Universidade perpassa os muros do saber acadêmico para se fazer presente nos diversos setores da sociedade, participando do cotidiano de cada sujeito e demonstrando o enorme potencial para o fortalecimento de políticas públicas do Estado.

As definições das ações de extensão são norteadas ou orientadas pela Política Nacional de Extensão (FORPROEX, 2012), bem como pelas diretrizes propostas pelo FORPROEX: Impacto e transformação; Interação dialógica; Interdisciplinaridade; Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Política Nacional de Creditação, regimentada pela Resolução N° 007/2018 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018.

No âmbito da UNEMAT, a creditação da extensão em todos os cursos de graduação está regulamentada pela Resolução N° 011/2020 – *ad referendum* – CONEPE. Com a inclusão de 10% do total da carga horária dos cursos como atividades curriculares de extensão, espera-se um aumento gradual e expressivo, no curto e médio prazos, do número de projetos e cursos de extensão.

2.4.1 Centros, núcleos, programas e projetos de extensão

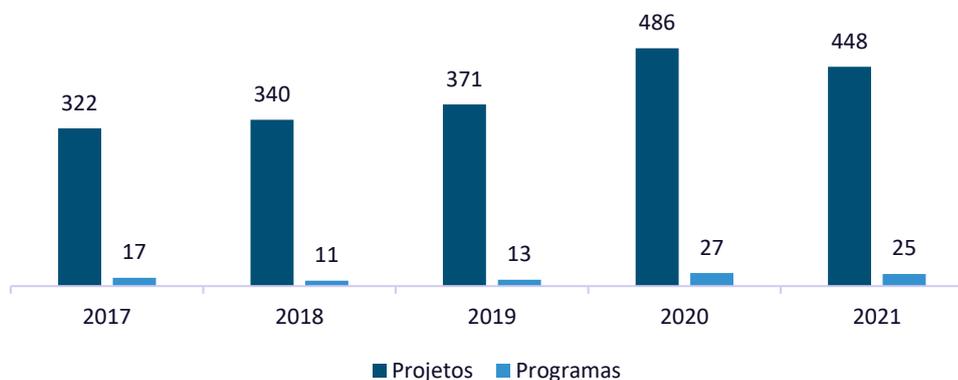
O conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico envolvendo docentes, discentes e profissionais técnicos da educação superior, desenvolvido junto à comunidade, caracteriza-se como Projeto de Extensão. Deve-se considerar a interlocução entre a Universidade e a sociedade, de forma que haja contribuição à inclusão de grupos sociais, ampliação de oportunidades educacionais e do acesso aos processos de formação e de qualificação promovidos pela Universidade. Quando esses projetos são agrupados e direcionados a um objetivo comum, de médio ou longo prazo, com

clareza de diretrizes, passam a compor um Programa de Extensão. De acordo com o Anuário Estatístico de 2022, ano-base 2021, a UNEMAT conta com 17 Centros de Extensão, 19 Núcleos, 25 Programas e 448 Projetos de Extensão.

Um projeto de extensão possui data prevista para início e término da ação, com duração de um ano, podendo ser prorrogado por igual período. Já os programas são de caráter contínuo, abrangendo uma série de projetos alinhados com seus objetivos principais.

Na Figura 2, apresentamos o quantitativo de projetos e programas de extensão desenvolvidos pela UNEMAT no período de 2017 a 2021.

Figura 2. Número de Projetos e Programas de Extensão desenvolvidos no período de 2017 a 2021.



Fonte: Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNEMAT.

Analisando a Figura 2, percebe-se que entre os anos de 2017 e 2021 foram institucionalizados 1.967 Projetos de Extensão pela UNEMAT. No que tange aos programas de extensão, alcança-se um total de 93 programas vigentes. Ressalta-se o aumento considerável de institucionalização de programas de extensão entre 2018 e 2021.

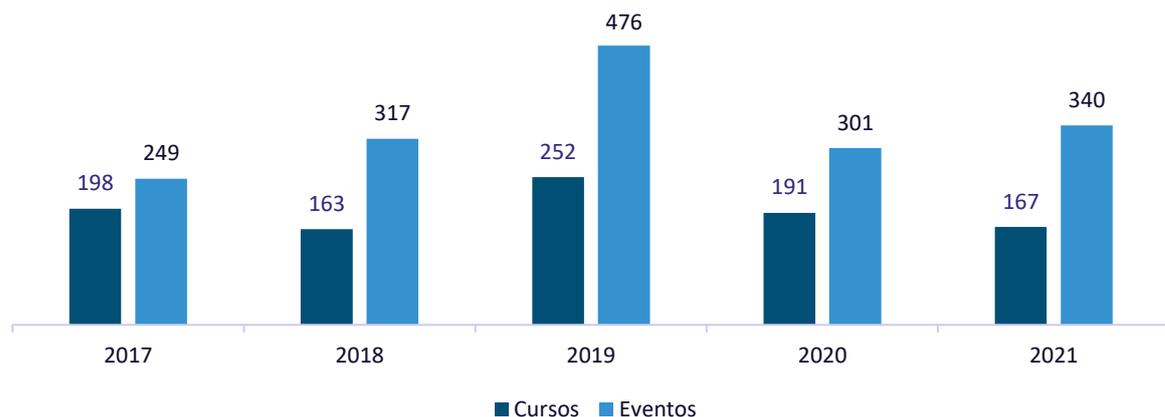
O principal financiador de projetos e programas de extensão na UNEMAT é o MEC, por meio do Programa de Extensão Universitária (PROEXT), que financia projetos de extensão em universidades públicas. A CAPES também é uma agência de financiamento, assim como o CNPq que, além de editais próprios para extensão, financiam propostas de projetos de pesquisa com interface em extensão. Os financiamentos via Ministério da Saúde e Ministério da Ciência e Tecnologia ocorrem por editais especiais.

2.4.2 Cursos e eventos de extensão

Outras ações extensionistas de destaque são os cursos e eventos de extensão. Curso de Extensão é a ação pedagógica com o envolvimento da comunidade externa, de caráter teórico e/ou prático, planejada e organizada de modo sistemático e com critérios de avaliação definidos, com carga horária mínima oito e no máximo 359 horas. O Evento é a ação que implica a apresentação e ou exibição pública, livre ou para público específico, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, ambiental, científico e tecnológico, com carga horária diária de no mínimo duas e no máximo 12 (doze) horas.

A Figura 3 apresenta o número de cursos e eventos de extensão oferecidos para a comunidade acadêmica e a comunidade externa entre 2017 e 2021.

Figura 3. Número de Cursos e Eventos de extensão desenvolvidos no período de 2017 a 2021.

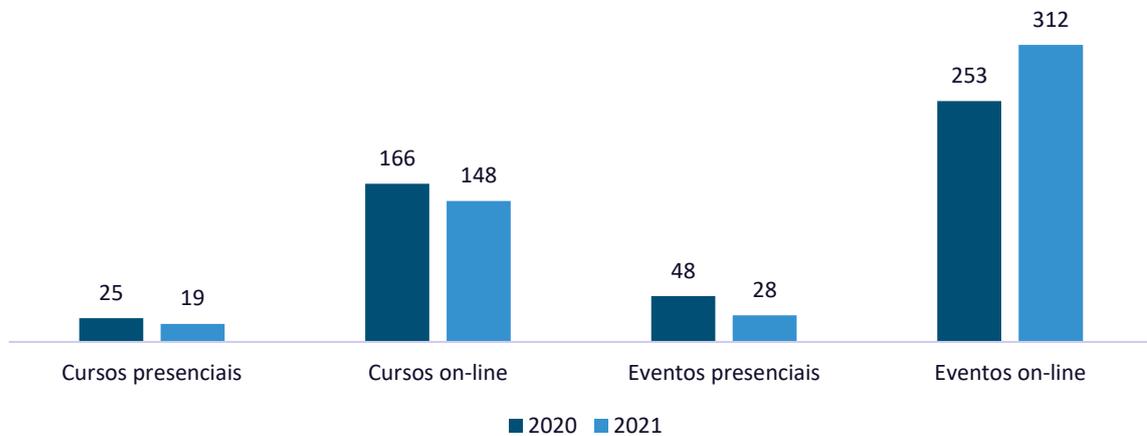


Fonte: Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNEMAT.

O número de cursos e eventos de extensão sofreu uma considerável variação, apresentando crescimento de 2017 a 2019, seguido de redução nos dois anos seguintes. A redução ocorrida em 2020 e 2021 se deu como consequência da pandemia da Covid-19. O isolamento social decorrente da pandemia resultou, porém, no surgimento da oferta de cursos e eventos on-line. Os números de cursos e eventos de extensão ofertados nas modalidades presencial e on-line podem ser observados na Figura 4.

Nota-se na Figura 4 que, no ano de 2020, devido ao isolamento social, houve uma forte redução no número de cursos e eventos quando comparados ao ano seguinte e, em 2021, houve uma forte retomada das ações. Esse comportamento reflete o período de adaptação e preparação que a comunidade acadêmica enfrentou, refletindo em uma melhora significativa no ano posterior, principalmente em relação aos cursos e eventos on-line.

Figura 4. Número de cursos e eventos de extensão nas modalidade presencial e on-line desenvolvidos em 2020 e 2021.



Fonte: Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNEMAT.

2.4.3 Política de bolsas para a extensão

Com relação às bolsas, existem três modalidades de bolsas disponibilizadas pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura: bolsa extensão, bolsa cultura e bolsa esporte. Em adição, a PROEC ainda disponibiliza bolsas para Acordos de Cooperação e Convênios, além da bolsa extensão para o Programa Força no Esporte (PROFESP), uma parceria com o 2º Batalhão de Fronteira (BEFRON) do Exército brasileiro.

O acesso do discente às bolsas se dá via edital de seleção, que avalia a adequação do projeto proposto, seu impacto na sociedade e o currículo do professor orientador e do discente.

A Tabela 2 apresenta o número de bolsas de extensão ofertadas e efetivamente preenchidas entre os anos de 2017 e 2021. Nota-se, na Tabela 2, que a UNEMAT disponibiliza um número considerável de Bolsa Extensão para seus discentes.

Tabela 2. Bolsas na modalidade extensão disponibilizadas pela UNEMAT e efetivamente preenchidas entre 2017 e 2021.

Ano	Bolsa Extensão	Bolsa Cultura	Bolsa Esporte	Bolsa Extensão (PROFESP)
2017	158	18	-	8
2018	158	20	-	-
2019	173	21	5	8
2020	163	18	4	-
2021	132	16	3	-

Fonte: Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNEMAT.

As bolsas ofertadas pela PROEC, em sua maioria, são provenientes de recursos internos. Este fato ressalta a valorização e o reconhecimento da importância das atividades extensionistas para a sociedade, por parte da UNEMAT. Pode, ainda, ocorrer que recursos para pagamento de bolsa sejam oriundos de algum instrumento jurídico, cujo objetivo é apoiar a participação em projetos e programa de extensão que contemplem as áreas temáticas nacionais (comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, trabalho) e promovam a interação entre a Universidade e a Sociedade.

A bolsa cultura não exige vínculo do bolsista com a UNEMAT, pois é estendida à comunidade externa para pessoas com habilidades nas ações propostas pelos projetos de cultura. Já a bolsa esporte requer formação em Educação Física e, da mesma forma, é estendida à comunidade externa.

Bolsas oriundas de fomento externo são, em sua maioria, financiadas pela FAPEMAT. A Tabela 3 ilustra os números.

Tabela 3. Quantitativo de bolsas na modalidade extensão com financiamento externo entre 2017 e 2021.

Ano	Órgão financiador	
	FAPEMAT	MEC/SESU
2017	70	19
2018	70	10
2019	80	-
2020	80	-
2021	-	-

Fonte: Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNEMAT.

Vale destacar que as bolsas financiadas pelo MEC/SESU ocorrem por meio de projetos financiados pelo programa PROEXT.

2.4.4 Empresas Júniores e a prestação de serviços

Atualmente, são 12 (doze) Empresas Júniores institucionalizadas na UNEMAT. Essas entidades são organizadas sob a forma de associações civis, sem fins lucrativos, inscritas no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) e com estatutos registrados nos respectivos cartórios de registro de pessoas jurídicas, constituídas por estudantes regularmente matriculados, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico, profissional e de ações extensionistas.

O Quadro 19 apresenta a relação de empresas júniores ativas na Instituição, bem como o nome do professor coordenador e o câmpus ao qual a empresa júnior está vinculada. É importante destacar que as empresas foram institucionalizadas entre os anos de 2017 e 2021.

Quadro 19. Empresas Júniores ativas na UNEMAT.

Empresa Júnior	Coordenação	Câmpus
PLUGGAR	Juvenal Silva Neto	Alto Araguaia
Edificar Engenharia Júnior	Alessandra C. de Oliveira	Nova Xavantina
Valetur Empresa Júnior	Alex Sandro Barbosa	Nova Xavantina
EPAV JR.	Orismário Lúcio Rodrigues	Nova Xavantina
Empresa Júnior do curso de sistemas de informações – SELECT	Maicon Aparecido Sartin	Sinop
Filos Empresa Júnior	Eveline Nunes Possignolo Costa	Barra do Bugres
AgriJr Soluções em Agronomia	Anísio da Silva Nunes	Tangará da Serra
TecEng Empresa Júnior	Marcus Vinícios Araújo Damasceno	Tangará da Serra
ZooAgro Consultoria Jr	Adriana Fernandes de Barros	Pontes e Lacerda
Energy Projetos Elétricos e Consultorias	Andre Amaral Penteado Biscaro	Sinop
I5_Administra	Ronald Tavares Pires da Silva	Sinop
Júniores Engenharia	Flávio Alessandro Crispim	Sinop

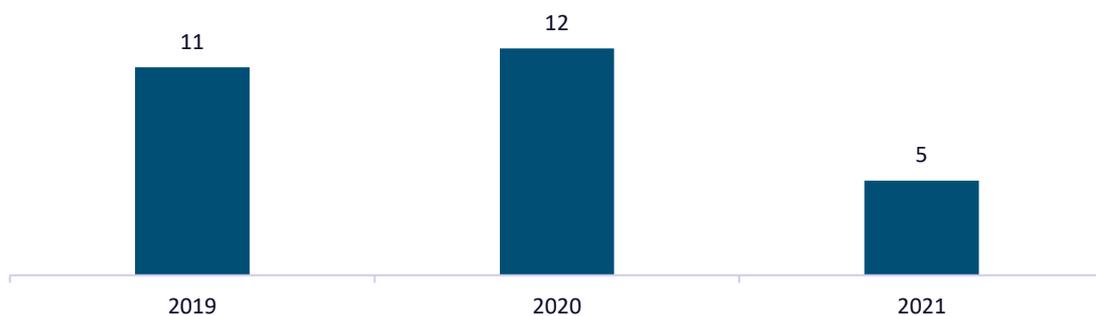
Fonte: Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNEMAT.

É importante destacar que a prestação de serviço se apresenta como mais uma modalidade de ação extensionista. Neste sentido, para além das empresas juniores, os docentes da UNEMAT também podem realizar esta ação. A prestação de serviços por parte dos docentes, vinculados ou não a empresas juniores, está regulamentada pela Resolução Nº 024/2018-CONSUNI. Desse modo, essa modalidade de ação extensionista passou a ser institucionalizada a partir do ano de 2019.

A prestação de serviços, seja por meio de empresas júniores ou por docente com reconhecida qualificação profissional, corresponde às atividades de transferência à comunidade, do conhecimento e benefícios produzidos pela Universidade.

A Figura 5 apresenta o total de ações de prestação de serviços institucionalizadas entre os anos de 2019 e 2021.

Figura 5. Número de ações de prestação de serviços institucionalizadas na UNEMAT entre 2019 e 2021.



Fonte: Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNEMAT.

Observando a Figura 5, o impacto da pandemia nesse tipo de ação é evidente, visto que as atividades remotas pouco dialogam com as atividades que envolvem assessorias, consultorias, entre outras que têm como marco a realização de trabalho junto à comunidade.

2.4.5 Objetivos Estratégicos para a extensão

Levando em consideração os trabalhos desenvolvidos pelo Planejamento Estratégico Participativo 2015-2025, pelo Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2022 da UNEMAT, bem como os relatórios, relacionamos os seguintes Objetivos Estratégicos para guiarem a atuação da extensão universitária da UNEMAT.

Quadro 20. Objetivos Estratégicos para a Extensão Universitária da UNEMAT.

- Ampliação e melhoria dos critérios de distribuição das bolsas relacionadas à Extensão;
- Estabelecer políticas para garantir a qualidade no ensino, pesquisa e extensão nos cursos já existentes;
- Estimular políticas de incentivo à parceria público-privado;
- Promover a divulgação das ações de extensão desenvolvidas pelos docentes;
- Fortalecer a imagem e os canais de comunicação da Instituição junto às esferas municipal, estadual e federal;
- Consolidar a participação da comunidade acadêmica em projetos a serem aplicados nos campi e territórios de entorno, sobre a interação entre o ser humano e o ambiente;
- Desenvolver políticas de sustentabilidade da UNEMAT.

Fonte: PEP UNEMAT 2015-2025.

2.5 POLÍTICAS PARA A GESTÃO UNIVERSITÁRIA

A Estrutura Organizacional da UNEMAT, definida pela Resolução Nº 008/2019 – CONSUNI, compreende seis grandes estruturas:

I. CONGRESSO UNIVERSITÁRIO

II. ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES

- a) Conselho Curador (CONCUR)
- b) Conselho Universitário (CONSUNI)
- c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE)

III. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

- a) Reitoria
- b) Vice-reitoria
- c) Pró-reitorias

IV. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA CENTRAL

- a) Gabinete da reitoria e respectivas unidades vinculadas;
- b) Vice-reitoria e respectivas unidades vinculadas;
- c) Pró-reitorias e respectivas unidades vinculadas, a saber:
 - i. Assessorias de Gestão;
 - ii. Assessorias Administrativas;
 - iii. Diretorias de Gestão;
 - iv. Diretorias Administrativas;
 - v. Supervisões;
 - vi. Assistências Técnicas.

V. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA

- a) Faculdades e respectivos colegiados;
- b) Cursos de graduação e respectivos colegiados;
- c) Cursos de pós-graduação e respectivos conselhos.

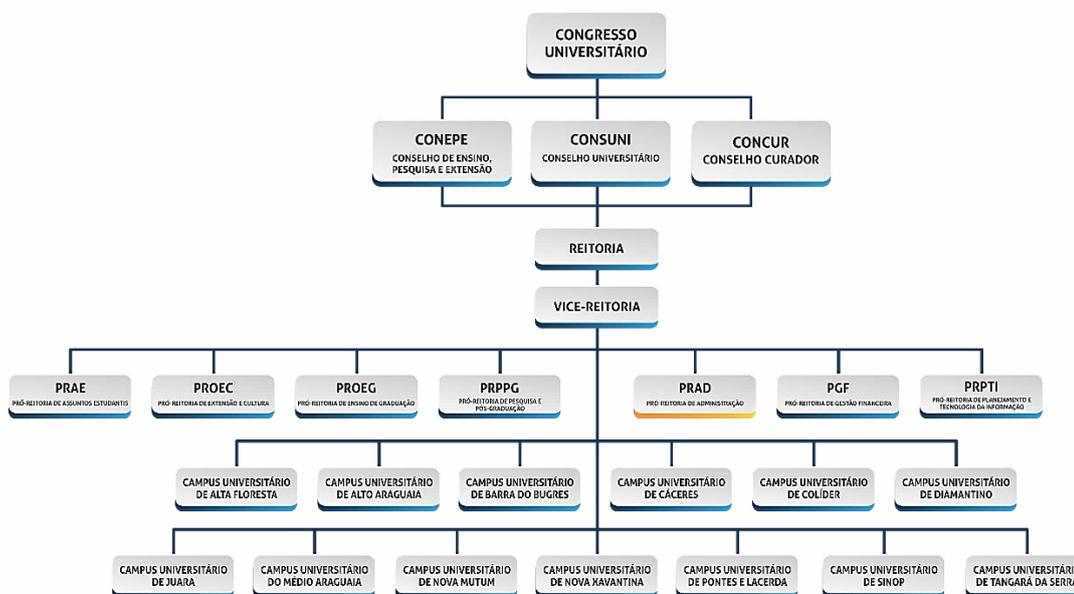
VI.ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

- a) Câmpus Universitários e respectivas instâncias/unidades vinculadas, a saber:
 - i.Colegiados Regionais;
 - ii.Diretorias de Unidade Regionalizada Político/Pedagógico e Financeiro;
 - iii.Diretorias de Unidade Regionalizada Administrativa;
 - iv.Assessorias de Unidade Regionalizada Administrativas;
 - v.Supervisões.

Os docentes, discente e profissionais técnicos possuem assento em todos os Órgãos Colegiados e Conselhos, cujo acesso se dá por meio de eleições. O número de vagas por segmento atende ao disposto no respetivo Regimento de cada Colegiado/Conselho.

A Figura 6 apresenta uma visão da estrutura organizacional da UNEMAT bem como a sua organização hierárquica.

Figura 6. Organograma Institucional.



Fonte: Pró-reitoria de Administração – PRAD/UNEMAT.

2.5.1 Política de comunicação

A Política de Comunicação da UNEMAT, aprovada pelo Conselho Universitário (Resolução nº 006/2021 – CONSUNI), constitui o conjunto de estratégias, diretrizes e posturas que orientam a relação da Instituição com os seus públicos estratégicos. O processo de construção da Política de Comunicação da UNEMAT consistiu-se, basicamente, de reuniões temáticas (12 no total) em que participaram, além da Comissão de Comunicação, um número significativo de gestores, servidores e profissionais convidados, tendo em vista seu vínculo institucional, seu conhecimento e experiência em relação a determinados temas.

Ela se caracteriza, fundamentalmente, pela construção coletiva, mobilizando a massa crítica da UNEMAT para o debate dos principais temas que dizem respeito à comunicação institucional e para a elaboração das diretrizes que compõem a Política de Comunicação. Teve, também, como atributo essencial a transparência, com a divulgação ampla do cronograma de todas as etapas e dos debates realizados nas reuniões temáticas.

As reuniões, em 2019, foram realizadas presencialmente na sede da UNEMAT, em Cáceres. Com o advento da pandemia da Covid-19 no início de 2020, as reuniões passaram a ser virtuais, e realizadas no segundo semestre de 2020 e primeiro bimestre de 2021.

Ao todo, 169 pessoas (gestores, docentes, PTES e acadêmicos) participaram diretamente das reuniões temáticas (presenciais ou virtuais), além dos colegas que deram contribuição valiosa ao longo do processo de consulta pública. O documento da Política de Comunicação e o Plano para sua Implementação estão permanentemente disponíveis para consulta no espaço reservado para a Política de Comunicação, que integra o menu Comunicação do Portal da UNEMAT.

A comunicação institucional da UNEMAT tem por objetivo fortalecer a identidade institucional, agregar valor à imagem da organização, contribuir para o desenvolvimento e concretização da missão social da Instituição. Seus objetivos específicos são: divulgação científica, transparência, promoção da imagem institucional, ampla divulgação de serviços e informações de interesse público em conexão com as demandas da sociedade.

São vários os produtos oferecidos pela supervisão de comunicação. Dentre eles, destacam-se: 1) Assessoria de Imprensa; 2) Produção de conteúdo jornalístico para o Portal UNEMAT; 3) Gestão de Mídias Sociais; 4) Registro fotográfico; 5) Campanhas institucionais; 6) Materiais gráficos; 7) Atendimento ao público; 8) Materiais especiais sob demanda: impresso e audiovisual.

2.5.2 Objetivos Estratégicos para a gestão universitária

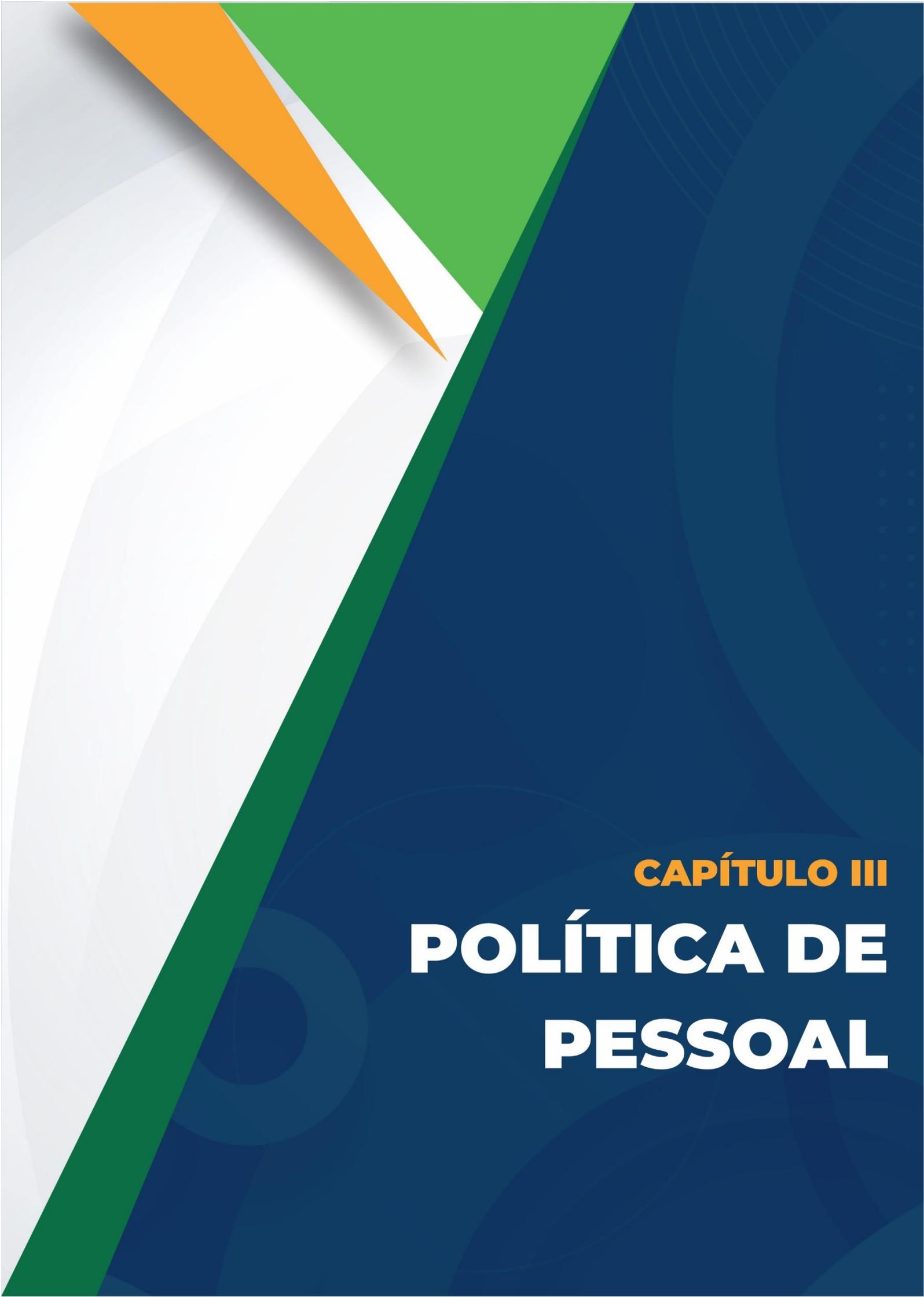
Levando em consideração os trabalhos desenvolvidos pelo Planejamento Estratégico Participativo 2015-2025 e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2022 da UNEMAT bem como seus relatórios, pontuamos os seguintes Objetivos Estratégicos para guiarem a atuação da Instituição.

O Quadro 21 apresenta os Objetivos Estratégicos para a gestão universitária da UNEMAT.

Quadro 21. Objetivos Estratégicos para a Gestão Universitária da UNEMAT.

- Aprimoramento dos projetos: atuar em consonância com os anseios diretos da comunidade onde está inserida, promovendo a participação da comunidade acadêmica;
- Aumentar a participação em conselhos externos;
- Capacitação contínua pedagógica de professores;
- Capacitar os gestores;
- Estabelecer uma política de preservação do meio ambiente;
- Fortalecer as atividades das políticas de planejamento institucional;
- Regulamentar a atuação de professores em cargo de Gestão;
- Ter um quadro de PTES adequado às demandas, seguindo os parâmetros nacionais.
- Fortalecer a imagem e os canais de comunicação da Instituição junto às esferas Municipal, Estadual e Federal;
- Fortalecer a Política de Comunicação Institucional enquanto instrumento estratégico da UNEMAT.

Fonte: PEP UNEMAT 2015-2025.



CAPÍTULO III
POLÍTICA DE
PESSOAL



CAPÍTULO III - POLÍTICA DE PESSOAL

3.1 CORPO DOCENTE

O quadro de servidores docentes da UNEMAT é composto pelos integrantes da Carreira de Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e por professores contratados para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

A Carreira dos Docentes da Educação Superior é constituída de cargos públicos, regidos pela Lei Complementar nº. 534, de 07 de abril de 2014, e Lei Complementar nº. 320, de 30 de junho de 2008, com provimento exclusivo por concurso público de provas e títulos.

Os professores contratados são regidos de acordo com as normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017; Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008; Lei Complementar nº 534, de 07 de abril de 2014; e normas e diretrizes do Conselho Estadual de Educação.

Entende-se por Docentes da Educação Superior o conjunto de professores ocupantes dos cargos efetivos que exercem as atividades da Educação Superior pertinentes à pesquisa, ensino e extensão, desenvolvem atividades no exercício de direção, coordenação, chefia e assessoramento na UNEMAT e que podem desempenhar atividades sindicais, científicas, representativas de classe ou de categoria profissional.

Os Professores contratados são regidos por normativas específicas em relação ao exercício de atividades ou funções de chefia.

3.1.1 A carreira dos docentes da educação superior

A Carreira dos Docentes da Educação Superior, constituída pelo cargo único de Professor da Educação Superior, compõe-se de:

- I. Professor Auxiliar - Classe A;
- II. Professor Assistente - Classe B;
- III. Professor Adjunto - Classe C;
- IV. Professor Associado - Classe D;
- V. Professor Pleno - Classe E

As classes D e E foram regulamentadas internamente pela sessão do CONSUNI de 30/06/2022, conforme Resolução N° 051/2022 – CONSUNI.

Cada classe compreende 10 (dez) níveis, representados pelos números de 01(um) a 10 (dez), exceto as de Professor Associado e de Professor Pleno que possuem nível único.

O ingresso na Carreira dos Docentes da Educação Superior é feito exclusivamente, mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, para o nível inicial da classe, de acordo com a titulação do candidato. A experiência no magistério superior e a experiência profissional são avaliadas durante as etapas do concurso público e exigem:

- I. Diploma de Graduação plena em curso superior para a classe de Professor Auxiliar;
- II. Diploma de Mestrado para a classe de Professor Assistente;
- III. Diploma de Doutorado para a classe de Professor Adjunto.

O ingresso na Carreira dos Docentes da Educação Superior poderá ser em regime de Tempo Parcial, com carga horária de 20 (vinte) horas ou 30 (trinta) horas semanais de trabalho, ou preferencialmente em Tempo Integral, com Dedicção Exclusiva à UNEMAT.

A vinculação da carga horária de 12 (doze) horas semanais de aulas na graduação, independente do regime de trabalho, é uma obrigatoriedade na carreira.

De acordo com a lei da Carreira dos Docentes da Educação Superior, o professor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório com duração de 03 (três) anos, período em que sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação por uma Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente (COPAD).

O órgão da Administração Executiva Central que atua com as políticas de ingresso do corpo docente é a Pró-reitoria de Administração (PRAD). De acordo com o Estatuto da UNEMAT, homologado pela Resolução n° 002/2012-CONCUR, a esta Pró-reitoria compete supervisionar, orientar, coordenar, fiscalizar, executar e propor políticas e ações que melhorem o atendimento à comunidade acadêmica interna e ao público externo bem como valorizar e aperfeiçoar os recursos humanos e materiais nela existentes.

3.1.2 Política de qualificação docente

A política de incentivo à qualificação dos docentes está regulamentada pela Resolução N° 12/2011 - CONEPE. A legislação entende como qualificação docente todo processo que visa à aquisição de rigor científico-tecnológico e à generalidade do conhecimento humano, seguindo os princípios da universalidade científico-filosófica, da pluralidade de pensamento,

da livre comunicação das ideias, da associação e da garantia de igualdade, oportunidade, acesso e do direito à publicação da produção científica.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação é o órgão da Administração Executiva Central responsável pela estruturação da Política de Qualificação Docente da UNEMAT, em nível de pós-graduação. O afastamento é permitido ao docente estável para cursar Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado. A duração do afastamento permitido ao docente para qualificação é de, no máximo,

- 18 (dezoito) meses para Mestrado;
- 36 (trinta e seis) meses para Doutorado;
- 06 (seis) meses para Pós-doutorado;
- 24 (vinte e quatro) meses para Doutorado Interinstitucional (DINTER);
- 12 (doze) meses para Mestrado Interinstitucional (MINTER).

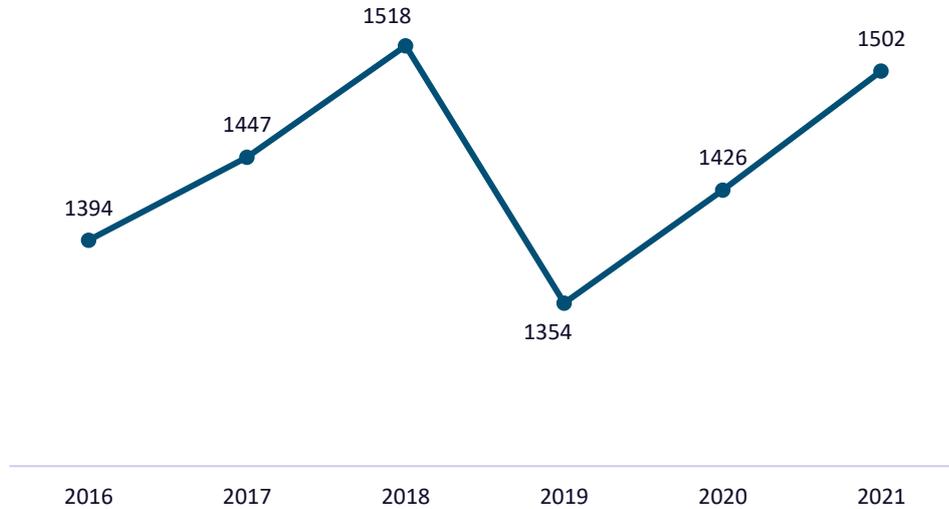
O Docente não tem permissão de se afastar para o Doutorado imediatamente após a conclusão do Mestrado. Ele deve retornar às suas atividades na Instituição, cumprindo, no mínimo, o período equivalente ao período afastado para solicitação de um novo afastamento.

3.1.3 Perfil do quadro docente

A evolução do quantitativo de docentes, que integram o quadro docente da UNEMAT, entre os anos de 2016 e 2021, é apresentada na Figura 7. Já Figura 8 apresenta a evolução do quadro docente da UNEMAT, com a distinção entre docentes efetivos e contratados.

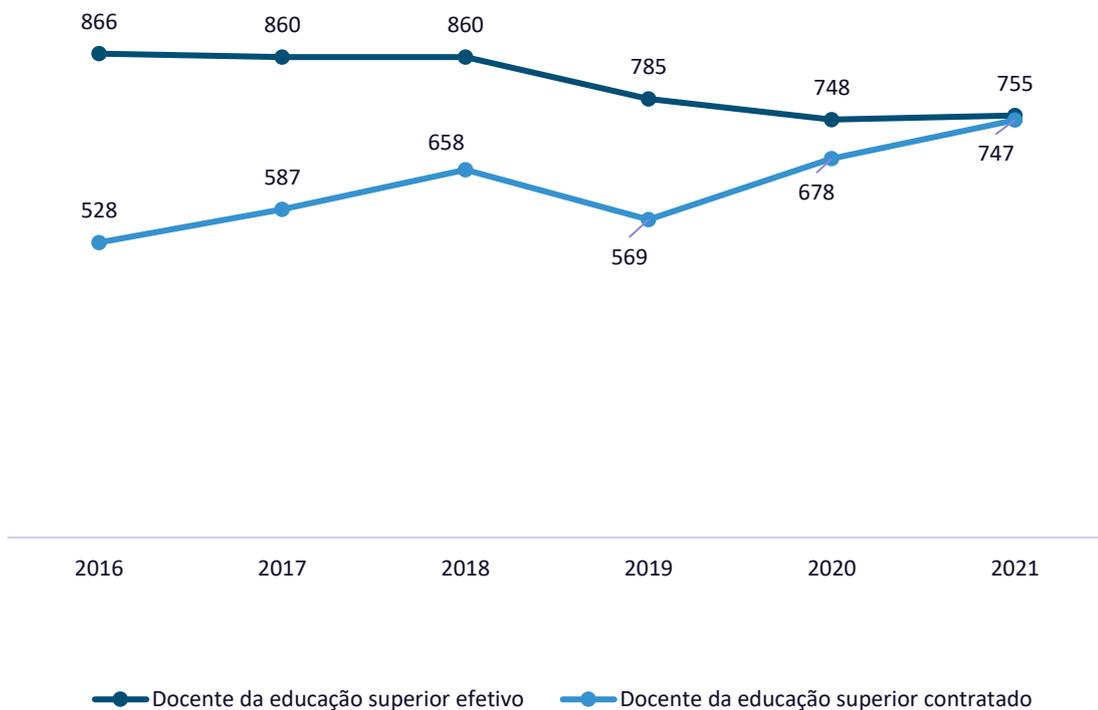
Analisando as Figuras 7 e 8, observa-se que o percentual de docentes contratados em relação ao total de docentes é de 49,73%. Esta relação segue naturalmente aumentando, conforme os docentes vão se aposentando, apontando a necessidade de realização de concurso público.

Figura 7. Evolução do quadro docente da UNEMAT para o período entre 2016 e 2021.



Fonte: Anuário Estatístico da UNEMAT.

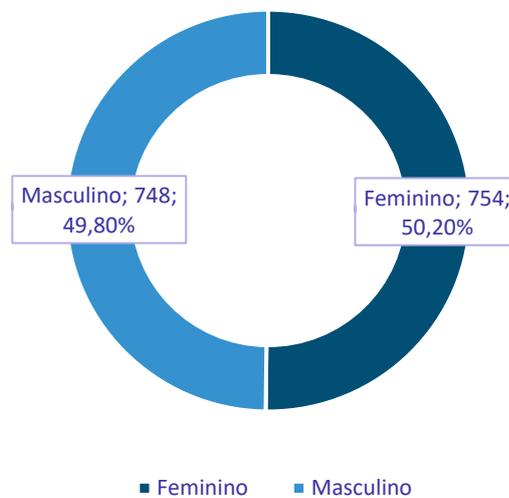
Figura 8. Evolução do quadro docente da UNEMAT com a distinção entre docentes efetivos e contratados, considerando o período entre 2016 e 2021.



Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas – PRAD/UNEMAT.

Outra característica interessante do quadro docente da UNEMAT é a relação entre docentes do gênero masculino e feminino. A Figura 9 apresenta os dados de gênero.

Figura 9. Quantitativo de servidores docentes por gênero.



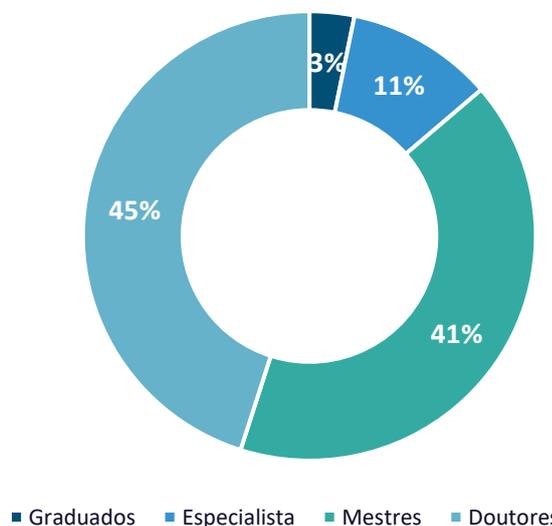
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas – PRAD/UNEMAT.

Note que na Figura 9 o quadro docente da UNEMAT está praticamente dividido entre os gêneros feminino e masculino, evidenciando a igualdade de oportunidades, com um total de 754 docentes do gênero feminino e 748 do gênero masculino.

A média de idade do quadro docente da UNEMAT é de 42,2 anos, sendo de 41,4 anos para o gênero feminino e 43 anos para o gênero masculino.

Com relação à qualificação do quadro docente, a Figura 10 apresenta o percentual de graduados, mestres e doutores considerando tanto professores contratados quanto efetivos.

Figura 10. Visão geral da qualificação profissional do quadro docente da UNEMAT, considerando efetivos e contratados em 2021.

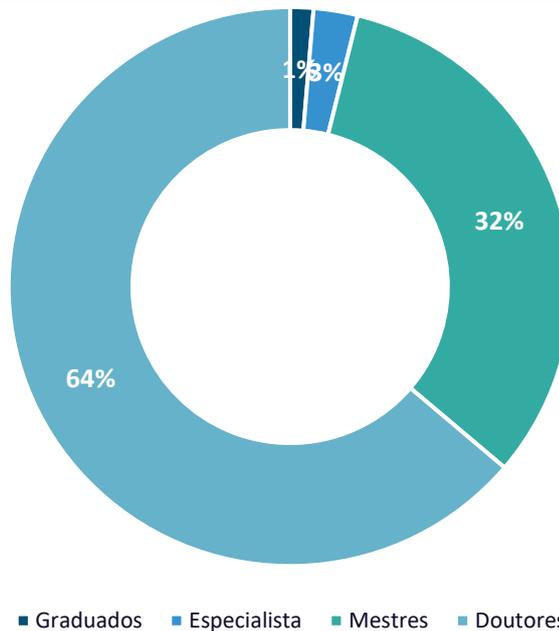


Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas – PRAD/UNEMAT.

Analisando a Figura 10, é possível ver que, de modo geral, o quadro docente da UNEMAT é composto em sua grande maioria por mestres e doutores. Em relação ao total, 86% dos docentes são mestres ou doutores. Este fato mostra a alta qualificação dos docentes da Instituição.

Ainda sobre a perspectiva da qualificação docente, é interessante analisar apenas o quadro efetivo, visto que pode haver alguma rotatividade entre os contratos. Veja a Figura 11.

Figura 11. Qualificação profissional do quadro docente efetivo da UNEMAT em 2021.



Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas – PRAD/UNEMAT.

Analisando a Figura 11, nota-se que o quadro docente efetivo da UNEMAT é constituído, na maioria, de doutores e mestres, o equivalente a 96%.

A Tabela 4 apresenta em detalhes os números referentes à qualificação docente. Note que, além de considerar docentes efetivos e contratados, acrescentou-se a dimensão Câmpus Universitário.

Tabela 4. Qualificação profissional do quadro docente da UNEMAT 2021.

Unidade	EFETIVOS				CONTRATADOS				Total
	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor	
Câmpus Universitário de Alta Floresta	1	0	8	33	4	8	23	22	99
Câmpus Universitário de Alto Araguaia	0	0	13	21	1	1	10	10	56
Câmpus Universitário de Barra Do Bugres	3	2	29	36	2	6	32	15	125

Câmpus Universitário de Cáceres	3	12	59	128	7	39	94	47	389
Câmpus Universitário de Diamantino	0	0	8	5	8	18	48	10	97
Câmpus Universitário de Juara	0	0	8	10	2	3	20	4	47
Câmpus Universitário de Nova Mutum	0	0	6	21	3	4	22	8	64
Câmpus Universitário de Nova Xavantina	1	0	11	22	4	10	23	10	81
Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda	1	1	6	21	4	10	16	10	69
Câmpus Universitário de Sinop	0	4	40	88	2	19	44	22	219
Câmpus Universitário de Tangará da Serra	0	0	46	79	1	21	44	38	229
Reitoria	1	0	9	15	0	0	0	2	27
Total Geral	10	19	243	479	38	139	376	198	1502

* Os Câmpus de Colíder e do Médio Araguaia não constam nesta tabela pelo fato de oferecerem apenas cursos nas modalidades diferenciadas.

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas – PRAD/UNEMAT.

3.1.4 Regime de trabalho e requisitos para contratação temporária docente

Para atender às necessidades pedagógicas dos cursos da UNEMAT, a Direção de cada Faculdade deverá solicitar contratação temporária de professores, na forma da legislação vigente, com o objetivo de atender situações de natureza temporária e por tempo determinado não superior a 24 meses, renovável uma vez por igual período. A carga horária semanal do docente contratado será de 20 horas.

As justificativas para contratação temporária deverão ser devidamente comprovadas e poderão ocorrer a partir do início do afastamento ou licença de docente efetivo, da sua nomeação, mandato ou da vacância da vaga.

As Faculdades deverão, primeiramente, buscar candidatos remanescentes em processos seletivos vigentes, somente se não houver, poderão solicitar processo seletivo simplificado para preenchimento da vaga.

Os requisitos de titulação para contratação temporária de Professor para atendimento aos cursos de oferta contínua presenciais estão em consonância com a Resolução Normativa nº. 007/2021/CEE-MT. As ofertas de áreas em edital de processo seletivo simplificado exigem a titulação de Graduação com pós-graduação *stricto sensu* na área ou áreas afins.

Somente em caráter excepcional, devidamente justificado, quando previsto em edital, poderá ser aceita a titulação de especialista com pós-graduação *lato sensu*.

Na fase da seleção, na etapa da avaliação de títulos, a experiência profissional e o exercício do magistério superior são levados em consideração, assim como a produção científica/técnica/cultural e/ou artística, funções em áreas de pesquisa, extensão e ensino e orientações.

Após a convocação do candidato, a admissão somente será efetivada mediante a comprovação da formação acadêmica exigida em edital e apresentação dos documentos pessoais, sem os quais não terá o contrato celebrado. Todos os processos de contratação serão analisados em cada instância em que tramitar de acordo com o fluxo interno.

3.1.5 Critérios de seleção

O critério para o recrutamento e seleção está baseado na necessidade temporária de excepcional interesse público, que deverá ser justificada pela área e encargos descobertos, ou seja, carga horária sem professor efetivo nos termos do art. 4 da Lei Complementar n. 600/2017. A seleção ocorre por meio de processo seletivo simplificado de ampla divulgação.

O processo de recrutamento e seleção é composto por três etapas: a primeira etapa é a análise de inscrição de caráter classificatória e eliminatória; a segunda é a prova de desempenho didático de caráter prático-pedagógico, eliminatória e classificatória; e a terceira consiste na avaliação de títulos, de caráter classificatório. Todas as etapas são realizadas internamente na Instituição, tendo seus procedimentos dispostos na Instrução Normativa n. 006/2018. A execução do processo seletivo simplificado é de responsabilidade da Faculdade à qual o curso está vinculado, com o apoio das Pró-reitorias de Administração e de Ensino de Graduação.

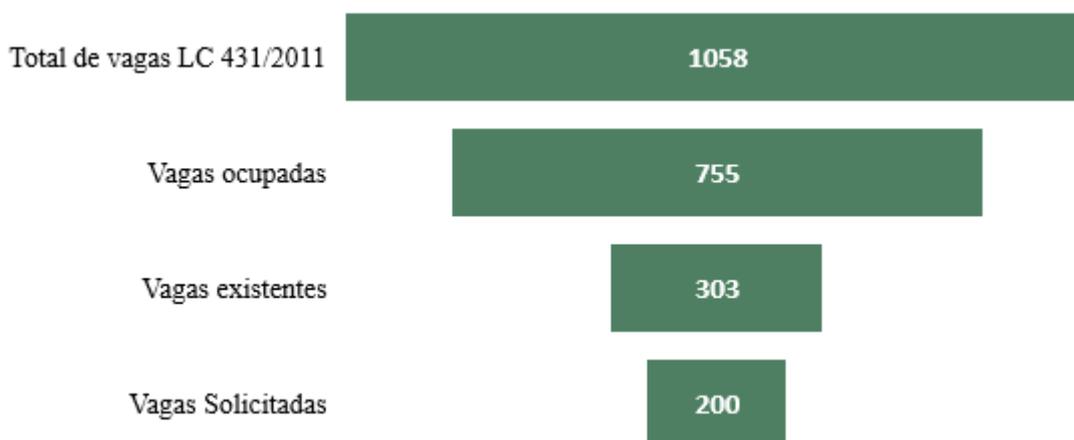
3.1.6 Previsão para concurso público docente

Conforme já observado, o percentual de docentes contratados em relação ao total de docentes é de 49,73%. Como a tendência é que esta relação continue a subir, poderemos alcançar a marca de 50% de docentes contratados num futuro muito próximo. Esta análise aponta para a necessidade eminente de concurso público para a carreira docente da UNEMAT.

É importante destacar que o último concurso público para provimento do cargo de Docente da Educação Superior foi realizado em 2013, tendo se passado nove anos. Desde então, anualmente, vem sendo encaminhado pela atual gestão junto ao Governo do Estado a solicitação de abertura de concurso público, considerando que o número de cargos de docentes a que a Universidade tem direito, conforme a Lei Complementar nº 320/2008 e a Lei Complementar nº 431/2011, não está preenchido.

A Figura 12 apresenta, em detalhes, o último levantamento realizado em dezembro de 2021, acerca do número de vagas estabelecidas em Lei, o número de vagas ocupadas, as solicitadas em concurso e as que ainda permanecerão ociosas mesmo com a relação de concurso.

Figura 12. Relação das vagas disponíveis, ocupadas, existentes e solicitadas para concurso público em dezembro de 2021.



Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas – PRAD/UNEMAT.

Analisando a Figura 12, fica mais evidente a necessidade de realização de concurso público para a carreira Docente da UNEMAT.

3.1.7 Objetivos Estratégicos para a carreira docente

Conforme a análise apresentada nesta seção, considerando o PEP 2015-2025, PEP-STRICTO 2022-2030 e o que foi alcançado durante o PDI 2017-2021, o Quadro 22 apresenta os Objetivos Estratégicos para a carreira docente. Assim como os demais Objetivos Estratégicos definidos neste plano, os objetivos da carreira docente também deverão ser

perseguidos por meio da formação e execução de estratégias adequadas, durante o período de vigência deste documento.

Quadro 22. Objetivos Estratégicos para a carreira docente da UNEMAT.

- Ampliar o quadro de docentes efetivos;
- Aprimorar mecanismo de avaliação docente;
- Capacitar, qualificar e atualizar pedagogicamente os docentes;
- Dar condições de trabalho adequadas ao corpo docente para exercer o ensino, pesquisa e extensão;
- Regulamentar a atuação dos professores em cargo de Gestão.

Fonte: PEP UNEMAT 2015-2025.

3.2 CORPO DE PROFISSIONIAS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O quadro de Profissionais Técnicos da UNEMAT é composto pelos integrantes da Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES) efetivos, servidores estáveis e servidores contratados.

Entende-se por Profissionais Técnicos da Educação Superior o conjunto de ocupantes de cargos efetivos e os estabilizados, que desempenham atividades relacionadas ao desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, gestão e administração do ensino superior na UNEMAT.

3.2.1 A carreira dos profissionais técnicos da educação superior

Para os PTES efetivos, o ingresso na respectiva carreira é exclusivamente por concurso público de provas ou de provas e títulos. O plano de carreira dos PTES está estabelecido na Lei Complementar nº. 321, de 30 de junho de 2008, e na Lei Complementar nº. 501, de 07 de agosto de 2013.

A carreira dos PTES é constituída de três cargos, a saber:

- I. **Apoio Universitário** - servidor com habilitação mínima em Nível Fundamental completo;

- II. **Agente Universitário** - servidor com habilitação mínima em Nível Médio completo;
- III. **Técnico Universitário** - servidor com habilitação mínima em Nível Superior Completo;

De acordo com a lei da carreira dos PTES, o nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório, com duração de 03 (três) anos, a contar da data do início de seu efetivo exercício. Durante este período, o nomeado será avaliado em relação a sua aptidão e capacidade para o desempenho das funções.

O regime de trabalho dos ocupantes dos cargos da Carreira dos PTES é, em regra, de 40 horas semanais, salvo os casos previstos em lei. A carreira estrutura-se da seguinte forma: em linha horizontal de acesso, identificada por letras maiúsculas correspondentes à habilitação do servidor; e em linha vertical, identificada por números correspondentes à progressão funcional, obrigatoriamente efetivada a cada 3 (três) anos, desde que o servidor seja aprovado em processo contínuo e específico de avaliação.

O órgão da Administração Executiva Central que atua com as políticas de ingresso do corpo dos Profissionais Técnicos da Educação Superior é a Pró-reitoria de Administração. De acordo com o Estatuto da UNEMAT, homologado pela Resolução nº. 002/2012-CONCUR, compete a esta Pró-reitoria supervisionar, orientar, coordenar, fiscalizar, executar e propor políticas e ações que melhorem o atendimento à comunidade acadêmica interna e o público externo bem como valorizar e aperfeiçoar os recursos humanos e materiais nela existentes.

3.2.2 Política de qualificação dos profissionais técnicos da educação superior

A política de incentivo à qualificação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior está regulamentada pelas Resoluções nº. 65/2011 e nº. 81/2016 do CONEPE, e considera a capacitação e qualificação de seu pessoal técnico administrativo como meta prioritária.

O período de afastamento dos PTES para formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* é concedido aos cursos de Mestrado pelo prazo de até 18 meses e para os cursos de Doutorado pelo prazo de até 36 meses. A Universidade ainda oferta, semestralmente, bolsas de formação aos profissionais técnicos afastados para qualificação. Para o Mestrado, o valor da bolsa é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), e para o Doutorado, o valor é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

O PTES em afastamento para qualificação em nível *stricto sensu* não sofre qualquer prejuízo funcional e salarial, mas só poderá ser concedido se o curso a ser realizado estiver situado na área de atuação da UNEMAT.

No período de 2017 a 2020, considerando todas as modalidades de afastamento para qualificação, a UNEMAT autorizou um total de 47 afastamentos de PTES para Mestrado e 28 para Doutorado.

Especificamente em 2018, por meio de contrato firmado entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a UNEMAT, foi ofertado o Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior (POLEDUC), para o qual foram disponibilizadas 29 vagas aos servidores, sendo 28 PTES e um docente. Além dos cursos e programas externos à UNEMAT, os profissionais técnicos também podem se qualificar via cursos e programas ofertadas regularmente pela própria Instituição.

3.2.3 Perfil do quadro técnico

De acordo com dados da Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas, órgão vinculado à PRAD, a Universidade do Estado de Mato Grosso possui 753 (setecentos e cinquenta e três) profissionais técnico-administrativos em seu quadro funcional, sendo estes efetivos e contratados.

A Figura 13 apresenta a evolução do quadro técnico da UNEMAT nos últimos anos.

Figura 13. Evolução do quadro técnico da UNEMAT considerando servidores efetivos e contratados conforme dados do período entre 2016 e 2021.



Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas – PRAD/UNEMAT.

Note na Figura 13, que no ano de 2018 houve uma evolução significativa no número de PTES em exercício na Instituição, em relação ao ano anterior. No entanto, após este período e a partir de 2019, uma leve queda pode ser notada.

Os Profissionais Técnicos da Educação Superior atuam em todas as unidades da Instituição. A Tabela 5 apresenta, em detalhes, o quantitativo de PTES em cada Câmpus, bem como sua categoria, com a distinção entre servidores efetivos e contratados.

Analisando a Tabela 5, observa-se que o percentual de PTES contratados em relação ao total é de 21,51%. Num primeiro momento, têm-se a impressão de que este número é bom e coloca a Universidade em uma posição confortável. No entanto, é preciso considerar se o total de PTES em atuação é suficiente. Além do mais, nestes números estão sendo contabilizados os 150 servidores em contrato temporário que só puderam ser contratados mediante intervenção do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Este assunto será tratado na subseção 3.2.4.

Tabela 5. PTES efetivos e contratados na UNEMAT e respectivos cargos. Os números são de dezembro de 2021.

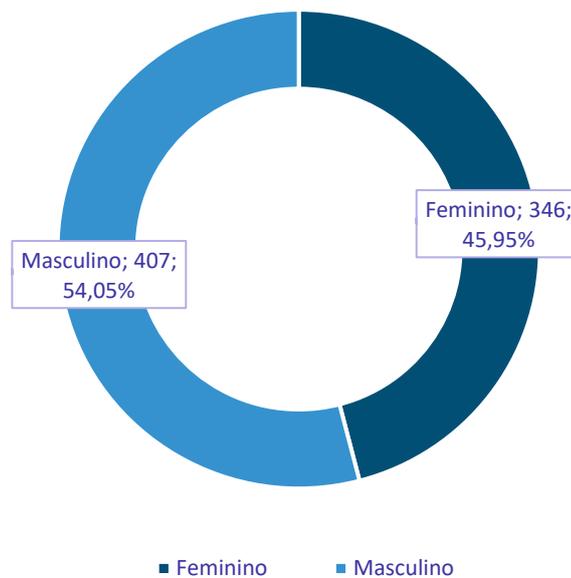
Unidade	EFETIVOS			CONTRATADOS			Total
	Auxiliar	Agente	Técnico	Auxiliar	Agente	Técnico	
Câmpus Universitário de Alta Floresta	3	22	2	2	6	0	35
Câmpus Universitário de Alto Araguaia	7	13	2	0	3	0	25
Câmpus Universitário de Barra Do Bugres	5	22	1	0	10	0	38
Câmpus Universitário de Cáceres	21	76	5	1	21	1	125
Câmpus Universitário de Colíder	1	6	0	0	2	0	9
Câmpus Universitário de Diamantino	0	5	0	1	22	0	28
Câmpus Universitário de Juara	1	11	0	1	3	0	16
Câmpus Universitário de Nova Mutum	0	8	1	2	12	0	23
Câmpus Universitário de Nova Xavantina	5	20	1	0	1	0	27
Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda	3	15	1	0	4	0	23
Câmpus Universitário de Sinop	8	41	4	1	17	1	72

Câmpus Universitário de Tangará da Serra	10	51	6	0	10	1	78
Câmpus Universitário do Médio Araguaia	0	2	0	0	1	0	3
Sede Administrativa	30	149	33	0	36	3	251
Total Geral	94	441	56	8	148	6	753

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas – PRAD/UNEMAT.

Com relação ao gênero, a Figura 14 apresenta o número de PTES para os gêneros feminino e masculino, além do percentual que cada um desses números representa em relação ao todo.

Figura 14. Quantitativo de servidores técnicos por gênero.



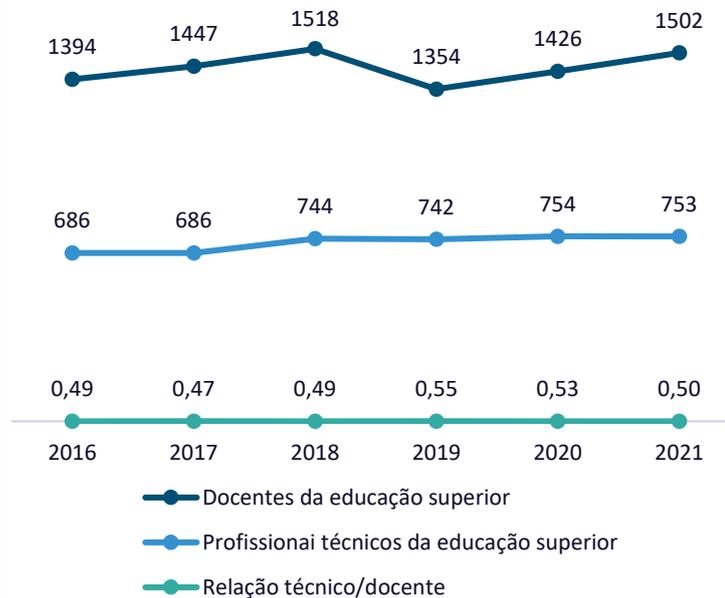
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas – PRAD/UNEMAT.

Note, a partir da Figura 14, que o quadro técnico da UNEMAT contempla ambos os gêneros em uma boa proporção. Neste caso, diferente do quadro docente, o gênero masculino representa uma proporção ligeiramente maior que o feminino.

Com relação à média de idade do quadro de PTES da UNEMAT, tanto para o gênero feminino quanto para o masculino, a média é de 40,7 anos.

Outra análise interessante a se fazer para verificar se o número de servidores técnicos de uma universidade é adequado à sua demanda, é a relação técnico/docente. Esta relação é explorada na Figura 15.

Figura 15. Relação técnico/docente na UNEMAT considerando servidores efetivos e contratados.



Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas – PRAD/UNEMAT.

Note que a relação técnico/docente da UNEMAT gira em torno de 0,5, indicando que para cada dois docentes existentes na instituição, existe um único técnico. Este número não é suficiente, dada a alta demanda de serviços administrativos, de manutenção de infraestrutura e de atendimento à discentes. Como referência, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” possuem uma relação técnico docente de 1,36² e 1,68³, respectivamente.

Os números apresentados na Figura 15 apontam a necessidade de realização de concurso público para repor e expandir o quadro de PTES.

Cabe ressaltar que no quadro de Profissionais Técnicos da Educação Superior há servidores agentes universitários das especialidades de intérprete de libras e leitor escrevente, contratados por meio de Editais específicos. De acordo com a Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, a IES tem a obrigatoriedade de disponibilizar profissionais para atender alunos com deficiência (PcD).

² Fonte: Pró-reitoria de recursos humanos da UFMG, dados e transparência. Disponível em <<https://www.ufmg.br/prorh/dados-e-transparencia/>>

³ Fonte: Anuário Estatístico 2021 da Unesp. Disponível em <<https://www2.unesp.br/portal#!/anuario/>>.

3.2.4 Critérios para seleção e contratação de PTES

A contratação temporária de Profissionais Técnicos da Educação Superior para o Cargo de Agente Universitário na especialidade de Intérprete de Libras e Ledor/Escrevente, nos termos da LC 600/2017, em seu art. 2º, nos incisos X e XII, tem como critério a necessidade excepcional e de interesse público de garantir a acessibilidade aos alunos com deficiência e que estão matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação. Essa contratação também visa ao atendimento dos Docentes que necessitarem desse atendimento. Desse modo, a contratação atende ao disposto nas legislações no que se refere à inclusão de pessoas com deficiência nos estabelecimentos de ensino.

Para os demais casos, o critério é a necessidade excepcional e de interesse público de garantir a operacionalização das atividades administrativas e de atendimento aos discentes e ao público externo à Universidade. As justificativas são o afastamento, licença, nomeação, mandato eletivo ou vacância da vaga.

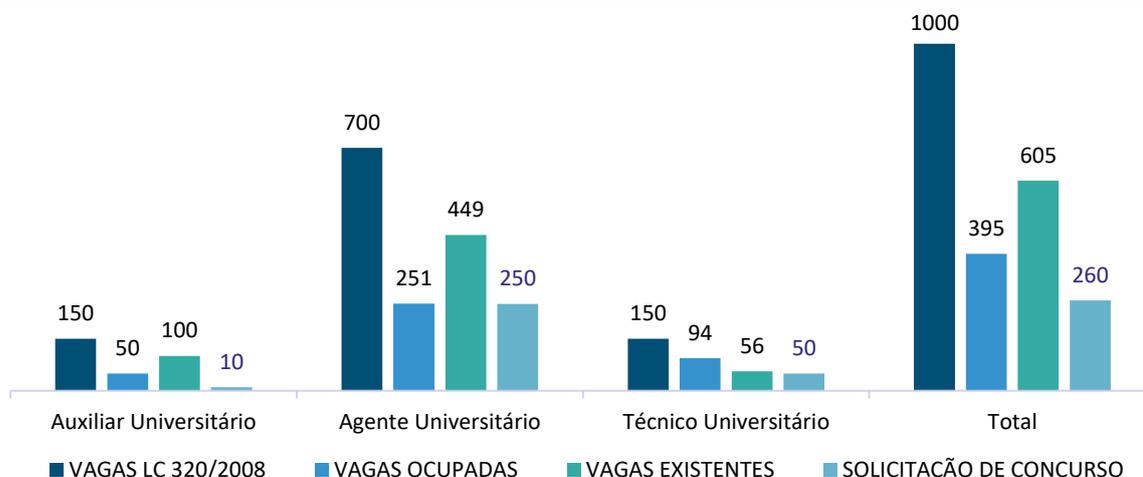
O processo de recrutamento e seleção é composto de três etapas: a primeira etapa é a análise de inscrição de caráter classificatória e eliminatória; a segunda é de prova prática, eliminatória e classificatória, e a terceira consiste na avaliação de títulos, de caráter classificatório. Todas as etapas são realizadas internamente na Instituição. A execução do processo seletivo simplificado é de responsabilidade da Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa, com o apoio do setor de Recursos Humanos e da Pró-Reitoria de Administração.

3.2.5 Previsão para concurso público para técnico da educação superior

Conforme mencionado anteriormente, em 2018 foi celebrado o Termo Aditivo ao Compromisso de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e a Universidade do Estado de Mato Grosso para a realização de um processo seletivo de contratação temporária de 150 (cento e cinquenta) Profissionais Técnicos da Educação Superior. Em virtude da não aprovação e autorização de novo Concurso Público por parte do Governo do Estado, e devido à pandemia da Covid-19, foi autorizada a prorrogação desses contratos até fevereiro de 2023.

A Figura 16 apresenta o número de vagas estabelecido na Lei Complementar 320/2008 para o quadro de PTES da UNEMAT, bem como o total de vagas ocupadas, vagas ainda existentes e vagas solicitadas para preenchimento via concurso público.

Figura 16. Vagas existentes por Lei, vagas ocupadas, vagas existentes e vagas solicitadas para concurso público para o quadro de PTES da UNEMAT.



Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas – PRAD/UNEMAT.

Note na Figure 16 que o número de vagas ocupadas é muito menor que o número de vagas disponíveis, e isso ocorre para todas as categorias da carreira dos PTES. Em termos percentuais, e considerando o total de vagas existentes e o total de vagas ocupadas, pode-se afirmar que apenas 39% das vagas estão ocupadas.

Ante ao exposto nesta subseção e na subseção 3.2.3, conclui-se que é de extrema relevância a realização de concurso público para recompor o quadro técnico da UNEMAT. Existe a previsão de que, no ano de 2023, o Estado autorize a realização de concurso público.

3.2.6 Objetivos Estratégicos para a carreira dos profissionais técnicos da educação superior

Assim como para a carreira docente, as discussões realizadas durante o Planejamento Estratégico Participativo para o período de 2015 a 2025 convergiram para a definição dos Objetivos Estratégicos para a carreira dos PTES. O Quadro 23 apresenta tais objetivos.

Quadro 23. Objetivos Estratégicos para a carreira dos PTES da UNEMAT.

- Aumentar o quantitativo de profissionais técnicos;
- Ter um quadro de PTES adequado às demandas, seguindo os parâmetros nacionais.
- Criação de programas institucionais de qualificação *stricto sensu* que priorize o ingresso dos PTES;
- Regulamentar as atividades desenvolvidas durante a jornada de trabalho
- Consolidação de políticas de qualificação, valorização da produtividade e permanência;

Fonte: PEP UNEMAT 2015-2025.



UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



CAPÍTULO IV
INFRAESTRUTURA
FÍSICA,
TECNOLÓGICA
E PATRIMONIAL



Primo Star

10X
KOMAT

CAUTION

Surface below
microscope may be
hot. Do not touch
this surface.

CAPÍTULO IV - INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E PATRIMONIAL

4.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA

Conforme mencionado no Capítulo I, a UNEMAT possui 13 Câmpus Universitários, 31 Núcleos Pedagógicos e 28 Polos Pedagógicos de EAD. Sua estrutura física é formada, em grande parte, pela incorporação de estruturas doadas ou adquiridas, principalmente na década de 1990, quando houve uma forte expansão da Instituição. Desde então, essas estruturas, em alguns casos de prédios históricos, vêm sendo ajustadas, restauradas e/ou melhoradas. Como exemplo, citam-se os projetos de acessibilidade em banheiros, estacionamentos e outros; prevenção e combate a incêndios, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), cabeamento estruturado, reformas elétricas e de telhados entre outros.

Entende-se por estruturas físicas terrenos, edificações e instalações próprias ou com direitos de uso e ocupação, que são utilizados pela Universidade. Neste processo de adequação, regularização e modernização das estruturas, merece destaque o levantamento e regularização fundiária iniciado em 2020, e que foi intensificado em 2021. A partir de diversas diligências aos Câmpus, foi reconhecida a efetiva propriedade de 33 áreas que, de forma direta ou indireta, pertencem à UNEMAT.

Na Tabela 6 consta a relação de bens regularizados durante esse processo.

Tabela 6. Bens Imóveis Inventariados entre 2020 e 2021.

Município	Próprio	Terceiro	Ocupante	Terreno (m ²)	Edificação (m ²)	Valor total (R\$)
Alta Floresta	X		Câmpus I	30.000,00	2.529,91	607.908,63
Alta Floresta	X		Câmpus II	48.857,09	3.319,67	1.421.243,82
Alta Floresta	X		Área Experimental	51.142,91	0,00	447.125,28
Alta Floresta	X		Museu	2.000,00	1.062,27	470.145,50
Alta Floresta		X	-	338,31	0,00	4.394,65
Alto Araguaia	X		Câmpus-Sede	20.890,00	4.120,00	1.480.975,21
Barra do Bugres		X	Blocos A e B	6.150,00	3.485,00	855.019,16
Barra do Bugres	X		Bloco C e CTMAT	4.235,50	2.291,82	393.582,14
Barra do Bugres		X	Câmpus II	12.146,00	1.132,57	9.076.380,02
Barra do Bugres		X	Câmpus III	600.000,00	3.331,85	3.000.000,00
Cáceres		X	Jane Vanini	23.390,14	8.108,06	4.787.877,98
Cáceres	X		Cidade	283.124,26	4.703,91	39.895.209,89

			Universitária			
Cáceres		X	Antigo EMAJ	659,02	220,00	240.991,04
Cáceres		X	Sede Administrativa	18.000,00	2.754,00	4.396.745,23
Colíder	X		Câmpus-Sede	8.711,80	1.637,83	1.639.315,75
Confresa		X	Núcleo de Confresa	1.138,09	839,58	238.139,30
Cuiabá		X	Representação da Reitoria	--	--	--
Diamantino	X		Câmpus-Sede	164.852,495	10.911,89	7.135.752,97
Juara		X	Câmpus-Sede	79.200,00	3.579,43	913.616,66
Luciara	X		Câmpus de Luciara	7.230,00	952,00	335.371,07
Nova Mutum		X	Câmpus-Sede	50.000,00	4.723,50	5.527.349,22
Nova Xavantina		X	Câmpus-Sede	147.200,00	7.937,97	3.531.909,06
Nova Xavantina	X		Nutriforte Nutrição animal	101.716,62	6.377,78	16.210.503,04
Nova Xavantina	X		-	50.000,00	0,00	1.035.000,00
Nova Xavantina	X		Área Experimental	110.473,00	0,00	110.500,87
Nova Xavantina		X	-	472.306,00	0,00	R\$ 143.118,28
Pontes e Lacerda		X	Câmpus-Sede	1.500.000,00	100.661,40	1.025.550,00
Pontes e Lacerda		X	NPJ	740,00	373,21	234.736,89
Sinop	X		Câmpus Imperial	38.944,00	8.007,38	15.287.179,01
Sinop		X	Câmpus Aquarela das Artes	59.703,02	1.604,28	5.164.264,39
Tangará da Serra	X		Câmpus-Sede (Área própria)	72.600,00	6.795,00	3.356.011,35
Tangará da Serra		X	Câmpus-Sede (Área alugada)	184.968,00	3.003,69	5.299.664,85
Vila Rica		X	Núcleo de Vila Rica	15.000,00	1.264,07	2.637.676,08

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI/UNEMAT.

A Universidade dispõe, em seus diferentes câmpus, de espaços esportivos contendo campos de futebol, quadras de areia e quadras poliesportivas para a utilização da comunidade acadêmica em horários de lazer e nas aulas de Educação Física. Além disso, existem áreas destinadas a estudos e pesquisa, em formato de campos experimentais, bem como áreas para moradia estudantil, refeitório entre outras.

Muitas estruturas foram construídas e equipadas de maneira que pudessem atender às necessidades de cursos afins, buscando otimizar recursos materiais como a utilização de

laboratórios de ensino compartilhados pelos cursos ligados à área da Saúde, contemplando diferentes disciplinas e cursos.

Com relação à acessibilidade, os Câmpus possuem linhas regulares de transporte coletivo nas cidades que dispõem deste serviço e rampas de acesso e banheiros adaptados para uso de cadeirantes. Apesar dos avanços, ainda há margens para melhorar a acessibilidade nas estruturas prediais da UNEMAT, e esforços vêm sendo continuamente empregados nesse sentido.

A implantação dos equipamentos para acessibilidade está sendo realizada conforme a disponibilidade de recursos financeiros. Cabe ressaltar, ainda, que a UNEMAT já definiu critérios construtivos que atendam às necessidades de pessoas com deficiência, soluções aplicadas nas recentes edificações e previstas nos futuros prédios e laboratórios.

Por se tratar de uma instituição multicâmpus, com unidades distantes umas das outras, e considerando o cenário proposto pela pandemia de COVID-19 no ano de 2020, houve investimentos na implantação de espaços para videoconferência e desenvolvimento de atividades híbridas (presenciais e on-line) nos Câmpus. Não obstante, considerando que muitos cursos presenciais incluíram créditos na modalidade EaD em seus PPCs, com a reformulação ocorrida a partir da Instrução Normativa nº. 03/2019, é crescente a necessidade de espaços e equipamentos voltados para a gravação e edição (estúdio) de videoaulas.

A infraestrutura física da UNEMAT está descrita na Tabela 7, destacando-se a disponibilidade de 11 auditórios, 13 bibliotecas, 59 laboratórios de ensino, 72 laboratórios de pesquisa, 185 salas de aula entre outras.

Tabela 7. Infraestrutura Física em 2021.

Descrição	ALF	AIA	BBG	COL	CAC	DTN	JUA	LUC	NVM	NVX	PLC	SNP	TGA	Reitoria	Total
Área construída (m²) - própria	10.663,31	5.534,49	11.602,73	1.637,83	31.693,55	10.911,89	3.605,44	2.462,96	3.816,98	10.000	6.718,21	12.252,65	11.692,32	3.074,45	125.666,81
Área construída (m²) - locada, cedida/comodato	8.676,03	0	3.331,85	0	3.600	0	3.828,21	1.264,07	82,04	0	10.164,40	0	15.629	0	46.575,60
Área do terreno (m²) – própria	80.857,09	20.700	24.920,03	8.711,80	308.971,86	164.852	7.920	8.368,09	50.000	1.472.000	1.500.000	99.702,99	483.900	16.881,72	4.247.785,58
Área do terreno (m²) - locada, cedida/comodato	132.338,31	0	600.000	0	2.000	0	79.200	15.000	0	0	15.000.750,50	0	468.270	0	16.165.220,50
Áreas de lazer (un)	0	2	0	2	4	3	24	3	0	4	2	2	0	1	47
Auditório (un)	1	4	1	1	4	1	0	2	0	2	1	1	2	0	20
Banheiros sem adaptações para pne (un)	29	20	2	0	6	12	2	33	6	42	1	6	4	4	167
Banheiros com adaptações para pne (un)	6	4	1	4	12	0	0	4	5	4	1	1	4	0	46
Biblioteca (un)	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	0	15
Garagem	2	1	1	1	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	8
Instalações administrativas (salas)	15	20	9	6	8	15	11	10	7	13	8	15	25	39	201

Laboratórios de ensino (un)	2	4	13	1	10	4	3	4	10	9	2	8	11	0	81
Laboratórios de pesquisa (un)	20	7	13	2	8	1	0	1	1	10	5	18	22	0	108
Salas de aula (un)	21	17	25	8	92	20	17	15	14	18	20	50	41	0	358

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI/UNEMAT.

Tabela 8. Bens permanentes.

Descrição	ALF	AIA	BBG	COL	CAC	DTN	JUA	LUC	NVM	NVX	PLC	SNP	TGA	Reitoria	Total
Aparelhos de Ar-Condicionado	136	105	191	44	639	91	82	95	70	176	102	400	281	165	2577
Automóveis Locados	1	1	2	0	4	2	1	0	2	2	1	3	4	12	35
Automóveis Próprios	7	3	5	4	7	2	4	1	2	4	5	5	6	10	65
Implemento Agrícola - Grade	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	1	0	5
Microcomputadores à disposição dos alunos	0	29	20	17	116	26	42	10	71	0	10	0	34	0	375
Microcomputadores à disposição dos docentes	85	48	114	5	370	90	48	2	53	76	58	203	215	27	1394
Microcomputadores à disposição do setor administrativo	40	35	51	11	140	36	17	7	26	35	37	75	83	304	897
Motocicletas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tratores	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	1	0	5
Outros (Adubadeira, Plantadeira, Roçadeira, Calchadeira, Barco)	5	2	0	0	6	0	0	1	1	4	0	0	0	1	20

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI/UNEMAT.

Quanto à política de ampliação da infraestrutura física, destaca-se a aprovação da Resolução nº. 39/2019, que dispõe sobre a definição de Câmpus Universitário, Câmpus Avançado, Núcleo Pedagógico e Polo Pedagógico na estrutura organizacional da UNEMAT. Neste contexto, destacam-se como Câmpus Avançado a infraestrutura disponível e/ou em implantação nas cidades de Rondonópolis e Lucas do Rio Verde. Como Núcleo Pedagógico, destacam-se os recém-implantados na capital Cuiabá, Jaciara, Nova Canaã do Norte, Querência e Paranatinga. A incorporação e/ou abertura de novos espaços (câmpus, núcleo ou polo) deve observar o disposto nesta resolução.

No que compete à melhoria da infraestrutura disponível, destaca-se que a UNEMAT foi inserida no Programa Mais MT, iniciativa do Governo para a realização de reformas das instalações físicas da Universidade nos seus câmpus. Dentre as mais variadas ações, destacam-se a realização de reforma, melhoria e ampliação da rede elétrica dos câmpus; instalação de cabeamento estruturado de rede de internet; reformas de banheiros e salas de aula; projetos de prevenção contra incêndio e pânico; calçamento e cercamento; término de obras iniciadas; além da aquisição de veículos destinados a atividades extrassala como ônibus e vans. Neste contexto, a PRPTI implantou um Escritório de Obras e Engenharia, que visa dar suporte à elaboração de projetos de reforma e construção, garantindo o atendimento aos padrões técnicos vigentes, inclusive quanto à acessibilidade e mobilidade, bem como na tramitação dos processos referentes à obras na Instituição. Quanto ao orçamento próprio da UNEMAT, estabelecido em seu Plano de Trabalho Anual, a Resolução nº. 25/2021 - CONSUNI, estabelece critérios e mecanismos de repasses orçamentários para cada câmpus, destinados à manutenção anual de suas ações e infraestrutura.

4.2 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL

A infraestrutura patrimonial compreende os bens móveis permanentes utilizados pela Instituição (próprios, cedidos e locados). Trata-se dos patrimônios móveis que são utilizados tanto nas áreas administrativas quanto nas áreas pedagógicas dos Câmpus. Estruturas estas que variam em função do tamanho do câmpus, sua localização, seus cursos, além de características regionais e das instalações prediais que possuem.

Os bens móveis permanentes da UNEMAT são gerenciados por sistema único de controle patrimonial do Governo do Estado de Mato Grosso, através de registro de tombamento individual, sendo possível a realização de transferências, baixas, avaliação

quanto à situação física e realização de inventários anuais, tendo como base resoluções, instruções normativas, decretos e leis vigentes.

A Tabela 8 apresenta os principais bens permanentes à disposição da UNEMAT, em que se observa a grande disponibilidade de aparelhos de ar-condicionado, que equipam todas as salas de aula, salas administrativas e laboratórios da instituição. Todos os Câmpus possuem veículos disponíveis, sejam próprios ou locados. Outro item em destaque são os microcomputadores a disposição de discentes, docentes e técnicos, equipando postos de trabalho administrativo e laboratórios, incluindo laboratórios de informática disponíveis em todos os Câmpus.

4.3 BIBLIOTECAS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO

As Bibliotecas físicas da Universidade estão distribuídas em 13 municípios e têm como principal finalidade o atendimento aos discentes, docentes, técnico-administrativos e toda comunidade externa. O espaço destinado à Biblioteca em cada câmpus é organizado de diversas formas, mas em geral possui o espaço do acervo, local para estudo em grupo e atendimento, como também computadores disponíveis para discentes, docentes, técnicos e comunidade.

O horário de funcionamento para atendimento pode variar de acordo com as ofertas dos cursos em cada câmpus, sendo de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Atualmente a Universidade conta com quatro servidores Bibliotecários:

- Fabiana Souza de Andrade, CRB1 2119, Matrícula 125596, lotada no Câmpus de Alto Araguaia;
- Luiz Kenji Umeno Alencar, CRB1 2037, Matrícula 125366, atualmente desempenha a função de Supervisor de Bibliotecas, lotado no Câmpus de Sinop;
- Tereza Antonia Longo Job, CRB1 1252, Matrícula 83497, lotada no Câmpus de Cáceres;
- Walter Clayton de Oliveira, CRB1 2049, Matrícula 117009, lotado no Escritório de Cuiabá.

Cada Câmpus possui, no setor, servidor(es) no cargo de Agente Universitário que executam as rotinas administrativas definidas em resolução própria (Resolução N°. 045/2016 -

CONSUNI), garantindo assim o atendimento à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, que fazem uso do espaço. As Bibliotecas também contam com a atuação de estagiários disponibilizados pela PRAD.

Em relação ao acervo bibliográfico, a Universidade conta com um acervo físico e digital, nas diversas áreas do conhecimento, e recentemente adquiriu um acervo de Normas Técnicas. O atendimento das Bibliotecas é prestado através de diferentes meios e o seu acervo bibliográfico é atualizado periodicamente, a fim de que as informações disponíveis sejam eficientes e eficazes.

Quanto ao acervo físico, as Bibliotecas dispõem de um sistema informatizado, denominado Gnuteca, onde se encontram cadastrados o acervo bibliográfico impresso e alguns periódicos, possibilitando aos usuários a realização de consulta desse acervo, por meio de renovações e reservas, além de verificação do histórico de empréstimos. Atualmente está em fase de implantação o módulo da Biblioteca no sistema de gestão acadêmico Sigaa, com previsão para implantação completa até dezembro de 2022.

Conforme a Tabela 9, pode-se observar a quantidade de Livros e Periódicos de cada Biblioteca da UNEMAT.

Tabela 9. Acervo bibliográfico físico disponível nas bibliotecas da UNEMAT 2021.

Câmpus Universitário	Livros		Periódicos	
	Títulos	Volumes	Título	Volumes
Alta Floresta	8.286	17.466	286	2.218
Alto Araguaia	8.036	6.559	0	0
Barra do Bugres	10.522	18.881	0	0
Cáceres	49.693	92.930	7.401	9.169
Colíder	4.165	6.435	0	47
Diamantino	8.779	15.203	0	0
Juara	3.534	7.740	23	24
Médio Araguaia (Luciara)	2.967	3.975	230	272
Nova Mutum	4.409	8.088	1	2
Nova Xavantina	10.986	16.859	0	0
Pontes e Lacerda	3.533	5.755	152	197
Sinop	15.363	32.389	4	80
Tangará da Serra	16.445	35.778	699	805
Total	131.355	268.058	8.796	12.814

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI/UNEMAT.

A aquisição e atualização de acervo bibliográfico é de suma importância para garantir melhor acessibilidade à informação e à pesquisa, bem como proporcionar um ensino de

qualidade, atendendo às necessidades originadas de referências bibliográficas sugeridas pelos docentes das diversas áreas de conhecimento. O processo de aquisição é feito por meio de licitação pública bem como por meio de doação.

Para os cursos que já estão implementados há livros disponíveis nas bibliotecas, acrescidos com o suporte da biblioteca virtual e da plataforma digital de normas técnicas. O acervo bibliográfico possui títulos pertinentes às grandes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Agrárias; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes. A aquisição do acervo digital se deu por meio da contratação realizada em 2017, Contrato 120/2017 – UNEMAT, que foi renovado pelo Contrato 074/2020 - UNEMAT, com vigência até 2023, para acesso à plataforma digital Minha Biblioteca.

Atualmente, a plataforma Minha Biblioteca possui em torno de 12.840 livros disponíveis em diversas áreas de conhecimento, com diversas ferramentas de auxílio como marcação de texto, citações automáticas e criação e compartilhamento de notas. Do ponto de vista da acessibilidade, conta com a leitura em voz alta e o aumento de tamanho da letra para contemplar pessoas com deficiência auditiva e visual. A alimentação dos livros na biblioteca virtual é feita automaticamente pela empresa responsável, sendo permitida a impressão desde que respeitada a legislação de direitos autorais.

Toda a comunidade acadêmica possui acesso à biblioteca virtual da UNEMAT via e-mail institucional (@unemat.br). O discente ao se matricular em um dos cursos da UNEMAT, realiza-se o seu cadastro e recebe um e-mail institucional. A Biblioteca Virtual pode ser acessada pelo endereço <https://sig.unemat.br> a partir de qualquer computador ou smartphone com acesso à Internet. Na Tabela 10 consta o quantitativo de livros disponíveis na biblioteca virtual.

Como mencionado anteriormente, além do acervo da Minha Biblioteca, a Universidade adquiriu recentemente licença de uso de uma plataforma digital com acervo de normas técnicas pelo Contrato 036/2022-UNEMAT, implementado em 2022 e válido até 31/03/2023, com previsão para renovação do contrato. Por esta plataforma, denominada Target GedWeb, é possível ter acesso à todas as Normas Técnicas do Brasil (ABNT/NBR), Mercosul (NM) entre outros documentos. É possível acessar a plataforma Target Gedweb por aplicativo para Smartphones (Android e IOS), via Computador, pelo link <https://www.gedweb.com.br/unemat/> ou pelo Eco-sistema da UNEMAT, pelo endereço: <https://sig.unemat.br>. Para ter acesso, basta utilizar o e-mail institucional.

Tabela 10. Livros disponíveis na Biblioteca Virtual da UNEMAT.

	Gen Medicina		Gen Saúde		MB Exatas		MB Jurídica		MB Letras & Artes		MB Medicina		MB Pedagógica		MB Saúde		MB Sociais Aplicadas	
	Total	Novos	Total	Novos	Total	Novos	Total	Novos	Total	Novos	Total	Novos	Total	Novos	Total	Novos	Total	Novos
Cengage Learning Brasil	0	0	0	0	16	1	3	0	1	0	7	0	6	0	8	0	24	0
Cengage Learning Editores SA	0	0	0	0	243	0	11	0	27	0	146	0	91	0	145	0	272	0
Cortez	0	0	0	0	9	5	3	3	4	4	15	5	41	33	15	5	31	15
Editora Alta Books	0	0	0	0	85	0	6	0	11	0	26	0	33	0	26	0	209	0
Editora Blucher	0	0	0	0	429	2	54	0	62	1	238	2	114	3	238	2	393	2
Editora Empreende	0	0	0	0	23	0	12	0	7	0	23	0	23	0	23	0	23	0
Editora Manole	0	0	0	0	114	0	144	3	68	0	854	7	74	2	668	6	228	0
Editora Saraiva	0	0	0	0	793	30	1368	177	40	0	258	3	101	2	249	4	1029	87
Editora Trevisan	0	0	0	0	39	0	23	0	0	0	9	0	2	0	9	0	46	0
Editora Unijuí	0	0	0	0	20	0	13	0	2	0	17	0	34	0	18	0	33	0
Grupo A	0	0	0	0	1217	11	141	0	147	1	1137	13	502	9	1027	12	1049	13
Grupo Almedina	0	0	0	0	44	0	184	0	22	0	9	0	45	0	13	0	192	0
Grupo Almedina (Portugal)	0	0	0	0	19	2	106	14	9	1	4	1	25	2	5	1	30	5
Grupo Autêntica	0	0	0	0	110	0	22	0	210	2	67	0	311	2	66	0	374	0
Grupo GEN	308	0	116	0	970	2	1130	11	52	0	692	1	141	0	572	0	1087	4
MedBook Editora	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	86	0	0	0	44	0	7	0
Saint Paul Publishing (Brazil)	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0
Zahar	0	0	0	0	2	0	0	0	1	1	59	2	1	1	20	1	2	1
Total	308	0	116	0	4135	53	3222	208	663	10	3647	34	1544	54	3146	31	5055	308

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI/UNEMAT.

A Universidade também conta com o acesso aos Periódicos Científicos da Capes, para o qual é disponibilizado um acesso remoto ao conteúdo assinado do Portal de Periódicos da CAPES, disponibilizado pelos programas *Stricto Sensu* da UNEMAT (através da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP), via CAFe <<https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php/acesso-cafe.html>>, sendo necessária a validação através do ID @unemat.br.

O Portal de Periódicos tem disponível para consulta mais de 31 mil publicações, periódicas internacionais e nacionais e as mais renomadas publicações de resumos, livros, normas técnicas, entre outras, cobrindo todas as áreas do conhecimento. Inclui também uma seleção de importantes fontes de informação científica e tecnológica de acesso gratuito na web.

Com relação aos periódicos impressos, a Biblioteca mantém acesso aos seguintes: Economistas, Nova Economia, Eletricidade Moderna e Revista Infante Juvenil para Cegos (Pontinhos).

Destaca-se a Editora da UNEMAT, que organiza publicações de diversas naturezas tais como livros impressos e digitais (e-book), coleções e periódicos de acesso livre. As revistas com publicações periódicas mantidas pela UNEMAT são: *Revista de Letras Norte@mentos* (Qualis-B2); *Revista Educação, Cultura e Sociedade* (Qualis-B1); *Revista de Ciência Política, Direito e Políticas Públicas - POLITI(K)COM*; *Revista Eventos Pedagógicos*; *Zeiki - Revista Interdisciplinar da Unemat Barra do Bugres*; *Revista MT Horticultura*; *Journal Health NPEPS*; *Traços de Linguagem - Revista de Estudos Linguísticos* (Qualis-B1); *Revista de Ciências Agroambientais*; *Revista de Comunicação Científica*; *Revista UNEMAT de Contabilidade* (Qualis B3); *Revista da Faculdade de Educação* (Qualis-B2); *Revista de Estudos Acadêmicos de Letras*; *Revista Athena*; *Revista de Educação do Vale do Arinos – RELVA*; *Revista Alere*; *Revista Comunicação, Cultura e Sociedade*; *Revista Moinhos*; *Revista Ciência e Estudos Acadêmicos de Medicina*; *História e Diversidade*; *Geografia: Ambiente, Educação e Sociedades*; *Revista Fronteira Digital*; *Revista ECOS*.

4.4 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Diante da contínua necessidade de melhorias na conexão à internet nos câmpus e polos da UNEMAT, os contratos referentes aos links disponíveis foram ajustados, de forma a prover internet de alta velocidade para a comunidade acadêmica.

A Tabela 11 apresenta a relação de links de internet disponíveis atualmente.

Em termos de cabeamento e distribuição de internet das unidades, além de outros serviços como armazenamento em nuvem, tem-se a seguinte organização:

- **Serpro** - Contrato Serpro Multicloud de serviços em nuvem, que possibilita a utilização dos serviços em nuvem onde estão hospedados o Sigaa, Portal Institucional e o ECO-Sistema.
- **Backup em Nuvem** - Contrato de serviço de *backup* em nuvem que possibilita o acesso ao *software* de gerenciamento de *backup* e espaço de armazenamento em nuvem do *backup* realizado, trazendo assim mais segurança.
- **OI Internet** - Contrato que fornece o serviço de transmissão de dados para todas as unidades.
- **Google Workspace** - Contrato com a RNP de serviços do Google Workspace que fornece recursos adicionais como gravação de videoconferências e transmissão ao vivo, além de espaço de armazenamento ampliado e outros recursos.

Tabela 11. Links de Internet.

Links de Dados (INTERNET - OI)	
Localidade	Velocidade
ALTA FLORESTA - Câmpus 1	100 MBPS
ALTA FLORESTA - Câmpus 2	200 MBPS
ALTA FLORESTA - Museu	20 MBPS
ALTO ARAGUAIA	200 MBPS
BARRA DO BUGRES - Câmpus 1	1 GIGA
BARRA DO BUGRES - Câmpus 2	20 MBPS
CÁCERES - Cidade Universitária	500 MBPS
CÁCERES - Câmpus	500 MBPS

CÁCERES - Reitoria	1 GIGA
COLÍDER	100 MBPS
CONFRESA	20 MBPS
CUIABÁ - Escritório	50 MBPS
DIAMANTINO	200 MBPS
JUARA	200 MBPS
NOVA MUTUM	200 MBPS
NOVA XAVANTINA	200 MBPS
RONDONÓPOLIS	100 MBPS
TANGARÁ DA SERRA	1 GBPS
VILA RICA	50 MBPS
LUCIARA	50 MBPS
PONTES E LACERDA – Câmpus	200 MBPS
PONTES E LACERDA - NPJ	50 MBPS
SINOP – Câmpus 1	1 GBPS
SINOP – Câmpus 2	500 MBPS

Fonte: Diretoria Administrativa Central de Tecnologia da Informação– PRPTI/UNEMAT.

4.4.1 Cabeamento estruturado

A UNEMAT licitou e está em fase de implantação do cabeamento estruturado para todos os seus câmpis, com intuito de melhorar a qualidade da oferta de internet para toda comunidade acadêmica, tanto por rede cabeada quanto pela rede sem fio, conforme Quadro 24.

Quadro 24. Execução do projeto de cabeamento estruturado nos Câmpus.

Câmpus	Fase
Alto Araguaia	Projeto
Alta Floresta	Projeto
Barra do Bugres	Projeto
Cáceres	Em implantação
Colíder	Projeto
Diamantino	Implantado
Juara	Implantado

Médio Araguaia (Luciara)	Projeto
Nova Mutun	Projeto
Nova Xavantina	Projeto
Pontes e Lacerda	Implantado
Sinop	Em implantação
Tangará da Serra	Projeto

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – PRPTI/UNEMAT.

4.5 SISTEMAS INFORMATIZADOS

O desenvolvimento do rol de sistemas que apoiam os setores administrativos e acadêmicos da UNEMAT vem passando por uma grande consolidação desde a elaboração do PDI anterior, criando três grandes silos de informação sistematizada e interligadas, além de manter os sistemas legados, que vão sendo desativados e integrados à medida que os silos vão evoluindo. Estes silos são:

- **ECO-Sistema** - Uma plataforma de serviços institucionais que possui diversos sistemas integrados e dá sustentação a outros sistemas, criando uma grande base de dados integrados;
- **Portais Institucionais** - A construção de um novo portal institucional e o portal dos câmpus permitiu a reestruturação de informações dispersas no portal antigo, criando uma uniformização da apresentação de diversos setores e de suas informações. Tem servido de base para a criação dos diversos portais de informação da Instituição;
- **Sistemas SIG-UFRN** - Conjunto de sistemas de gestão adquiridos pela UNEMAT que permitiu a melhoria no atendimento nas áreas: acadêmicas, com o SIGAA e seus módulos, que atendem ao ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão; SIPAC, que compreende módulos de gestão patrimonial, administração e contratos, atendendo às demandas administrativas da Instituição.

Os demais sistemas, aqui entendidos como sistemas legados, continuam sendo suportados pelo setor de tecnologia, porém com suas evoluções descontinuadas. Toda nova solução está sendo desenvolvida de maneira integrada nos grandes silos de dados citados, simplificando seu acesso e o relacionamento de suas informações com os demais sistemas.

4.5.1 ECO-Sistema

No ano em que se construiu o PDI 2017-2021 da UNEMAT, a plataforma ECO-Sistema começava a ser construída, tendo em sua estrutura apenas três módulos: SAU, SIS e Licitação, que serão descritos à frente. Naquele momento, o ECO-Sistema havia sido estruturado de forma monolítica, uma única e grande aplicação hospedada nos servidores locais da Administração Central. Atualmente, ele é uma plataforma com mais de dez aplicações rodando por meio da contratação de um provedor de serviços. Essa plataforma se encontra hospedada em uma nuvem de serviços, não dependendo mais da infraestrutura local da instituição e das indisponibilidades que ela sofria, tais como quedas de energia ou rompimento de fibra ótica, que interrompiam o serviço de internet local, deixando os sistemas inacessíveis.

Os sistemas oferecidos pelo ECO-Sistema estão dispostos no Quadro 25.

Quadro 25. Sistemas oferecidos pelo ECO-Sistema da UNEMAT.

Sistema	Descrição
Sistema de Autenticação Único (SAU)	Permitiu a criação de um usuário único para cada servidor e aluno da Instituição, o qual fornece acesso aos mais diversos sistemas que viriam a ser desenvolvidos e adquiridos. O SAU tem relação íntima com uma aplicação LDAP, que pode fornecer informações para outros sistemas e para diversos ativos de rede, conectando-se com o serviço de e-mail da instituição, do Google Workspace, e com o sistema acadêmico SIGAA.
BASE - Sistema de Informações Base do Sistema (antigo SIS)	Esse sistema concentra três grandes funções: manter o organograma da instituição e suas informações correlacionadas; manter a base de endereços e localidades; manter o registro de toda informação relacionada a pessoas físicas e jurídicas que são inseridas no sistema, a fim de evitar duplicidades de informações e facilitar o acesso a dados padronizados e atualizados dessas entidades.
Licitação - APLIC	Este sistema recebe todas as informações relacionadas ao processo licitatório para realizar a geração de uma carga de informações para alimentar o sistema APLIC, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE).
Recursos Humanos - Servidores (RH-	O Sistema de Recursos Humanos conta com diversos subsistemas, entre eles, o de gestão de servidores, que foi o primeiro a ser desenvolvido e fornece

SERV)	todo o suporte necessário para a geração de um lotacionograma, além de registro de vínculos com a instituição, caminhando para manter todo o histórico funcional dos servidores.
Recursos Humanos - Contratação Temporária (RH- CT)	Outro subsistema de Recursos Humanos é o sistema de apoio ao processo de contratação temporária. Sua função é facilitar a gestão de contratos, a tramitação de documentos e informações entre os diversos câmpus e a Administração Central até a geração efetiva do contrato de servidores temporários. Com a adoção do sistema SIGADOC pelo Estado de Mato Grosso, o RH-CT pode seguir para a total digitalização do processo e seu encaminhamento e arquivamento eletrônico dentro do sistema do Estado.
Recursos Humanos - Registro de Frequência (RH- RF)	Outro subsistema é o registro de frequência, iniciado por razão de um termo de ajuste de conduta com o Estado, em relação à frequência docente. O sistema evoluiu para ser utilizado por todo o corpo administrativo da instituição e subsidiou a saída da instituição do sistema de ponto eletrônico do Estado.
Sistema de Avaliações Institucionais (AVI)	Visando atender a uma demanda de força de resolução, foi desenvolvido um sistema que além de atender a avaliação institucional trienal, atende a qualquer demanda de pesquisa avaliativa dentro da UNEMAT.
Sistema de Depreciação	Este sistema foi desenvolvido para realizar o processo de depreciação patrimonial de forma automatizada. Inicialmente, foi desenvolvido como uma aplicação local, com importação manual dos dados, evoluindo para uma plataforma on-line que consome dados direto da base do governo, o SIGPAT, tornando o processo ainda mais dinâmico e automatizado. É um sistema referência no Estado.
Sistema de Relatório de Encargos Docentes (RED)	Lançado recentemente, este sistema visa aumentar a transparência do trabalho docente para a gestão e a comunidade, permitindo que o professor declare todas as suas atividades no âmbito da Universidade, cada uma com sua respectiva carga horária.
Sistema de Eleições - Ambiente de Votação Eletrônica (AVE)	Em decorrência da pandemia de COVID-19 e a necessidade de realizar as eleições para diretores de faculdade e coordenadores de cursos em tempos de <i>home office</i> e aulas remotas, houve a criação de um ambiente onde os alunos e servidores pudessem exercer seu direito ao voto de maneira remota. Sendo inicialmente destinado a graduação, agora sendo utilizado e adaptado para

	sua utilização nas outras instâncias da instituição.
Sistema de Reservas	Em conjunto com os integrantes da TIU do Câmpus de Barra dos Bugres, foi adaptado um sistema local para integrar o ECO-Sistema e ser disponibilizado para toda a UNEMAT. Trata-se de um sistema de reservas de salas que otimiza o uso dos ambientes de acordo com a oferta de componentes curriculares nos câmpus. Este sistema comunica com o sistema acadêmico.
Sistema de Cédula C	Trata-se de mais um sistema que foi evoluindo e posteriormente integrado ao ECO-Sistema, possibilitando a distribuição anual da Cédula C aos servidores da Instituição, além de manter o registro histórico de cada servidor.
Sistema de Atendimento	Outra ação relacionada ao ECO-Sistema é a implantação do Sistema de Atendimento, cuja função principal é o recebimento de chamados e o gerenciamento de serviços de TI. Além da ação do desenvolvimento, a capacitação e a implantação do serviço em cada câmpus da UNEMAT já foram realizados.
Stela Experta PG	Em 2020 a Unemat realizou a aquisição da licença de uso do Sistema Stela Experta PG, que consiste em uma solução para avaliar e acompanhar a performance dos Programas de Pós-graduação da Unemat no decorrer das quadrienais, baseado em critérios utilizados pelas áreas de avaliação da Capes. A partir dos dados da Plataforma Sucupira e da plataforma lattes, este sistema possibilita que o gestor realize <i>benchmarkings</i> entre os PPGs da IES e seus programas pares e identifique os docentes que estão acima/abaixo da média em cada indicador monitorado.
Somos UNEMAT	Em 2022 a Unemat contratou a plataforma Somos, cujo principal objetivo é facilitar a busca por pesquisadores da Unemat conforme suas competências e áreas de interesse. A partir deste banco de dados, que sistematiza informações inseridas pelos próprios pesquisadores, é possível identificar as especialidades e a produção científica, além de informações sobre as Unidades acadêmicas, ativos de propriedade intelectual, infraestrutura instalada nos laboratórios, dentre outras informações.

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – PRPTI/UNEMAT

4.5.2 Portais Institucionais

O Portal Institucional é uma ação que segue a política de integração entre as capacidades e potenciais da equipe da TIU. É um projeto desenvolvido por uma equipe distribuída, com componentes em diversos câmpus da Instituição, consolidando a visão de integração dos agentes da TIU. Seu principal objetivo é padronizar a identidade visual da UNEMAT em todos os portais institucionais. Segue abaixo mais detalhes sobre os Portais Institucionais:

- **Portal Institucional** - Nome usado para designar o portal principal da Instituição (unemat.br), onde o portal de notícia, as páginas das pró-reitorias e demais páginas de setores internos da Reitoria estão estruturadas.
- **Portal dos Câmpus** - Esta é uma ação ainda em andamento, que visa atender e padronizar os portais dos câmpus da instituição, subsidiando a divulgação mais efetiva de suas ações e oportunidades geradas para a comunidade. Nesse contexto, está prevista a criação de portais relacionados aos programas de mestrado e doutorado, museus, herbários e eventos.

4.5.3 Sistemas SIG-UFRN

Conforme mencionado anteriormente, a UNEMAT adquiriu recentemente um conjunto de sistemas de gestão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, denominado SIG-UFRN.

O Quadro 26 elenca tais sistemas e seus respectivos módulos assim como suas principais funcionalidades.

Quadro 26. Sistemas SIG-UFRN e seus módulos.

Módulos SIGAA implantados	
Módulo	Funcionalidade resumida
Graduação	Gerencia a vida acadêmica dos alunos de graduação
<i>Stricto sensu</i>	Gerencia a vida acadêmica dos alunos de <i>stricto sensu</i>
Lato	Gerencia a vida acadêmica dos alunos de lato
Formação complementar	Gerencia cursos de pequena duração no âmbito interno da UNEMAT, para

	servidores.
Ensino a Distância	Gerencia os alunos e cursos da educação a distância da DEAD
Pesquisa	Gerencia os projetos de pesquisa
Extensão	Gerencia os projetos de extensão
Assistência ao Estudante	Gerencia os auxílios aos estudantes
Monitoria	Gerencia os projetos de monitoria
Biblioteca	Gerencia o acervo e empréstimos da biblioteca física
Produção intelectual	Gerencia a produção científica dos professores
Diplomas	Gerencia o registro e emissão de diplomas da graduação, stricto e lato
Residência em Saúde	Gerencia as residências em saúde
Processo seletivo	Gerencia os processos seletivos de alunos da graduação
Necessidades Educacionais Especiais	Gerencia os alunos com necessidades especiais
Avaliação do ensino	Gerencia a avaliação institucional do ensino
Portal docente	Gerencia as atividades dos docentes
Portal Discente	Gerencia as atividades dos discentes
Portal Coordenador lato	Gerencia as atividades dos coordenadores lato
Portal Coordenador stricto	Gerencia as atividades dos coordenadores stricto
Portal Coordenador graduação	Gerencia as atividades dos coordenadores da graduação
Portal Direção faculdade	Gerencia as atividades dos diretores de faculdade
Sigeventos	Gerencia os eventos
Módulos SIPAC implantados	
Módulo	Funcionalidade resumida
Atendimento de Requisições	Gerencia as requisições realizadas no SIPAC
Almoxarifado	Gerencia o almoxarifado
Auditoria e controle interno	Gerencia as ações de auditoria e controle interno
Boletim de serviço	Gerencia as publicações de boletins de serviço
Catálogo de materiais	Gerencia o cadastro do catálogo de materiais
Compras	Gerencia as compras
Licitação	Gerencia as licitações
Registro de preços	Gerencia os registros de preço
Contratos	Gerencia os contratos
Projetos e convênios	Gerencia os projetos e convênios

Faturas	Gerencia as faturas de água, luz, telefone, etc.
Infraestrutura	Gerencia os pedidos de consertos em instalações
Liquidação de despesa	Gerencia as liquidações
Orçamento	Gerencia o orçamento
Patrimônio Móvel	Gerencia o patrimônio móvel
Patrimônio Imóvel	Gerencia o patrimônio imóvel
Protocolo	Gerencia o protocolo e processo
Transportes	Gerencia os transportes
Portal administrativo	Gerencia as requisições do SIPAC
SIGADMIN	
Admin	Gerencia o sistema do SIGAA-SIPAC

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – PRPTI/UNEMAT.

4.6 Objetivos Estratégicos para a infraestrutura física, tecnológica e patrimonial

No Quadro 27, são apresentados os Objetivos Estratégicos eleitos pela comunidade acadêmica como prioridade para as áreas de infraestrutura física, tecnológica e patrimonial.

Quadro 27. Objetivos Estratégicos para a Infraestrutura Física, Tecnológica e Patrimonial da UNEMAT.

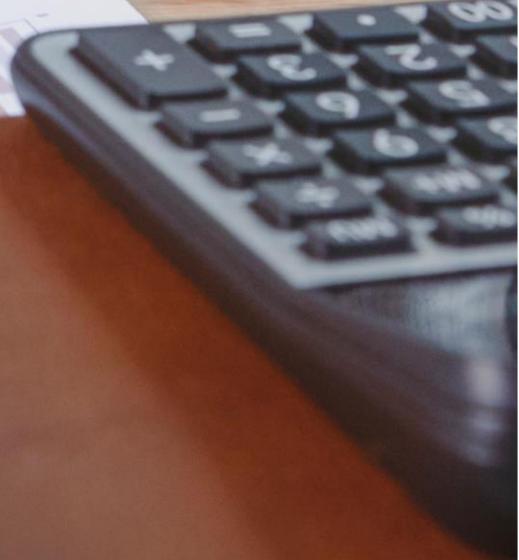
- Adequar o sistema de saneamento básico, rede elétrica e de drenagem dos câmpus;
- Adquirir os livros da bibliografia básica de novos cursos antes de sua implantação;
- Descartar resíduos de forma correta e contínua;
- Disponibilizar casa do estudante e restaurante universitário;
- Elaborar plano para construção, estruturação e manutenção para atendimento ao ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão;
- Ter áreas experimentais para aulas de campo;
- Consolidar os espaços adequados nos câmpus para a prática de artes em cursos e em eventos culturais abertos à comunidade;
- Dotar a UNEMAT de amplos espaços para infraestrutura como salas de aula, banheiros, laboratórios, bibliotecas, auditórios de acordo com um planejamento arquitetônico mais moderno e com princípios de sustentabilidade e acessibilidade.

Fonte: PEP UNEMAT 2015-2025.





CAPÍTULO V
GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA



CAPÍTULO V - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O Planejamento Orçamentário da UNEMAT é feito por meio dos moldes do Orçamento-Programa, conforme as determinações do Decreto-Lei 200/1967. Segundo Nunes, Oliveira e Beú (2015), esse tipo de orçamento deve apresentar o quando, o porquê e o quê a Administração Pública deseja alcançar, identificando os desembolsos necessários e apontando dados de natureza quantitativa para a métrica de controle do alcance dos resultados.

De acordo com Abreu e Câmara (2015, p. 74),

Parte-se da premissa de que o orçamento é um instrumento estruturante da ação governamental, visto que esse instrumento é um filtro de análise da viabilidade de execução das políticas públicas, tanto do ponto de vista econômico quanto político. Isso se deve, respectivamente, pelo seu uso para avaliar a disponibilidade de recursos para a formulação das políticas públicas (análise estática) e também pelas possibilidades da gestão orçamentária dentro do contexto político institucional de decisão (análise dinâmica).

A Constituição Federal (CF/88), em seu art. 165, determina que o Planejamento Governamental seja composto por três instrumentos: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Na mesma esteira, afiança Marzulo (2013) que o Orçamento-Programa deve receber tratamento sério, de forma a não se desvencilhar de nenhum dos instrumentos do Planejamento Governamental consagrados pela CF/88, sob pena de tornar-se pouco gerencial e de importar em crime de responsabilidade.

Nesse sentido, a Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”, por meio da Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação (PRPTI), vem não apenas cumprindo o disposto na CF/88, como também se adiantando e melhorando o caráter gerencial de seu Planejamento Orçamentário por meio da Resolução 048/2016 - CONSUNI, que institui a construção de um Planejamento Estratégico Participativo que norteie todas as ações institucionais até o ano de 2025 – óbvia a ilação, porém necessária, para que o planejamento orçamentário também seja contemplado.

O Orçamento Público, nos moldes de como foi instituído pelo Decreto-Lei 200/1967, é dividido por Programas de Governo que, por sua vez, são divididos em Ações. Seguem

abaixo as definições de ambos os elementos, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade. (MCASP).

As ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros. (MCASP).

A UNEMAT participa do gerenciamento de cinco Programas de Governo, sendo um deles finalístico. Esses programas são divididos em vinte ações, das quais doze são finalísticas, conforme o Quadro 28.

Quadro 28. Demonstrativo dos Programas de Governo com atuação da UNEMAT – PPA 020/2023.

Programa 036 – Apoio Administrativo	
Tipo de Programa:	Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.
Justificativa:	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Objetivos:	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Programa 528 – Consolidação do ensino superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	
Tipo de Programa:	Finalístico.
	Nos últimos dez anos, o Brasil passou de 2,7% da população com ensino superior para 13,39%. Apesar do crescimento, o percentual ainda é considerado baixo e pode ser um entrave para o projeto de desenvolvimento do país. De acordo com a especialista em políticas públicas educacionais, Maria Beatriz Luce, “Precisamos aumentar a escolaridade geral dos brasileiros para garantir acesso a novas tecnologias”. (https://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2012/06/numero-de-brasileiros-com-ensino-superior-aumenta-mais-de-quatro-vezes-em-10-anos/). Conforme os dados estatísticos divulgados pelo IBGE, em agosto de 2018, o Brasil possui mais de 208,5 milhões de habitantes, dos quais

<p>Justificativa:</p>	<p>apenas 3,97% estão matriculados no ensino superior (Sinopse Estatística da Educação Superior/INEP, 2017). No Estado de Mato Grosso contamos com uma população de aproximadamente 3,5 milhões e apenas 4,9% dessa população está matriculada no ensino superior. A UNEMAT, única instituição de ensino superior (IES) pertencente à esfera estadual, é responsável pela matrícula de, aproximadamente, 18 mil alunos, o que representa 9,63% das matrículas no ensino superior público em Mato Grosso. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, 8,31% dos brasileiros possuíam o superior completo. A unidade federativa com o maior índice é o Distrito Federal, onde 17,49% da população concluiu o nível superior, seguido por São Paulo com 11,67% e Rio de Janeiro com 10,91%. O Estado de Mato Grosso ocupa um nível intermediário (11º lugar) com um índice de 7,75% da população com nível superior concluído. Os Planos de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE - Lei nº 13.005/2014 e o Plano Estadual de Educação - PEE/MT - Lei nº 1.011/2014) trazem uma meta comum ao ensino superior público: Prover o aumento nas matrículas, dando ênfase à população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos. Para alcançar essa meta várias estratégias foram traçadas, entre elas a ampliação da oferta de vagas públicas no ensino superior priorizando a formação de professores e professoras para a educação básica. Nos períodos de 2011/2014 e 2015/2018, a UNEMAT ampliou a oferta de cursos superiores de graduação presenciais com entrada contínua. Foram 16 (dezesesseis) novos cursos oferecidos.</p>
<p>Objetivos:</p>	<p>1) Buscar a excelência no Ensino Superior, aumentando a qualidade dos cursos de graduação da UNEMAT; 2) Consolidar políticas de incentivo às pesquisas e inovação, fortalecendo e expandindo os programas de pós-graduação; 3) Proporcionar melhorias nas políticas de gestão e no desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas; 4) Fortalecer as políticas de extensão, ampliando a relação da universidade com a sociedade; e, 5) Possibilitar o acompanhamento e a permanência aos discentes, fortalecendo a política de assistência estudantil e as políticas de acessibilidade.</p>
<p align="center">Programa 996 – Operações Especiais: Outras</p>	
<p>Tipo de Programa:</p>	<p>Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.</p>
<p>Justificativa:</p>	<p>Cumprimento de obrigações constitucionais e legais.</p>

Objetivos:	Atender outros encargos especiais.
Programa 997 – Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	
Tipo de Programa:	Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.
Justificativa:	Cumprimento de obrigações previdenciárias legais.
Objetivos:	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.
Programa 036 – Apoio Administrativo	
Tipo de Programa:	Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.
Justificativa:	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Objetivos:	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Programa 998 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	
Tipo de Programa:	Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.
Justificativa:	Cumprimento de decisões judiciais.
Objetivos:	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI/UNEMAT.

Quanto às Ações que a UNEMAT utiliza para atingir a sociedade mato-grossense, têm-se programas com ações que são comuns a todos os órgãos e entidades mantidas pelo Governo do Estado, bem como ações específicas da UNEMAT, que são codificadas como programa 528, conforme Quadro 29.

Quadro 29. Demonstrativo dos Projetos, Atividades e Operações Especiais (PAOE) com atuação da UNEMAT no PPA 2020/2023.

Programa	Ações	Descrição
036	2006	Manutenção de serviços de transportes.
	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais.
	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.
	2010	Manutenção de órgãos colegiados.
528	2206	Fortalecimento das políticas de extensão, ampliando a relação da Universidade com a sociedade.
	2207	Manutenção da realização dos concursos vestibulares para ingresso em cursos de graduação.

	2208	Manutenção e expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação pela Faculdade Intercultural Indígena.
	2210	Manutenção e expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas.
	2211	Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação
	2212	Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade.
	2213	Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas.
	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua.
	2215	Manutenção da qualificação do quadro de pessoal.
	2216	Consolidação das políticas de incentivo às pesquisas e inovação científica e tecnológica.
	2532	Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários.
	2761	Manutenção e fortalecimento da editora, bibliotecas, internacionalização e políticas de comunicação
996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono.
997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas de MT.
998	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Administração Indireta.
	8049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor.

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI/UNEMAT.

5.2 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Conforme estabelece o Manual Técnico de Planejamento e Orçamento do Estado de Mato Grosso (MTPO), a Receita Pública, sob o enfoque orçamentário, representa os ingressos de recursos financeiros aos cofres públicos que, dependendo das suas características, são classificados como ingressos orçamentários ou extraorçamentários. O Quadro 30 apresenta as classificações e suas subclassificações.

Quadro 30. Classificação da receita pública.

Receita orçamentária	Receita extraorçamentária
Recursos pertencentes ao Ente	Recursos de terceiros - não pertencente ao Ente
Não devolutivos (exceção, operações de créditos)	Devolutivos
Fonte de recurso para financiamento da despesa orçamentária	Transitórias
Previsível ou não na LOA	Outras operações não orçamentárias

Fonte: MTPO.

No que tange à previsão das receitas orçamentárias da UNEMAT, vivenciamos dois momentos distintos ao longo da vigência do Planejamento Estratégico Institucional. Traçando um breve relato histórico, no dia 04 de julho de 2013, foi publicada pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso a Emenda Constitucional (EC) nº 066/2013, que alterou os artigos 245 e 246 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que passaram a vigorar com a seguinte redação:

Art 245 O Estado aplicará, anualmente, nunca menos de 35% da Receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento de educação escolar.

Art. 246 O Estado aplicará, anualmente, os seguintes percentuais da Receita Corrente Líquida do Estado de Mato Grosso na manutenção e desenvolvimento da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, assim fracionados:

- I - no mínimo 2,0% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2013;
- II - no mínimo 2,1% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2014;
- III - no mínimo 2,2% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2015;
- IV - no mínimo 2,3% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2016;
- V - no mínimo 2,4% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2017;
- VI - no mínimo 2,5% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2018 e posteriores.

Parágrafo único: Na dotação de que trata o presente artigo não se incluem os recursos reservados ao ensino fundamental e médio.

A alteração advinda da EC ao art. 246 da Constituição Estadual (CE/89) foi entendida, durante sua vigência, como taxativa em dois aspectos fundamentais: a) determinando que os percentuais estabelecidos fossem incidentes somente sobre a Receita Corrente Líquida (RCL); e b) firmnado as receitas e, conseqüentemente, as despesas institucionais, visto o caráter autárquico institucional de não visar ao lucro e aplicar toda a sua arrecadação em favor da sociedade mato-grossense.

Atendo-se ao primeiro ponto, mister se faz entender como se apura a RCL. Tal instituto foi regrado pela LC Federal 101/2000 – LRF, em seu art. 2º, IV:

- Art. 2º. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:
 (...)

 IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

 a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea “a” do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

 b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

 c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

 (...)

 § 3º. A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

O Quadro 31 apresenta as receitas e as deduções utilizadas na metodologia de cálculo da RCL Estadual.

Quadro 31. Metodologia de cálculo da RLC Estadual.

Receitas correntes	(+) Receitas Tributárias
	(+) Receitas de Contribuições
	(+) Receitas Patrimoniais
	(+) Receitas Agropecuárias
	(+) Receitas Industriais
	(+) Receitas de Serviços
	(+) Transferências Correntes
	(+) Outras Receitas Correntes
Deduções	(-) Transferências Constitucionais e Legais
	(-) Contribuições do Plano de Previdência de Servidores
	(-) Contribuições de Custeio de Pensões Militares
	(-) Compensações Financeiras do Regime Previdenciário
	(-) FUNDEB
	(=) Receita Corrente Líquida – RCL

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI/UNEMAT.

Após o aferimento da RCL, deveriam ser aplicados os percentuais previstos no art.246 da CE/89.

No dia 02 de dezembro de 2019, o Governo do Estado de Mato Grosso ajuizou, perante o Supremo Tribunal Federal (STF), a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6275, questionando a constitucionalidade dos artigos 245 e 246 da CE/89. A ação foi distribuída ao Excelentíssimo Ministro Alexandre de Moraes, que concedeu medida cautelar no dia 12 de dezembro de 2019, suspendendo os efeitos dos artigos mencionados, com a decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) em 16 de dezembro de 2019.

O Julgamento da ADI nº 6275 ocorreu de forma virtual, entre os dias 29/05/2020 a 05/06/2020, pelo Plenário da Suprema Corte. O Tribunal, por maioria, confirmou a medida cautelar e julgou procedente os pedidos formulados na ação para declarar a inconstitucionalidade do art. 245, caput, inciso III e parágrafo 3º, e do art. 246 da Constituição do Estado de Mato Grosso, nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros Edson Fachin e Ricardo Lewandowski. A decisão foi publicada no DJE e no DOU em 01 de setembro de 2020.

Cabe lembrar que, ao elaborar o PEP 2015-025, e definir os Objetivos Estratégicos e ações para curto, médio e longo prazo, a Universidade embasou-se, no que tange aos aspectos orçamentários, no princípio da constitucionalidade da norma: toda lei goza de presunção de constitucionalidade. Logo, a declaração de inconstitucionalidade da norma, em meados do prazo de vigência do PEP, teve o condão de diminuir o potencial de planejamento das normas (peças) orçamentárias, exigindo um rigoroso acompanhamento do cumprimento à respeito do definido no PEP.

Atualmente, o teto orçamentário da UNEMAT é estabelecido pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), respeitando o que preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com relação à precedência da destinação da Receita Orçamentária, conforme Quadro 32.

Quadro 32. Precedência da destinação da Receita Orçamentária Estadual.

1º Meta Fiscal	Fica estabelecido como meta fiscal a RELAÇÃO MÁXIMA entre despesas correntes e receitas correntes de 95% (noventa e cinco por cento) aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.
2º Metas e Prioridades	Metas e prioridades da Administração Pública Estadual terão precedência na alocação dos

	<p>recursos no projeto de lei orçamentária, atendidas as despesas com obrigações constitucionais e legais e as essenciais para a manutenção e o funcionamento dos órgãos e entidades.</p>
<p>3º Orçamento da Seguridade Social</p>	<p>O orçamento da seguridade social, que compreende as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social, nos termos do disposto no art. 216 da Constituição Estadual, contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o seu orçamento e destacará a alocação dos recursos necessários à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.</p>
<p>4º Orçamento dos Outros Poderes</p>	<p>O orçamento do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública, contemplando repasses do Tesouro para programação de suas despesas, terá como limite o crédito inicial autorizado no orçamento do ano imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses, encerrando em junho do exercício anterior a que se refere à lei orçamentária.</p>
<p>5º Reserva de Contingência</p>	<p>A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, na lei orçamentária, ao limite máximo de 1% (um por cento) da receita</p>

	corrente líquida.
6º Emendas Parlamentares	<p>Conterá reserva específica classificada como operação especial, alocada na Ação 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares na Unidade Orçamentária 30.102 – Recursos sob a Supervisão da SEFAZ – EGE/SEFAZ, para atendimento às emendas parlamentares:</p> <p>I – individuais no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, nos termos do disposto no §15 do art.164 da Constituição Estadual;</p> <p>II – de bancada e de bloco parlamentar no montante de até 0,2% (dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, nos termos do disposto no §16-B do art.164 da Constituição Estadual.</p>
7º Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	<p>As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos Poderes do Estado, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, no exercício de 2023, observarão as normas e os limites legais vigentes no decorrer do exercício a que se refere, em especial, os estabelecidos nos arts. 18 a 22 da Lei Complementar Federal no 101, de 04 de maio de 2000, nos arts. 167-A e 169 da Constituição Federal e no art. 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, acrescentados pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021 e peçla Lei Complementar nº 614, de 05 de fevereiro de 2019.</p>
8º Dívida Pública	<p>Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei</p>

	Orçamentária à Assembleia Legislativa.
9º Convênios e Contrapartidas	Os órgãos e entidades detentores de recursos vinculados ou que possuam receita própria deverão arcar com as contrapartidas dos convênios celebrados, ficando vedada a utilização de Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1.500.000 ou Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro - Fonte 1.501.0100 para tal finalidade, excetuando-se a que o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social autorizar.
10º Precatórios	A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios obedecerá ao plano de pagamentos elaborado pelo Poder Executivo e homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.
11º Distribuição do Orçamento aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo	Transcorridos os processos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária, tem-se o montante a ser utilizado para distribuição do Teto Orçamentário aos Órgão e Entidades da Administração Pública, vinculadas ao Poder Executivo Estadual.

Fonte: Diretoria Administrativa Orçamentária – PRPTI/UNEMAT.

Com base na metodologia apresentada, após definido o teto orçamentário nas Leis Orçamentárias, é que serão priorizados os macro objetivos descritos no Quadro 32, determinados para a Gestão Orçamentária e Financeira da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”.

5.2.1 As receitas orçamentárias oriundas dos Convênios e Termos de Cooperação com Destaque Orçamentário firmados com a UNEMAT – Fonte de Recursos 193

A fonte de recursos 193 (Recursos de Transferências Voluntárias) é formada por recursos de Convênios firmados entre a UNEMAT, Órgãos de outras esferas do governo e Organizações Não-Governamentais (ONG’s). Os Termos de Cooperação, com destaque orçamentário, são celebrados entre Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

Sua previsão orçamentária se dá através do levantamento dos instrumentos jurídicos firmados entre as entidades mencionadas, e sua execução é realizada de acordo com o Plano de Trabalho pactuado.

A Tabela 12 apresenta a relação de Convênios e Termos de Cooperação vigentes firmados pela UNEMAT. A atual gestão tem envidado esforços no sentido de captar recursos para atender, em especial, às necessidades relativas à infraestrutura, abrangendo bibliotecas, laboratórios, auditórios, além de obras, reformas e ampliações de seus prédios. No ano de 2016, a UNEMAT firmou um acordo com o Governo do Estado de Mato Grosso, no valor de 70 milhões para ampliação e manutenção da infraestrutura física.

Tabela 12. Relação de Convênios e Acordos de Cooperação vigentes firmados pela UNEMAT.

Parceiros	Nº de convênios/Acordos de coop. firmados	Valores totais
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC)	1	R\$ 254.000,00
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	7	R\$ 17.429.124,35
Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP); Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITEC); Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT)	4	R\$ 10.788.794,60
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT)	8	R\$ 2.254.615,19
Ministério da Cidadania (MDS)	3	R\$ 5.669.667,15
Ministério da Educação (MEC); Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	8	R\$ 7.783.777,34
Secretaria de Estado de Educação	2	R\$ 5.664.380,00
TOTAL		R\$ 49.844.358,63

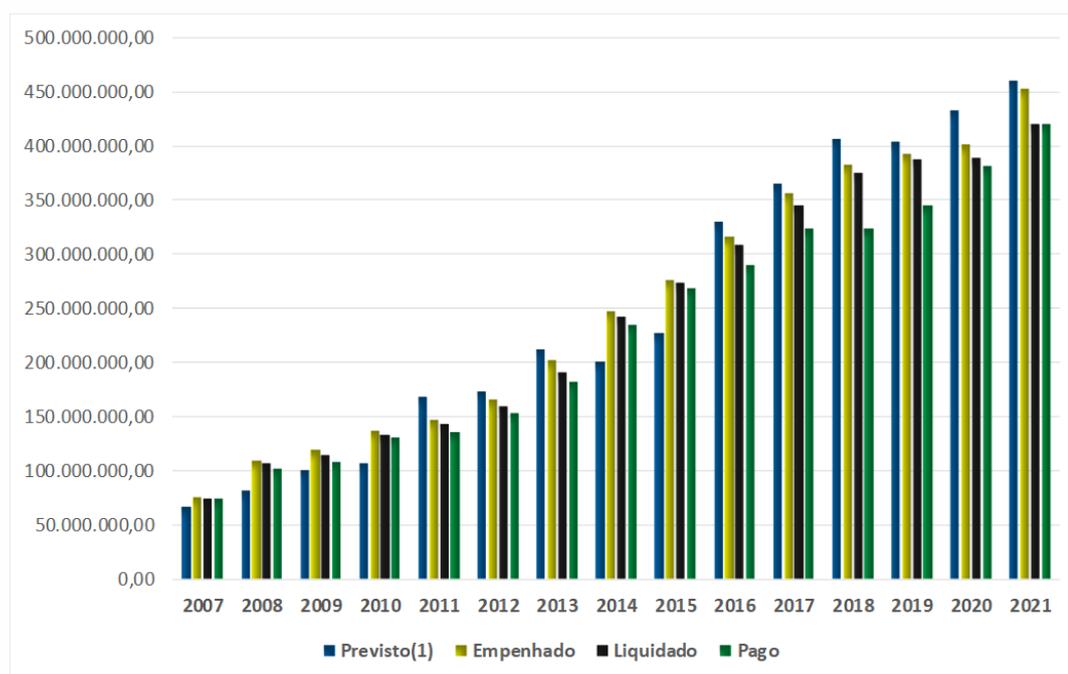
Fonte: Diretoria Administrativa de Convênios - DAC/UNEMAT.

5.3 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Conforme o Manual Técnico de Planejamento e Orçamento do Estado de Mato Grosso (MTPO), a despesa orçamentária pública representa o fluxo de aplicação de recursos para um determinado período (exercício financeiro) e deriva da utilização dos créditos consignados no orçamento das diversas entidades públicas. O processo de programação da despesa orçamentária está estruturado na realização sequencial de etapas qualitativas e quantitativas, que resultam na especificação dos programas de governo que constam na LOA.

A Figura 17 apresenta a evolução do orçamento comparado à execução da despesa orçamentária, ao longo de 15 anos, incluindo períodos com e sem vinculação orçamentária à RCL do Estado.

Figura 17. Evolução orçamentária da UNEMAT.



Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – UNEMAT.

De acordo com as receitas advindas do Tesouro Estadual e de convênios e instrumentos congêneres, expostas nos itens anteriores, nas Figuras 18, 19 e 20 apresenta-se o detalhamento do PPA 2020/2023.

Figura 18. Páginas 1 e 2 do PPA 2020-2023. Extrato emitido pelo sistema FIPLAN.

Estado de Mato Grosso		FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças			FIPLAN		
QUADRO DE DETALHAMENTO DO PPA - PLAN 05 - DETALHAMENTO POR GRUPO E FONTE							
*Exercício do PPA igual a 2020 Código da Unidade Orçamentária igual a 26201 Exercício Final PPA igual a 2023 *Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original							
Programa:	036 - Apoio administrativo						
U.O. Responsável:	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
Valor Orçamentário do Programa para o PPA						1.539.455,811,00	
	GRUPO	FONTE	VALOR	TOTAL POR GRUPO			
	GRUPO 1	100	1.400.227,621,00	1.400.227,621,00			
	GRUPO 3	100	139.228,190,00	139.228,190,00			
AÇÕES DO PROGRAMA							
Ação:	2006 - Manutenção de serviços de transportes						12.000.000,00
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto			
Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	3	100	12.000,000,00	12.000,000,00			
Ação:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais						126.298.190,00
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto			
Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	3	100	126.298,190,00	126.298,190,00			
Ação:	2008-Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						1.400.227.621,00
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto			
Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	1	100	1.400.227,621,00	1.400.227,621,00			
Ação:	2010 - Manutenção de órgãos colegiados						930.000,00
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto			
Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	3	100	930,000,00	930,000,00			

MTI Usuário: thiagosouza | Data: 09/08/2022 | Hora: 15:18

Página: 1 de 8

Estado de Mato Grosso		FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças			FIPLAN		
QUADRO DE DETALHAMENTO DO PPA - PLAN 05 - DETALHAMENTO POR GRUPO E FONTE							
*Exercício do PPA igual a 2020 Código da Unidade Orçamentária igual a 26201 Exercício Final PPA igual a 2023 *Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original							
Programa:	528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso						
U.O. Responsável:	26201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT						
Valor Orçamentário do Programa para o PPA						218.957.619,84	
	GRUPO	FONTE	VALOR	TOTAL POR GRUPO			
	GRUPO 3	100	162,015,049,37	163,776,270,24			
		193	1,191,299,64				
		240	569,921,23				
	GRUPO 4	100	44,459,652,81	55,181,349,66			
		193	10,721,696,79				
AÇÕES DO PROGRAMA							
Ação:	2206 - Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade						10.912.500,00
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto			
Ação de extensão universitária realizada (Unidade)	3	193	112,500,00	112,500,00			
Jornada científica promovida (Unidade)	3	100	2,800,000,00	2,800,000,00			
Ação de extensão universitária apoiada (Unidade)	3	100	8,000,000,00	8,000,000,00			
Ação:	2207 - Manutenção da realização dos concursos vestibulares para ingresso em cursos de graduação						500.000,00
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto			
vagas ofertadas (Unidade)	3	240	500,000,00	500,000,00			
Ação:	2208 - Manutenção e expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação pela faculdade intercultural indígena						6.453.720,00
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto			

MTI Usuário: thiagosouza | Data: 09/08/2022 | Hora: 15:18

Página: 2 de 8

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – UNEMAT.

Figura 19. Páginas 3 e 4 do PPA 2020-2023. Extrato emitido pelo sistema FIPLAN.

Estado de Mato Grosso		FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças		FIPLAN	
QUADRO DE DETALHAMENTO DO PPA - PLAN 05 - DETALHAMENTO POR GRUPO E FONTE					
*Exercício do PPA igual a 2020 Código da Unidade Orçamentária igual a 26201 Exercício Final PPA igual a 2023 *Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original					
Curso de graduação ofertado (Unidade)		3	100	6.453.720,00	6.453.720,00
Ação:	2210 - Manutenção e expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas				20.650.299,64
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto	
Curso de graduação ofertado (Unidade)	3	100	20.000.000,00		
		193	650.299,64	20.650.299,64	
Ação:	2211 - Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação				3.816.000,00
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto	
Curso de pós-estruturado mantido (Unidade)	3	100	3.000.000,00		
		193	316.000,00	3.316.000,00	
Curso de pós-estruturado ofertado (Unidade)	3	100	500.000,00	500.000,00	
Ação:	2212 - Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade				13.902.240,00
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto	
Integração acadêmica realizada (Unidade)	3	100	1.000.000,00	1.000.000,00	
Auxílio moradia concedido (Unidade)	3	100	5.760.000,00	5.760.000,00	
Auxílio alimentação concedido (Unidade)	3	100	5.760.000,00	5.760.000,00	
Auxílio para participação em evento concedido (Unidade)	3	100	284.000,00	284.000,00	
Seguro acadêmico individual mantido (Unidade)	3	100	1.098.240,00	1.098.240,00	
Ação:	2213 - Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas				16.293.600,00
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto	
Bolsa Concedida (Unidade)	3	100	16.293.600,00	16.293.600,00	
Ação:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua				100.846.838,97

MTI Usuário: thiagosouza | Data: 09/08/2022 | Hora: 15:18

Página: 3 de 8

Estado de Mato Grosso		FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças		FIPLAN	
QUADRO DE DETALHAMENTO DO PPA - PLAN 05 - DETALHAMENTO POR GRUPO E FONTE					
*Exercício do PPA igual a 2020 Código da Unidade Orçamentária igual a 26201 Exercício Final PPA igual a 2023 *Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original					
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto	
Curso mantido (Unidade)	3	100	47.765.489,37	47.765.489,37	
	4	100	42.359.652,81		
		193	10.721.696,79	53.081.349,60	
Ação:	2215 - Manutenção da qualificação do quadro de pessoal				4.600.000,00
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto	
Servidor capacitado (Unidade)	3	100	4.600.000,00	4.600.000,00	
Ação:	2216 - Consolidação das políticas de incentivo às pesquisas e inovação científica e tecnológica				8.312.500,00
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto	
Núcleo de inovação tecnológica mantido (Unidade)	3	100	200.000,00	200.000,00	
Ação de pesquisa universitária realizada (Unidade)	3	193	112.500,00	112.500,00	
Ação de pesquisa universitária apoiada (Unidade)	3	100	8.000.000,00	8.000.000,00	
Ação:	2532 - Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários				26.500.000,00
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto	
Campus mantido (Unidade)	3	100	24.400.000,00	24.400.000,00	
	4	100	2.100.000,00	2.100.000,00	
Ação:	2761 - Manutenção e fortalecimento da editora, bibliotecas, internacionalização e políticas de comunicação.				6.169.921,23
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto	
Obra publicada (Unidade)	3	100	1.500.000,00	1.500.000,00	
		240	69.921,23	1.569.921,23	
Biblioteca mantida (Unidade)	3	100	3.000.000,00	3.000.000,00	
Ação de internacionalização universitária realizada (Unidade)	3	100	1.600.000,00	1.600.000,00	

MTI Usuário: thiagosouza | Data: 09/08/2022 | Hora: 15:18

Página: 4 de 8

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – UNEMAT.

Figura 20. Páginas 5, 6 e 8 do PPA 2020-2023. Extrato emitido pelo sistema FIPLAN.

Estado de Mato Grosso		FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças		FIPLAN	
QUADRO DE DETALHAMENTO DO PPA - PLAN 05 - DETALHAMENTO POR GRUPO E FONTE					
*Exercício do PPA igual a 2020 Código da Unidade Orçamentária igual a 26201 Exercício Final PPA igual a 2023 *Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original					
Programa:	996 - Operações especiais: outras				
U.O. Responsável:	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Valor Orçamentário do Programa para o PPA					13,308,456,00
	GRUPO	FONTE	VALOR	TOTAL POR GRUPO	
	GRUPO 3	100	13,308,456,00	13,308,456,00	
AÇÕES DO PROGRAMA					
Ação:	8002-Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono				13,308,456,00
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto	
Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	3	100	13,308,456,00	13,308,456,00	

Estado de Mato Grosso		FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças		FIPLAN	
QUADRO DE DETALHAMENTO DO PPA - PLAN 05 - DETALHAMENTO POR GRUPO E FONTE					
*Exercício do PPA igual a 2020 Código da Unidade Orçamentária igual a 26201 Exercício Final PPA igual a 2023 *Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original					
Programa:	997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
U.O. Responsável:	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Valor Orçamentário do Programa para o PPA					17,227,143,29
	GRUPO	FONTE	VALOR	TOTAL POR GRUPO	
	GRUPO 1	100	17,227,143,29	17,227,143,29	
AÇÕES DO PROGRAMA					
Ação:	8040-Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso				17,227,143,29
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto	
Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	1	100	17,227,143,29	17,227,143,29	

Estado de Mato Grosso		FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças		FIPLAN	
QUADRO DE DETALHAMENTO DO PPA - PLAN 05 - DETALHAMENTO POR GRUPO E FONTE					
*Exercício do PPA igual a 2020 Código da Unidade Orçamentária igual a 26201 Exercício Final PPA igual a 2023 *Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original					
Programa:	998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
U.O. Responsável:	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Valor Orçamentário do Programa para o PPA					1,920,000,00
	GRUPO	FONTE	VALOR	TOTAL POR GRUPO	
	GRUPO 3	100	1,920,000,00	1,920,000,00	
AÇÕES DO PROGRAMA					
Ação:	8023-Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta				960,000,00
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto	
Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	3	100	960,000,00	960,000,00	
Ação:	8049 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor				960,000,00
Produto (Unidade de medida)	Grupo	Fonte	Valor	Total por grupo e produto	
Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	3	100	960,000,00	960,000,00	

MTI | Usuário: thiagosouza | Data: 09/08/2022 | Hora: 15:18 | Página: 8 de 8

Nota: Páginas 5 e 6 tiveram partes não textuais extraídas para fins de objetividade. Página 7 foi desconsiderada por não conter informações de ações de programas.

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – UNEMAT.

5.4 PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA 2022 A 2028

Os quadros abaixo apresentam as projeções de Receitas e Despesas da Universidade do Estado de Mato Grosso para os próximos 07 anos, considerando o presente Plano de Desenvolvimento Institucional.

Quadro 33. Projeção de receitas e despesas gerais da Unemat para o período de 2022 a 2028.

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS (R\$)							
Anuidade/Mensal/Orçamento (+)	541.788.098,47	544.437.200,00	571.659.060,00	600.242.013,00	630.254.113,65	661.766.819,33	694.855.160,30
Bolsas (-)	4.778.600,00	4.451.300,00	4.673.865,00	4.907.558,25	5.152.936,16	5.410.582,97	5.681.112,12
Diversos (+)	5.866.084,00	6.090.000,00	6.394.500,00	6.714.225,00	7.049.936,25	7.402.433,06	7.772.554,71
Financiamentos (+)	4.368.275,70	1.400.375,46	771.000,00	173.666,67	182.350,00	191.467,50	201.040,88
Inadimplência (-)	-	-	-	-	-	-	-
Serviços (+)	4.000,00	66.500,00	69.825,00	73.316,25	76.982,06	80.831,17	84.872,73
Taxas (+)	552	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	19.144,22
TOTAL DE RECEITAS	547.248.410,17	547.557.775,46	574.236.270,00	602.312.200,17	632.427.810,18	664.049.200,68	697.251.660,72
DESPESAS (R\$)							
Acervo Bibliográfico (-)	180.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	255.256,31
Aluguel (-)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Administrativas (-)	10.200.277,00	22.173.322,00	23.281.988,10	24.446.087,51	25.668.391,88	26.951.811,47	28.299.402,04
Encargos (-)	78.120.000,00	101.817.935,00	106.908.831,75	112.254.273,34	117.866.987,00	123.760.336,35	129.948.353,17
Equipamentos (-)	9.419.563,00	2.411.855,00	2.532.447,75	2.659.070,14	2.792.023,64	2.931.624,83	3.078.206,07
Eventos (-)	1.294.920,00	1.529.925,00	1.606.421,25	1.686.742,31	1.771.079,43	1.859.633,40	1.952.615,07
Investimento (Obras) (-)	21.113.488,00	4.850.000,00	5.092.500,00	5.347.125,00	5.614.481,25	5.895.205,31	6.189.965,58
Manutenção (-)	18.093.336,00	24.903.972,00	26.149.170,60	27.456.629,13	28.829.460,59	30.270.933,62	31.784.480,30
Mobiliário (-)	350.949,00	450.545,00	473.072,25	496.725,86	521.562,16	547.640,26	575.022,27
Pagamento Pessoal Administrativo (-)	77.270.220,24	83.912.100,00	88.107.705,00	92.513.090,25	97.138.744,76	101.995.682,00	107.095.466,10
Pagamento Professores (-)	244.689.030,76	265.721.650,00	279.007.732,50	292.958.119,13	307.606.025,08	322.986.326,34	339.135.642,66
Pesquisa e Extensão (-)	3.064.795,00	3.871.110,00	4.064.665,50	4.267.898,78	4.481.293,71	4.705.358,40	4.940.626,32
Treinamento (-)	316.800,00	266.400,00	279.720,00	293.706,00	308.391,30	323.810,87	340.001,41
TOTAL DE DESPESAS	464.113.379,00	512.108.814,00	537.714.254,70	564.599.967,44	592.829.965,81	622.471.464,10	653.595.037,31

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – UNEMAT.

5.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

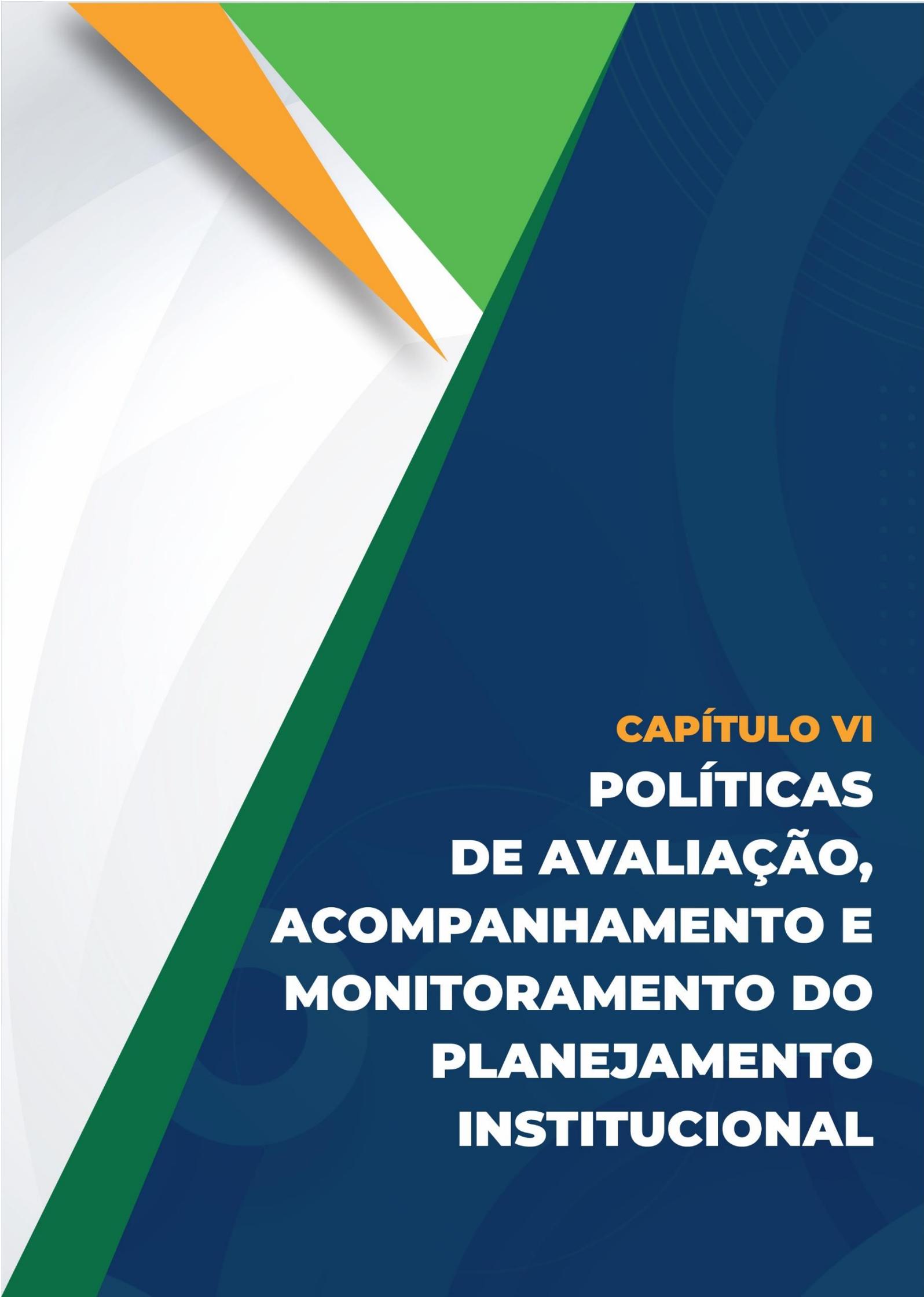
Assim como nos Capítulos anteriores, a comunidade acadêmica elegeu, por meio de seus representantes, os Objetivos Estratégicos relacionados à Gestão Orçamentária e

Financeira que serão perseguidos durante o período de vigência deste plano. Tais informações constam no Quadro 34.

Quadro 34. Objetivos Estratégicos para a Gestão Orçamentária e Financeira da UNEMAT.

- Ampliação e melhoria dos critérios de distribuição das bolsas relacionadas à Pesquisa, Ensino e Extensão;
- Desenvolver política de captação de recursos externos por meio de parcerias público/público e público/privado
- Viabilizar políticas que garantam o cumprimento do artigo 207 da Constituição Federal, quanto à sua autonomia financeira;
- Garantir investimentos financeiros que atendam às demandas dos câmpus com autonomia gestora/financeira de cada câmpus;
- Planejar a expansão da UNEMAT mediante garantia de recursos financeiros/orçamentários para seu funcionamento;
- Monitorar as políticas junto aos órgãos competentes do Governo para garantir o cumprimento das Leis que regulamentam os repasses para a UNEMAT;
- Consolidar a descentralização da gestão financeira e orçamentária dos câmpus para que tenham autonomia de investimento em suas prioridades.

Fonte: PEP UNEMAT 2015-2025.



CAPÍTULO VI
POLÍTICAS
DE AVALIAÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E
MONITORAMENTO DO
PLANEJAMENTO
INSTITUCIONAL



CAPÍTULO VI - POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

6.1 POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL

A UNEMAT concebe a Avaliação Institucional como um dos instrumentos que orientam suas ações. A avaliação vem se desenvolvendo como um processo contínuo e permanente, tendo como objetivo a (re)construção e a consolidação da missão da UNEMAT com vistas a

Oferecer educação superior pública de excelência, promovendo a produção e disseminação do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão, de maneira democrática e plural, contribuindo com a formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com a sustentabilidade e com a consolidação de uma sociedade mais humana e democrática. (PEP UNEMAT, 2015-2025 p.14).

Na UNEMAT, o processo de autoavaliação é considerado como um meio imprescindível para atestar as potencialidades e fragilidades apontadas pela comunidade acadêmica, em consulta sistematizada com alcance espacial e temporal, capaz de fornecer dados e registros substanciais para a eficiência da consulta e das decisões. Esta constatação se baseia no fato de os membros dessa comunidade poderem manifestar suas opiniões de maneira voluntária e preservando seu anonimato, fatos que contribuem para que as respostas de docentes, estudantes, profissionais técnicos administrativos e gestores reflitam com fidedignidade a realidade vivida pelo conjunto universitário, em todas as dimensões previstas em orientações regulatórias e em todos os locais em que a Universidade se faz presente.

Portanto, muito além de ser um processo que tem a mera finalidade de atender órgãos reguladores externos, a avaliação institucional na Universidade é considerada como uma oportunidade racionalizada que a instituição organiza para se conhecer e, a partir dos resultados expressos em opinião de seus membros, oferecer elementos seguros para planejar suas ações e instituir políticas capazes de solucionar as fragilidades e manter e melhorar o que a comunidade considera como satisfatório.

Tendo em vista a vinculação da UNEMAT a órgãos reguladores externos e em atendimento ao estabelecido pela Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de

Avaliação da Educação Superior (SINAES), que prevê que o processo de autoavaliação deve ser realizado em ciclos trienais, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade tem a obrigatoriedade de elaborar, a cada ano dentro do período trienal, um relatório a ser apresentado ao Inep/MEC, ao Conselho Estadual de Educação (CEE/MT) e à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI).

O processo avaliativo obedece a um cronograma estabelecido pelo Inep/MEC que compreende as seguintes etapas: no primeiro ano é elaborado o projeto de avaliação institucional; no segundo ano é providenciado um relatório parcial; e no terceiro ano é elaborado um relatório conclusivo, resultante da síntese da coleta de dados realizada por meio da disponibilização para a comunidade acadêmica de formulários para colher a opinião/impressão que esta comunidade, de forma espontânea e voluntária, manifesta acerca dos aspectos de ensino, pesquisa, extensão e gestão da Universidade.

Dessa forma, considerando que o processo de avaliação institucional é contínuo e ininterrupto, a CPA elabora, aprova e submete à apreciação do CONSUNI a cada final de etapa, dentro do processo trienal, relatórios parciais e conclusivos. Uma vez referendados pelo CONSUNI, os relatórios parciais e conclusivos são depositados na plataforma e-MEC até 31 de março de cada ano e, posteriormente, encaminhados ao CEE/MT e para a SECITECI/MT.

O Projeto de Avaliação Institucional da UNEMAT tem como base os documentos legais da Instituição, como o Plano de Desenvolvimento Institucional, Estatuto, Planejamento Estratégico Participativo 2015-2025 e outras políticas institucionais cujas diretrizes se tornam, obrigatoriamente, matéria de avaliação no sentido de garantir as relações necessárias entre o que se planeja e o que se realiza, com vistas aos objetivos propostos.

As avaliações das ações previstas no PDI são realizadas pela CPA da Instituição a cada três anos. As ações de autoavaliação da CPA estão referenciadas pelo SINAES e pelas demais diretrizes normativas, internas e externas, que instituem a autoavaliação como forma de garantir e favorecer a qualidade dos serviços educacionais prestados à sociedade mato-grossense e brasileira.

Em atendimento ao SINAES e em consonância com o regimento da CPA aprovado pela Resolução nº 019/2012 – CONSUNI, a comissão é constituída por oito membros: dois docentes, dois servidores técnico-administrativos, dois discentes e dois representantes da sociedade civil organizada.

As ações da CPA encontram, ainda, respaldo normativo na legislação estadual, nas Resoluções Nº. 01/2017-CEE/MT e nº 007/2021-CEE/MT, que normatizam o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação Superior e dos

cursos superiores de graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso.

Nesse contexto, o processo de avaliação da CPA compreende a avaliação do PDI nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão. Avaliam-se as 10 dimensões propostas pelo SINAES, como as relações com a sociedade através das formas de comunicação utilizadas, as políticas de pessoal, a organização e formas de gestão, a infraestrutura, o planejamento e a avaliação, especialmente, os processos e resultados da autoavaliação institucional, as políticas de atendimento aos estudantes e aos egressos e a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Nesse sentido, o processo de avaliação do desempenho institucional desenvolvido na UNEMAT apresenta os seguintes objetivos:

GERAL

- Potencializar procedimentos avaliativos, tendo como referência as diretrizes do SINAES, que favoreçam o autoconhecimento da UNEMAT de forma a possibilitar os realinhamentos necessários às diretrizes propostas pelas políticas institucionais e a consecução dos objetivos que lhe são próprios como Universidade pública, identificando as dificuldades, os pontos fortes e fracos e as proposições para melhorias institucionais.

ESPECÍFICOS

- Analisar os documentos institucionais como PDI, PPI, PEP, estatuto e outros;
- Ampliar a sensibilização da comunidade universitária para o papel e relevância da avaliação institucional;
- Aprovar o Projeto de Autoavaliação Institucional e suas alterações quando necessárias, no âmbito da CPA;
- Divulgar o Projeto junto à comunidade interna da UNEMAT;
- Coletar, de forma periódica, dados e opiniões junto aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, para os fins de estímulo ao autoconhecimento, segundo referências institucionais e externas;
- Avançar na construção da cultura da autoavaliação, como forma de exercitar a participação da comunidade acadêmica nas decisões institucionais, a partir dos resultados das ações avaliativas;

- Favorecer a reconstrução permanente do projeto institucional sustentada por princípios de gestão democrática e de autonomia, que visam consolidar a responsabilidade social, a vocação educativo-profissionalizante e o compromisso científico-cultural da UNEMAT;
- Sistematizar e analisar os dados e opiniões coletadas, integrando-os com os demais instrumentos de avaliação do SINAES (ENADE, AVALIAÇÃO DA IES E DOS CURSOS/MT);
- Solicitar das diversas instâncias da UNEMAT plano de atividades com base nos resultados da autoavaliação e relatório de implementação das mesmas;
- Elaborar relatórios parciais e finais de avaliação e encaminhar ao CEE/MT, SICITECI/MT e ao INEP/MEC/CONAES;
- Subsidiar, com os resultados da avaliação institucional, os processos de credenciamento da IES e de regulação dos cursos de graduação e programas oferecidos pela IES;
- Estabelecer estratégias de superação dos problemas com vistas à qualidade da educação;
- Assegurar melhorias nas áreas acadêmica, administrativa e no relacionamento com a sociedade.

A partir das referências e objetivos citados, o processo de autoavaliação da UNEMAT deverá se orientar na perspectiva de assegurar a interdependência entre os planos e projetos que fundamentam teórico-metodologicamente a Instituição, definida no PDI, PPI e nos PPCs. Nesse sentido, pensar a avaliação perpassa, necessariamente, pelas reflexões sobre as concepções de educação, de ensino e de Universidade no atual contexto educacional.

A autoavaliação deve iniciar-se com o estudo do Plano de Desenvolvimento Institucional e das políticas da Universidade, que constituirão parâmetros para as análises avaliativas. Desse modo, é necessário conhecer previamente os objetivos da instituição, sua missão, seus fundamentos pedagógicos, suas políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão de pessoal, administrativas, entre outras, definidas nos documentos institucionais que serão analisados.

Os resultados desse processo subsidiarão a constante busca pela qualidade institucional e devem ser considerados pelos gestores, colegiados e todos os sujeitos que tomam a Universidade como meio e instrumento para as tomadas de decisão e para a implementação das ações e replanejamento das atividades.

A avaliação tem sido desenvolvida como um processo contínuo e permanente, tendo como objetivo a construção e consolidação da missão/função da UNEMAT como Universidade pública, democrática, autônoma e de qualidade, com intervenção na sociedade por meio de atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão.

6.1.1 As formas de participação da comunidade

O processo de avaliação é desenvolvido de forma participativa e os seus resultados devem servir como instrumento para o replanejamento das ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. Para tanto, espaços são criados para discussão, possibilitando o envolvimento de todos os professores, alunos, técnico-administrativos, gestores, setores e instâncias institucionais. Nesse sentido, a participação da comunidade acadêmica na avaliação do PDI é realizada pela CPA, cuja Comissão realiza, em consonância com os princípios institucionais, o processo avaliativo sustentado na participação ativa da comunidade acadêmica e na responsabilidade social.

As opiniões e percepções da comunidade acadêmica são coletadas a partir da aplicação de questionários aos docentes, discentes e técnicos. Também serão analisados os relatórios de atividades das Pró-reitorias.

O relatório da autoavaliação apresenta o resultado organizado conforme estabelece a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N° 065, de 9 de outubro de 2014, em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no Art. 3° da Lei N° 10.861, que institui o SINAES.

O Quadro 35 apresenta os cinco eixos e as dez dimensões com as quais o relatório da autoavaliação é organizado.

A avaliação é um dos mecanismos que possibilita o exercício da dialética, da discussão, das trocas de experiências e, por isso, é considerada imprescindível no processo de aprendizagem e construção do conhecimento acadêmico/institucional. É um processo que deve acontecer continuamente com bastante rigor, clareza, transparência e autenticidade para se tornar confiável e incentivar a participação dos envolvidos no processo. Os resultados que emergem dos processos avaliativos devem direcionar, apontar caminhos e, principalmente, fomentar reflexões sobre as ações que estão sendo desenvolvidas pelos docentes, discentes, técnico-administrativos e gestores da Instituição, com possibilidades de melhorias.

Quadro 35. Eixos e dimensões que compõem o relatório da autoavaliação da UNEMAT.

Eixos	Dimensões
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação.
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição
Eixo 3: Políticas Acadêmicas	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes
Eixo 4: Políticas de Gestão	Dimensão 5: Políticas de Pessoal Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira
Eixo 5: Infraestrutura Física	Dimensão 7: Infraestrutura Física (Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N° 065, Art. 3° da Lei N° 10.861).

Fonte: Diretoria de Gestão de Regulação do Ensino Superior – PROEG/UNEMAT.

Para contemplar a participação efetiva de todos os câmpus e cursos, o regimento que organiza as atividades de autoavaliação institucional prevê que as direções de faculdades e coordenações dos cursos são responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de autoavaliação em cada um dos Câmpus da UNEMAT, mediante a coordenação da CPA. Nesse sentido, a direção de cada faculdade e de cada coordenação dos cursos têm a atribuição de desencadear o processo avaliativo junto às Faculdades, Cursos e Câmpus, criando estratégias adequadas à realidade de cada um, possibilitando a participação dos alunos, professores, técnico-administrativos e gestores em todas as etapas da avaliação descritas no Projeto de Avaliação Institucional disponível no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=avaliacao&m=projeto>.

6.2 POLÍTICAS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PDI

O impacto social que a UNEMAT proporciona à comunidade pode ser constatado de diversas formas, desde as múltiplas possibilidades de educação superior formal oferecidas à população até os mais diferentes projetos, por meio dos quais a sociedade pode apropriar-se do conhecimento produzido. A contribuição da UNEMAT para o desenvolvimento social regional é incomensurável, no entanto, é preciso traduzir em métricas os resultados e impactos auferidos nas atividades acadêmicas.

A UNEMAT, paralelamente ao encerramento do PDI 2008-2016 e à elaboração do segundo PDI 2017-2021, estabeleceu o Planejamento Estratégico Participativo (PEP) 2015-2025 como ferramenta estratégica de gestão democrática. Os objetivos estratégicos do PEP foram cadastrados no sistema de gestão do planejamento, denominado GpWeb, de acordo com as dimensões: Discentes, Docentes, Ensino currículo, Gestão, Infraestrutura, Inovação tecnológica, Orçamento e Finanças e Técnico administrativo. Os projetos foram conectados aos objetivos a partir de cada unidade da Universidade (reitoria, pró-reitorias ou câmpus). As realizações dos MITs (Mapeamento das Iniciativas Transformadoras) estão sendo preenchidas conforme a execução em cada câmpus, ocasião em que são informados os percentuais de execução, sendo que o sistema atualiza o status como tarefa: concluída, em andamento, paralisada. As comissões instituídas por meio de Portarias da Reitoria/UNEMAT são responsáveis pelo acompanhamento, fazendo lançamentos de abertura, realização e finalização dos MITs/tarefas.

Assim, torna-se possível o acompanhamento e monitoramento do cumprimento de cada projeto pela alta administração da Instituição, ou seja, um MIT/tarefa que não tenha sido cumprido em determinado câmpus representará o atraso de um projeto e, conseqüentemente, na pendência do objetivo, dinâmica que possibilita a correção de desvios tempestivamente.

O controle efetuado, além de papel regulador, mensura o desempenho dos objetivos traçados e fornece feedback para a retroalimentação das estratégias, servindo como instrumento que auxilia a tomada de decisão dos gestores e a prestação de contas à comunidade, pois informa o cumprimento da missão e do papel social da Instituição na sociedade.

O sistema de acompanhamento e monitoramento do PDI acompanha o PEP e sua metodologia de trabalho no que se refere ao monitoramento das ações previstas. No entanto, o PDI encontra-se organizado em atividades estratégicas que definem a instituição como Universidade, tais como: a política de gestão que garante o desenvolvimento do ensino, da

pesquisa e da extensão; a política de pessoal (corpo docente e técnico-administrativo); a infraestrutura física, tecnológica e patrimonial; e a gestão orçamentária e financeira.

A UNEMAT, no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/prpti/monitoramento>, disponibiliza relatórios interativos (*dashboards*) para que a comunidade acadêmica acompanhe o desenvolvimento do Planejamento Estratégico Participativo em cada etapa (curto, médio e longo prazo) e por cada setor ou câmpus da Universidade. O amadurecimento desse modelo de gestão permite a comunicação contínua com a comunidade a respeito dos planos traçados e o cumprimento dos objetivos e metas da instituição.

Tendo em vista que o PDI e o PEP da UNEMAT estão intimamente conectados, visto que o PEP 2015-2025 reúne as estratégias construídas coletivamente pela comunidade acadêmica para um período de 10 anos, definindo prazos e responsáveis por sua execução, bem como recursos orçamentários e humanos; e o PDI representa um recorte temporal de atuação, definindo o que será prioridade para os próximos sete anos. Dessa forma, os objetivos estratégicos que constam no PDI, constam também no PEP, o que possibilita um acompanhamento unificado do que está previsto nos dois documentos.

Em adição à manutenção de *dashboards* de monitoramento dos Objetivos Estratégicos e de suas ações nos diversos setores, para o acompanhamento do PDI, são confeccionados relatórios direcionados às ações macro da Universidade. Estes são disponibilizados para *download* na página da Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação. Nestes relatórios, é possível verificar a síntese da materialização das estratégias por meio de obras realizadas, políticas criadas e/ou ampliadas, criação de resoluções e instruções normativas, acompanhamento dos números institucionais por meio de análise do Anuário Estatístico, dentre outras formas.

REFERÊNCIAS

ABREU, Cilair Rodrigues de; CÂMARA, Leonor Moreira. Public budget as an instrument of government action: an analysis of its redefinitions in the context of public policies of infrastructure. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p. 73-90, fev. 2015. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rap/a/BdkHGxkx8TmBjrgpwVKXdTK/?lang=pt> >. Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº. 01, de 10 de dezembro de 2014, e complementada pela Portaria STN nº. 700, de 10 de dezembro de 2014**. 6. ed. Dispõe sobre os Procedimentos Contábeis Orçamentários, sobre os Procedimentos Contábeis Patrimoniais, sobre os Procedimentos Contábeis Específicos, sobre o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e sobre as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Disponível em: < <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2015/26> >. Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. [(Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0200.htm>. Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. **Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 28 ago. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **IBGE**. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. 2014.

MARZULO, Darcy. O orçamento-programa como instrumento de gestão pública. **Cad. Iparades**. Curitiba, PR, v.3, n.2, p. 1-24, jul./dez. 2013.

MATO GROSSO. **Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989**. Disponível em: <https://www.al.mt.gov.br/arquivos/legislacao/constituicao_estadual.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2016.

NUNES, André; OLIVEIRA, Ricardo Borges; BEÚ, Rivany Borges. O orçamento--programa no contexto da gestão pública. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**, Santa Maria/RS, v. 19, n. 3, p. 424-432, set-dez 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reget/article/download/18883/pdf>> Acesso em: 28 ago. 2022.